

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



PLANEJAMENTO

PCA 11-129

**PLANO SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO PARA O
QUADRIÊNIO 2021 A 2024**

2020

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



PLANEJAMENTO

PCA 11-129

**PLANO SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO PARA O
QUADRIÊNIO 2021 A 2024**

2020



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA Nº 300 / DGCEA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o Plano Setorial do Departamento de Controle do Espaço Aéreo para o Quadriênio 2021 a 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, de conformidade com o previsto no Artigo 19 do Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, que aprova a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, e no item 3.4.14 da DCA 11-1/2020 “Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica, Volume 1 - Planejamento”, aprovada pela Portaria EMAER nº 35/6SC, de 5 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o PCA 11-129 “Plano Setorial do Departamento de Controle do Espaço Aéreo para o Quadriênio 2021 a 2024”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DECEA nº 136/APLOG-4, de 1º de novembro de 2019, publicada no BCA nº 234, de 30 de dezembro de 2019, que aprovou o Plano Setorial do Departamento de Controle do Espaço Aéreo para o Quadriênio 2020 a 2023.

Ten Brig Ar HERALDO LUIZ RODRIGUES
Diretor-Geral do DECEA

(Publicado no BCA nº 233, de 22 de dezembro de 2020)

SUMÁRIO

1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	9
1.1	<u>FINALIDADE</u>	9
1.2	<u>CONCEITUAÇÃO</u>	9
1.3	<u>SIGLAS E ACRÔNIMOS</u>	15
1.4	<u>ÂMBITO</u>	22
2	FUNDAMENTOS DO ODSA	23
2.1	<u>MISSÃO DO DECEA</u>	23
2.2	<u>COMPETÊNCIAS</u>	23
2.3	<u>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</u>	25
2.4	<u>VISÃO</u>	26
2.5	<u>VALORES</u>	26
2.6	<u>CADEIA DE VALOR</u>	28
3	DIRETRIZES SUPERIORES	29
3.1	<u>EMANADAS DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA</u>	29
3.2	<u>DEDUZIDAS DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS</u>	31
3.3	<u>EMANADAS DA OACI</u>	38
4	DIRETRIZES DO DECEA	40
4.1	<u>DIRETRIZES GERAIS</u>	40
4.2	<u>DIRETRIZES SUBSETORIAIS</u>	44
5	CONTRIBUIÇÃO SETORIAL	47
5.1	<u>CONSIDERAÇÕES</u>	47
5.2	<u>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</u>	47
5.3	<u>OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO</u>	47
5.4	<u>OBJETIVOS SETORIAIS</u>	52
6	PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DO ODSA	55
6.1	<u>PROJETOS ESTRATÉGICOS</u>	55

6.2	<u>PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO</u>	57
6.3	<u>PROJETOS SETORIAIS</u>	63
6.4	<u>ATIVIDADES SETORIAIS</u>	88
7	INSPEÇÕES	91
8	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	92
8.1	<u>CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO</u>	92
8.2	<u>PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO</u>	92
8.3	<u>PLANEJAMENTO NO DECEA</u>	93
8.4	<u>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</u>	93
8.5	<u>PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO</u>	94
8.6	<u>CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO</u>	94
8.7	<u>DIRETRIZES DA PRIORIZAÇÃO</u>	96
9	DISPOSIÇÕES FINAIS	97
	REFERÊNCIAS	98
	Anexo A - Composição Orçamentária	99
	Anexo B - Calendário de Atividades	115
	Anexo C - Indicadores	128

PREFÁCIO

De acordo com a DCA11-1/2019 “Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica – Volume 1 – Planejamento”, cabe aos Órgãos de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata do Comandante da Aeronáutica (ODSA) elaborar e aprovar os seus Planos Setoriais (PLANSET), documentos de Nível Operacional, fundamentados na Concepção Estratégica, no Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) e na Diretriz de Planejamento Institucional (DIPLAN), que formalizam a estratégia setorial para um período de quatro anos.

Os Planos Setoriais têm como ponto de partida a DIPLAN, documento que harmoniza as ideias definidas no PEMAER e no Plano de Articulação e Equipamento da Aeronáutica (PLAER) com a realidade de meios (pessoais, materiais etc.) e orçamentária disponibilizada pelo Governo Federal ao Comando da Aeronáutica.

O Plano Setorial operacionaliza as visões de médio prazo do ODSA e tem como principais finalidades definir os objetivos que contribuirão para o alcance dos Objetivos Estratégicos e para a melhoria dos processos da Cadeia de Valor, contribuir para a integração e sinergia entre as diversas organizações subordinadas, otimizar a alocação de recursos no âmbito do ODSA e aumentar o esclarecimento estratégico em todos os níveis. Nesse sentido, ele é a base para a elaboração dos Programas de Trabalho Anual das Organizações subordinadas.

Dessa forma, o DECEA apresenta o Plano Setorial para o período de 2021 a 2024, permitindo que todos os esforços do Departamento sejam direcionados para o atendimento a sua finalidade de planejar, executar e controlar as ações e atividades necessárias ao gerenciamento do espaço aéreo e à garantia da soberania nacional.

A previsão orçamentária de 2021 deve implicar a disponibilização de um valor relativamente superior à metade dos recursos necessários para atender ao total das demandas levantadas para o próximo ano. Assim, medidas e procedimentos voltados para a correta definição de necessidades e prioridades, aliados a uma contínua busca pela máxima eficiência na execução dos projetos e atividades, devem ser adotados, de modo a permitir o atendimento às demandas estratégicas da Instituição, visando, com isso, à execução dos empreendimentos em andamento, ao atendimento do princípio da continuidade administrativa e à regra de valorização do planejamento realizado, como requer a administração contemporânea.

Os próximos anos serão voltados para a conjugação da manutenção da infraestrutura básica e a realização de projetos estratégicos, a fim de cumprir as atividades de custeio e investimento de forma balanceada e adequada.

Os Projetos e Atividades relacionados neste planejamento receberão atenção especial, permitindo que essas estruturas permaneçam preparadas para atender às necessidades do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro. Importante destacar que, além das ações voltadas para a manutenção da operacionalidade do SISCEAB, o DECEA continuará a investir na evolução do Sistema, priorizando os projetos que compõem os Empreendimentos do Programa SIRIUS.

Finalmente, é mister realçar a necessidade de que a execução dos Projetos e Atividades constantes deste Plano Setorial seja pautada nas normas e legislações pertinentes e nas melhores práticas de governança, a fim de garantir a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais, de modo a atender às necessidades dos cidadãos, dos usuários e dos provedores dos serviços de navegação aérea, com vistas à continuidade da prestação de serviço e do bem-estar da sociedade como um todo na importante missão da Força Aérea de prover o controle e a segurança do espaço aéreo brasileiro.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

O presente Plano Setorial tem por finalidade orientar as ações a serem desenvolvidas, no período de 2021 a 2024, pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e Organizações subordinadas para a operação e evolução do SISCEAB, de acordo com o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) e com a Diretriz de Planejamento Institucional (DIPLAN).

1.2 CONCEITUAÇÃO

1.2.1 AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parte integrante de um Programa Orçamentário que pode agrupar Projetos ou Atividades que apresentem características semelhantes de planejamento, de execução, de controle ou de objetivos.

1.2.2 ATIVIDADE

Atividade é um conjunto de tarefas de caráter continuado, executadas de forma coordenada, suportada por recursos humanos, materiais e financeiros, que visa atender aos processos administrativos, técnicos e operacionais, garantindo o funcionamento de uma organização para o cumprimento de sua finalidade.

1.2.3 CADEIA DE VALOR

Modelo representativo do conjunto de processos ou atividades de relevância estratégica de uma corporação e sua inter-relação para a entrega de produtos e/ou serviços para clientes ou usuários. No Setor Público, representa o arranjo dos grandes processos de uma instituição ou órgão, com vistas à entrega de valor para os cidadãos e a sociedade em geral.

1.2.4 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO

O calendário administrativo, elaborado por todas as Organizações Militares do COMAER, constitui-se em tópico dos Programas de Trabalho Anual. Neste calendário, deverão estar listados todos os eventos da Administração a serem desenvolvidos durante um determinado exercício, evidenciando os prazos e os respectivos setores responsáveis pelo seu cumprimento.

1.2.5 CALENDÁRIO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Documento que apresenta todos os eventos de interação administrativa entre o ODSA e as OM subordinadas no exercício considerado.

1.2.6 DIRETRIZ

Conjunto de instruções ou prescrições de caráter detalhado e específico, o qual visa definir metas, orientar a ação, fixar prioridades ou regular a conduta para a consecução de uma atividade.

1.2.7 DIRETRIZ DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL (DIPLAN)

Documento elaborado pelo Estado-Maior da Aeronáutica, baseado no PEMAER, que contém um conjunto de diretrizes estabelecidas para um determinado período, representando o ponto de partida para a elaboração dos Planos Setoriais dos ODSA.

1.2.8 EMERGÊNCIA

Situação crítica, perigosa ou fortuita, cuja ação corretiva deva ser imediata, a fim de evitar iminentes prejuízos ou comprometimentos à segurança de pessoas, instalações, obras, serviços, equipamentos ou outros bens patrimoniais públicos ou particulares.

1.2.9 ESTRATÉGIA

Arte de preparar e aplicar o poder para conquistar e preservar objetivos, superando óbices de toda ordem. Diretrizes abrangentes que estabelecem como a instituição irá conquistar seus objetivos e, conseqüentemente, cumprir sua missão.

1.2.10 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Pré-condições de diferentes naturezas e essenciais para que a instituição atinja seus objetivos.

1.2.11 GOVERNANÇA

Conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

1.2.12 INDICADOR

Instrumento capaz de medir o desempenho e a evolução de um Projeto ou Atividade. Deve ser passível de aferição, coerente com o objetivo estabelecido, sensível à contribuição das principais ações e apurável em tempo oportuno. Permite, portanto, amensuração dos resultados alcançados com a execução de um Projeto ou Atividade. É geralmente apresentado como uma relação ou taxa entre variáveis relevantes.

1.2.13 INSPEÇÃO

Conjunto de atividades, realizado por pessoal designado por autoridade competente, que visa aferir o grau de precisão com que uma tarefa ou missão planejada vem sendo cumprida por uma organização ou pessoa.

1.2.14 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

Lei Ordinária que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro ao qual se refere. Contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômica e financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

1.2.15 MAPA ESTRATÉGICO

Representação gráfica de um planejamento, evidenciando os desafios que a instituição terá que superar para atingir a visão de futuro almejada.

1.2.16 META

Objetivo intermediário ou parcial, coerente com seu alinhamento estratégico, quantificado e qualificado, que deve ser alcançado num determinado período de tempo durante a execução de um projeto ou atividade. Normalmente é expressa em números, porcentagens ou outras características esperadas.

1.2.17 MISSÃO DA ORGANIZAÇÃO

Propósito ou razão de ser de uma organização, segundo uma perspectiva ampla e duradoura, que individualiza e identifica o escopo de suas operações em termos de produtos e serviços produzidos.

1.2.18 OBJETIVO ESTRATÉGICO

São alvos, situações ou resultados futuros de alto nível e de longo prazo, para a consecução da Missão da Aeronáutica, tendo como origem a Visão da Aeronáutica.

1.2.19 OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO

Apoio setorial para a conquista de uma situação futura delineada por determinado Objetivo Estratégico.

1.2.20 OBJETIVOS ORGÂNICOS

Objetivos definidos por Organização subordinada a um ODSA e que tem a finalidade de ocupar a lacuna deixada pelos Objetivos Setoriais que podem não atender aos anseios de todas as organizações subordinadas.

1.2.21 OBJETIVO SETORIAL

Conjuntos de ações que concorrem para a melhoria da performance do ODSA na sua área de atuação, a fim de preencher lacunas de desempenho existentes entre a realidade atual e a realidade desejada.

1.2.22 ÓRGÃO CENTRAL

Órgão incumbido de normatizar e coordenar a(s) ação(ões) dos outros órgãos que compõem um sistema.

1.2.23 ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL E DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO COMANDANTE DA AERONÁUTICA (ODSA)

Órgão representado pelos Comandos-Gerais, Departamentos e pela Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica, bem como por órgãos específicos de assistência direta e imediata ao Comandante da Aeronáutica, encarregados de planejar, executar,

coordenar e controlar as atividades setoriais inerentes às suas atribuições e em conformidade com as decisões e diretrizes do Comandante da Aeronáutica.

1.2.24 PLANO

Documento que consubstancia as decisões tomadas num determinado momento e em dado nível hierárquico. Visa à consecução de objetivos finais a serem alcançados em determinado período.

1.2.25 PLANO DE AÇÃO DA AERONÁUTICA

Documento síntese do processo de planejamento institucional da Aeronáutica, contendo o detalhamento da Lei Orçamentária Anual (LOA). Inclui os créditos disponibilizados nas Unidades Orçamentárias do Comando da Aeronáutica, na Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica e no Fundo Aeronáutico.

1.2.26 PLANO ESTRATÉGICO MILITAR DA AERONÁUTICA (PEMAER)

Documento elaborado pelo Estado-Maior da Aeronáutica que estabelece os Objetivos Estratégicos do Comando da Aeronáutica para o período pretendido e consolida os Projetos Estratégicos necessários para atingi-los.

1.2.27 PLANO ORÇAMENTÁRIO (PO)

Identificação orçamentária parcial ou total de uma ação, de caráter gerencial, vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação.

1.2.28 PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO (PPA)

Instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

1.2.29 PLANO SETORIAL (PLANSET)

Planos quadrienais elaborados pelos ODSA que formalizam a estratégia setorial. Os PLANSET fundamentam-se na Concepção Estratégica, no PEMAER e na DIPLAN e definem, dentre outros, os Objetivos de Contribuição e os Objetivos Setoriais, apresentando as metas a serem atingidas pelos próprios órgãos e OM subordinadas, quando existentes, no período estabelecido.

1.2.30 PROGRAMA

Instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual. Desdobramento da classificação funcional programática através do qual se faz a ligação entre os planos de longo e médio prazo aos orçamentos plurianuais e anuais, representando os meios e instrumentos de ação, organicamente articulados para o

cumprimento das funções. Os programas, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental.

1.2.31 PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL (PTA)

Documento decorrente do alinhamento estratégico da Aeronáutica, no qual são apresentados os indicadores de desempenho, as metas, os marcos, os itens de controle e as tarefas relacionados aos objetivos, aos projetos e às atividades necessários e afetos ao cumprimento da missão de uma Organização Militar, para os quais ela direciona todos os seus esforços, no período de um exercício financeiro.

Os Programas de Trabalho Anual são elaborados ao final de cada ano, por todas as Organizações Militares do COMAER, com vistas ao planejamento organizacional para o ano seguinte. Para tanto, são observadas as diretrizes e orientações contidas nos Planos Setoriais dos respectivos ODSA, bem como as atribuições estipuladas pelos Órgãos Centrais dos Sistemas do COMAER.

1.2.32 PROJETO

Esforço temporário planejado e empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo, mediante a realização de um conjunto de tarefas inter-relacionadas ou interativas, com início e término bem definidos. Um projeto tem por finalidade alcançar um Objetivo Estratégico, Objetivo de Contribuição, Objetivo Setorial ou Objetivo Orgânico.

1.2.33 PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA)

Projeto que contém a proposta de orçamento da União para um determinado exercício financeiro. É encaminhado pelo poder Executivo ao Congresso Nacional no ano anterior ao ano a que se refere, a fim de que seja discutido e aprovado. A proposta aprovada torna-se LOA, após a sanção presidencial.

1.2.34 PROJETO ESTRATÉGICO

Conjunto harmônico de ações definidas e quantificadas quanto ao propósito, características, custos e tempo de realização, visando ao atendimento de um Objetivo Estratégico. Seu produto contribui diretamente para o alcance da visão de futuro da Instituição.

1.2.35 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Documento que propõe o orçamento pretendido para um determinado exercício. Contém as estimativas de receitas, a fixação de despesas e as metas físicas planejadas.

1.2.36 SISTEMA

Conjunto de elementos inter-relacionados, constituindo um todo e organizados de modo a alcançar um ou mais objetivos, com a máxima eficiência.

1.2.37 TAREFA

Conjunto de passos, atos ou movimentos integrados realizados no âmbito de projetos, atividades ou processos, com prazo de execução e agente responsável definidos.

1.2.38 UNIDADE GESTORA

É a denominação genérica de Unidade Administrativa. É a organização ou fração de organização encarregada dos atos legais, da gerência de patrimônio e de recursos creditícios ou financeiros a ela especificamente atribuídos.

1.2.39 URGÊNCIA

Situação que poderá comprometer a capacidade operacional ou a segurança da Organização, cuja ação corretiva se faz necessária, a fim de evitar um agravamento que possa levar a uma emergência.

1.2.40 VALORES

Conjunto de princípios e crenças que guiam os trabalhos e ajudam os membros da Instituição a tomar decisões, principalmente em situações difíceis ou inesperadas. São os ideais eternos, que servem de orientação e inspiração para todas as gerações futuras de pessoas da Instituição. Os princípios organizacionais referem-se a conceitos dos quais não se está disposto a abrir mão. São conjuntos de padrões éticos que norteiam a vida cotidiana do Órgão.

1.2.41 VISÃO DE FUTURO

Descrição de um estado futuro ambicioso, porém passível de ser alcançado, exprimindo uma conquista estratégica de grande valor para a Instituição. O maior intento de se definir a Visão de Futuro é o de criar uma imagem que desafie e mobilize todas as pessoas envolvidas na construção dessa conquista.

1.3 SIGLAS E ACRÔNIMOS

ACC	Centro de Controle de Área (<i>Area Control Centre</i>)
A-CDM	Processo de Tomada de Decisão Colaborativa no Âmbito do Aeroporto (<i>Airport Collaborative Decision Making Process</i>)
ADS-B	Vigilância Dependente Automática por Radiodifusão (<i>Automatic Dependent Surveillance – Broadcast</i>)
AFIS	Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (<i>Aerodrome Flight Information Service</i>)
AGA	Aeródromos, Rotas Aéreas e Auxílios Terrestres (<i>Aerodromes, Air Routes and Ground Aids</i>)
AIM	Gerenciamento de Informação Aeronáutica (<i>Aeronautical Information Management</i>)
AIXM	Modelo de Intercâmbio de Informações Aeronáuticas (<i>Aeronautical Information Exchange Model</i>)
ALA	Unidade Operacional de Preparo e Emprego da FAB
AMDAR	<i>Aircraft Meteorological Data Relay</i>
APLOG	Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
APP	Controle de Aproximação (<i>Approach Control</i>)

ARINC	<i>Aeronautical Radio Incorporated</i> (Empresa)
ASGOV	Assessoria de Governança
ATC	Controle de Tráfego Aéreo (<i>Air Traffic Control</i>)
ATFM	Gerenciamento de Fluxo de Tráfego Aéreo (<i>Air Traffic Flow Management</i>)
ATFMS	Sistema de Gerenciamento de Fluxo de Tráfego Aéreo (<i>Air Traffic Flow Management System</i>)
ATM	Gerenciamento de Tráfego Aéreo (<i>Air Traffic Management</i>)
ATN	Rede de Telecomunicações Aeronáuticas (<i>Aeronautical Telecommunication Network</i>)
ATS	Serviços de Tráfego Aéreo (<i>Air Traffic Services</i>)
AVSEC	Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (<i>Aviation Security</i>)
BCA	Boletim do Comando da Aeronáutica
BD	Banco de Dados
BVR	Além do Alcance Visual (<i>Beyond Visual Range</i>)
CAG	Circulação Aérea Geral
CAR/SAM	Regiões do Caribe e da América do Sul da OACI
CASSA	Curso de Especialização em Análise e Seleção de Sistemas de Armas
CBA	Código Brasileiro de Aeronáutica
CEAAE	Curso de Especialização em Análise de Ambiente Eletromagnético
CECOMSAER	Centro de Comunicação Social da Aeronáutica
CEEAA	Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo
CENSIPAM	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
CFOE	Curso de Formação de Oficiais Especialistas
CGNA	Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea
CGTEC	Centro de Gerenciamento Técnico do SISCEAB
CIMAER	Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica
CINDACTA	Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo
CISCEA	Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo
CMI	Centro Meteorológico Integrado
CMTAER	Comandante da Aeronáutica
CNS/ATM	Comunicações, Navegação e Vigilância/Gerenciamento de Tráfego Aéreo (<i>Communication, Navigation and Surveillance/Air Traffic Management</i>)
CO ₂	Dióxido de carbono
COAM	Controladores de Operações Aéreas Militares

COI	Centro de Operações Integradas
COM	Circulação Operacional Militar
COMAE	Comando de Operações Aeroespaciais
COMAER	Comando da Aeronáutica
COMGAP	Comando-Geral de Apoio
COMGEP	Comando-Geral do Pessoal
COMPREP	Comando de Preparo
COpM	Centro de Operações Militares
COSPAS-SARSAT	Sistema de Busca e Salvamento com Auxílio de Satélites
CPBV	Campo de Provas Brigadeiro Velloso
CPDLC	Comunicação entre Piloto e Controlador por Enlace de Dados (<i>Controller Pilot Data Link Communications</i>)
CSL	Contrato de Suporte Logístico
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
DCA	Diretriz do Comando da Aeronáutica
DCTP	Divisão de Capacitação
DECEA	Departamento de Controle do Espaço Aéreo
DGCEA	Diretor-Geral do DECEA
DIPLAN	Diretriz de Planejamento Institucional
DIRAD	Diretoria de Administração da Aeronáutica
DLRS	Estação Remota Portátil de <i>Data Link</i> (<i>Data Link Remote Station</i>)
DME	Equipamento Radiotelemétrico (<i>Distance measuring equipment</i>)
DPAT	Divisão de Patrimônio
DTCEA	Destacamento de Controle do Espaço Aéreo
DTCEATM-RJ	Destacamento de Controle do Espaço Aéreo e Telemática do Rio de Janeiro
EACEA	Estações de Apoio ao Controle do Espaço Aéreo
EAOF	Estágio de Adaptação ao Oficialato
EEAR	Escola de Especialistas de Aeronáutica
EFB	<i>Eléctrones Flight Bag</i>
ELT	Transmissor de Localização de Emergência (<i>Emergency Locator Transmitter</i>)
EMA	Estação Meteorológica de Altitude
EMA-A	Estação Meteorológica de Altitude Automática
EMAER	Estado-Maior da Aeronáutica
EPIRB	Radiobalizas Indicadoras de Posição de Emergência (<i>Emergency</i>

Position Indicating Radio Beacon)

ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança em Rede de Computadores
EUROCONTROL	<i>European Organisation for the Safety of Air Navigation</i>
FAB	Força Aérea Brasileira
FAT	Teste de Aceitação em Fábrica (<i>Factory Acceptance Test</i>)
FCS	Fatores Críticos de Sucesso
FIN	Ficha de Informação de Necessidade
FPAB	Ficha-Proposta de Atividades Bilaterais
GANP	Plano Global de Navegação Aérea (<i>Global Air Navigation Plan</i>)
GASeP	Plano Global para a Segurança da Aviação Civil (<i>Global Aviation Security Plan</i>)
GASP	Plano Global para a Segurança Operacional da Aviação (<i>Global Aviation Safety Plan</i>)
GEIV	Grupo Especial de Inspeção em Voo
GPAer	Sistema de Gestão Estratégica da Aeronáutica
GUARNAE	Guarnição de Aeronáutica
HF	Alta Frequência (<i>High Frequency</i>)
HOTRAN	Hotel de Trânsito
ICA	Instituto de Cartografia Aeronáutica
ICEA	Instituto de Controle do Espaço Aéreo
ICT	Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação
IHM	Interface Homem-Máquina
ILS	Sistema de Pouso por Instrumentos (<i>Instrument Landing System</i>)
INTRAER	Rede Corporativa Interna da Aeronáutica
IP	Protocolo da Internet (<i>Internet Protocol</i>)
ITA	Instituto Tecnológico de Aeronáutica
IVR	Inteligência, Vigilância e Reconhecimento
JJAER	Junta de Julgamento da Aeronáutica
KF	Casa de Força
LABSIM	Laboratório de Simulação ATC
LOA	Lei Orçamentária Anual
LGDP	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
MAN	Rede Metropolitana (<i>Metropolitan Area Network</i>)
MCA	Manual do Comando da Aeronáutica
MD	Ministério da Defesa

NBR ISO	Norma Brasileira <i>International Organization for Standardization</i>
NOP	Necessidade Operacional
NOTAM	Aviso aos Aeronavegantes (<i>Notice to Airmen</i>)
NPA	Norma Padrão de Ação
NSCA	Norma de Sistema do Comando da Aeronáutica
OACI	Organização de Aviação Civil Internacional
OCE	Oficial de Comunicação e Eletrônica
OCOAM	Órgão de Controle de Operações Aéreas Militares
ODGSA	Órgão de Direção-Geral, Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica
ODSA	Órgão de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica
OLCE	Oficial de Ligação de Comunicação e Eletrônica
OM	Organização Militar
OPMET	Dados Operacionais de Meteorologia
OPSTI	Organização Prestadora dos Serviços de Tecnologia da Informação
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
OTHR	Radar Além do Horizonte (<i>Over The Horizon Radar</i>)
PACESP	Programa Anual de Cursos Especiais
PAEAT	Programa de Atividades de Ensino e Atualização Técnica
PAELS	Programa Anual de Emprego dos Laboratórios de Simulação
PAME-RJ	Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro
PBC	Planejamento Baseado em Capacidades
PBN	Navegação Baseada em Performance (<i>PerformanceBased Navigation</i>)
PCA	Plano do Comando da Aeronáutica
PEMAER	Plano Estratégico Militar da Aeronáutica
PPF	Formulário de Performance (<i>Performance Framework Form</i>)
PFV	Programa de Formação e Fortalecimento de Valores
PLAER	Plano de Articulação e Equipamento da Aeronáutica
PLAMENS	Planos de Missões de Ensino
PLAMOV	Plano de Movimentação
PLANSET	Plano Setorial
PLB	Sinalizador de Localização Pessoal (<i>Personal Locator Beacon</i>)
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PMNT	Programa de Modelagem Numérica do Tempo
PMO	Programa de Instrução e Manutenção Operacional

PMP	Plano de Missões Próprias
PNAVSECEA	Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil do SISCEAB
PO	Plano Orçamentário
PoC	Prova de Conceito (<i>Proof of Concept</i>)
PPA	Plano Plurianual da União
PPGAO	Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais
PPP	Parceria Público-Privada
1º GCC	Primeiro Grupo de Comunicações e Controle
PROINV	Programa Anual de Inspeção em Voo
PROFESP	Programa Forças no Esporte
PTA	Programa de Trabalho Anual
RCAER	Rede Corporativa da Aeronáutica
RCOM	Rede de Comunicações
RDA	Regiões de Defesa Aérea
REDDIG	Rede Digital da Região SAM
REMAN	Reunião de Manutenção
REUSAR	Reunião do Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico
RH	Recursos Humanos
RNAV	Navegação de Área (<i>Area Navigation</i>)
RNP	Performance de Navegação Requerida (<i>Required Navigation Performance</i>)
ROCA	Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica
RP	Restos a Pagar
RPAS	Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada (<i>Remotely Piloted Aircraft System</i>)
RSCC	Centro de Controle das Estações Remotas
R-TWR	Torre de Controle de Aeródromo Remota
SAGITARIO	Sistema Avançado de Gerenciamento de Informações de Tráfego Aéreo e Relatório de Interesse Operacional
SARPAS	Sistema de Solicitação de Acesso ao Espaço Aéreo por Aeronaves não Tripuladas
SAT	Teste de Aceitação em Campo (<i>Site Acceptance Test</i>)
SDAD	Subdepartamento de Administração
SDOP	Subdepartamento de Operações
SDTE	Subdepartamento Técnico
SEFA	Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica

SGPO	Sistema de Gerenciamento de Pessoal Operacional
SGQI	Sistema de Gestão Integrada da Qualidade
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAT	Seção de Instrução e Atualização Técnica
SID	Saída Padrão por Instrumentos (<i>Standard Instrument Departure</i>)
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Administrativa
SILOMS	Sistema Integrado de Logística de Material e Serviços
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SISCEAB	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro
SISDABRA	Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro
SISFRON	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras
SISGTEC	Sistema de Gerenciamento Técnico do SISCEAB
SISSAR	Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico
SNMP	Protocolo Simples de Gerência de Rede (<i>Simple Network Management Protocol</i>)
SPDA	Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica
SPGIA	Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica
SPV	Sistema de Proteção ao Voo
SRPV-SP	Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo
STAR	Chegada Padrão por Instrumento (<i>Standard Instrument Arrival</i>)
STCA	Sistema de Telecomunicações do Comando da Aeronáutica
STVD	Sistema de Tratamento e Visualização de Dados
SWIM	Gerenciamento Total da Informação do Sistema (<i>System Wide Information Management</i>)
SysAGA	Sistema de Gerenciamento de Processos da Área AGA
TAAM	Sistema de Simulação em Tempo Acelerado (<i>Total Airspace and Airport Modeller</i>)
TAN	Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota
TAT	Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação e de Aeródromo
TCA	Tabela do Comando da Aeronáutica
TI	Tecnologia da Informação
TMA	Área de Controle Terminal (<i>Terminal Control Area</i>)
TO	Teatro de Operações

TP	Tabela de Pessoal
TWR	Torre de Controle de Aeródromo ou Controle de Aeródromo (<i>Aerodrome Control Tower or Aerodrome Control</i>)
UAM	Mobilidade Aérea Urbana (<i>Urban Air Mobility</i>)
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UG	Unidade Gestora
UNIFA	Universidade da Força Aérea
UTM	Gerenciamento de Tráfegos não Tripulados (<i>Unmanned Traffic Management</i>)
VFR	Regras de Voo Visual (<i>Visual Flight Rules</i>)
VHF	Frequência Muito Alta (<i>Very High Frequency</i>)
VICEA	Vice-Diretor do DECEA
VOIP	Voz sobre Protocolo de Internet (<i>Voice over Internet Protocol</i>)
WAN	Rede de Longa Distância (<i>Wide Area Network</i>)

1.4 ÂMBITO

O presente Plano Setorial aplica-se ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo e às Organizações subordinadas.

2 FUNDAMENTOS DO ODSA

2.1 MISSÃO DO DECEA

A missão da Força Aérea Brasileira, conforme previsto na DCA 11-45/2018 “Concepção Estratégica – Força Aérea 100”, é **“Manter a Soberania do Espaço Aéreo e Integrar o Território Nacional, com vistas à Defesa da Pátria”**.

A finalidade do DECEA alinha-se à do Comando da Aeronáutica e é dela decorrente, sendo enunciada como: “planejar, gerenciar e controlar as atividades relacionadas com o controle do espaço aéreo, com o serviço de busca e salvamento e com as telecomunicações do COMAER”, conforme previsto na Lei Complementar 97, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, e no artigo 19 do Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009.

Possui, ainda, as atribuições de conceber, planejar, projetar, executar e fiscalizar a implantação de sistemas, equipamentos e infraestrutura específicos para as atividades de gerenciamento e controle do espaço aéreo brasileiro e de telecomunicações aeronáuticas do COMAER.

Em síntese, o DECEA, como Órgão Central do SISCEAB, é responsável pelo planejamento, normatização, coordenação, supervisão e controle das ações e atividades necessárias ao gerenciamento do espaço aéreo, à garantia da soberania do espaço aéreo e ao atendimento às necessidades de comando e controle da FAB.

Dessa forma, a Missão do DECEA fica definida como: **“Contribuir para a Garantia da Soberania Nacional, por meio do Gerenciamento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro”**.

Cabe observar que as atividades desenvolvidas pelo DECEA para prover a segurança operacional da navegação aérea atendem ao preconizado na legislação pertinente, bem como estão em conformidade com as recomendações da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI).

2.2 COMPETÊNCIAS

Em conformidade com o preconizado no Artigo 4º do ROCA 20-7/2019, Regulamento do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, compete ao DECEA:

- a) gerenciar as atividades relacionadas com o controle do espaço aéreo, com a proteção ao voo, com o serviço de busca e salvamento e com as telecomunicações do COMAER, proporcionando, também, o apoio logístico e a segurança de sistemas de informação necessários à realização dessas atividades;
- b) estabelecer a ligação com órgãos externos ao COMAER, nos assuntos relativos à sua área de atuação;
- c) propor a política, elaborar programas e planos, bem como estabelecer normas, princípios e critérios pertinentes à sua área de atuação;
- d) conceber, planejar, projetar, executar e fiscalizar a implantação de sistemas, equipamentos e infraestrutura específicos para as atividades de

gerenciamento e controle do espaço aéreo brasileiro e de telecomunicações aeronáuticas do COMAER;

- e) propor as necessidades de pesquisa e desenvolvimento, visando à racionalização do material necessário às suas atividades;
- f) procurar, selecionar e cadastrar as fontes logísticas, visando à mobilização, na sua área de atuação;
- g) apurar e julgar, por intermédio da Junta de Julgamento da Aeronáutica, as infrações das regras de tráfego aéreo cometidas por agente civil ou militar, previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA) e na legislação complementar, bem como adotar as providências administrativas que incluam o processamento, a cobrança de multas, a aplicação de penalidades e o reconhecimento dos respectivos recursos;
- h) processar a cobrança das Tarifas de Navegação Aérea;
- i) homologar empresas para execução e/ou prestação de serviços relativos às suas atividades;
- j) certificar produtos de interesse do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) para aplicação no controle do espaço aéreo brasileiro; e
- k) gerenciar o SISCEAB, o Sistema de Telecomunicações do COMAER (STCA), o Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR) e o Sistema de Proteção ao Voo (SPV).

2.2.1 Como órgão central do SISCEAB, ao DECEA compete, conforme estabelecido no Artigo 6º da Portaria 1.131/GC3, de 30 de outubro de 2020, que dispõe sobre o SISCEAB, as seguintes atribuições:

- a) planejar e orientar a implementação do Sistema;
- b) realizar a orientação normativa, a supervisão técnica e operacional, a coordenação e o controle das atividades do Sistema;
- c) efetuar a fiscalização específica do desempenho dos órgãos ou elementos executivos, elos do Sistema;
- d) normatizar e fiscalizar as atividades de logística que viabilizam o gerenciamento e o controle do espaço aéreo e o serviço de navegação aérea;
- e) normatizar e fiscalizar as atividades de formação e capacitação profissional dos recursos humanos, no que se refere ao ensino específico;
- f) levantar e apropriar os custos relativos às atividades constantes do Artigo 2º da Portaria 1.131/GC3, com a finalidade de definir os valores das tarifas, em conformidade com a legislação em vigor;
- g) providenciar o faturamento e a cobrança das tarifas citadas no Parágrafo 1º do Artigo 2º da Portaria 1.131/GC3, exceto as realizadas em proveito da COM; e
- h) apurar e aplicar as sanções por infrações relacionadas ao descumprimento de normas relativas ao controle do espaço aéreo.

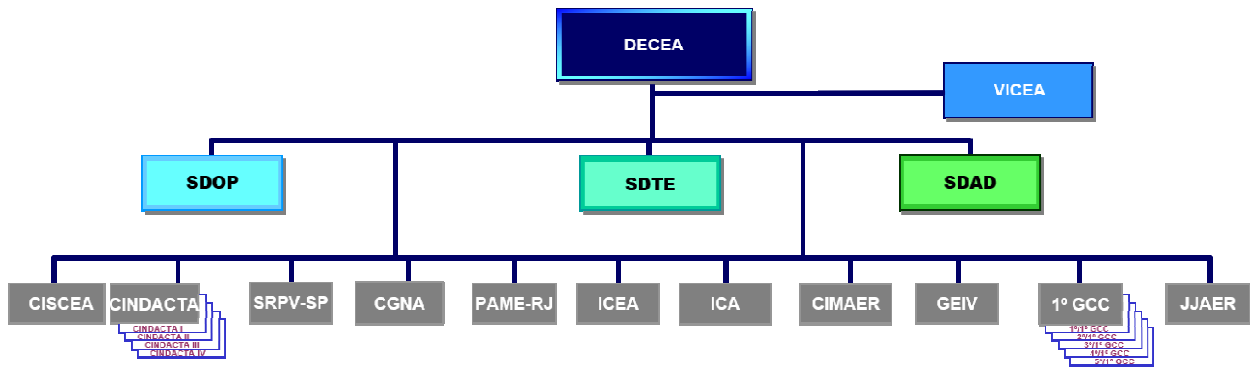
2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.3.1 Em conformidade ao artigo 5º, Capítulo II, do Regulamento do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – ROCA 20-7/2019, o DECEA possui a seguinte estrutura básica:

- a) Direção (DGCEA);
- b) Vice-Direção (VICEA);
- c) Subdepartamento de Administração (SDAD);
- d) Subdepartamento de Operações (SDOP); e
- e) Subdepartamento Técnico (SDTE).

2.3.2 Conforme definido no Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, que estabelece a estrutura regimental do COMAER, e na Portaria nº 579/GC3, de 12 de abril de 2019, são subordinadas ao DECEA as seguintes Organizações Militares, com as respectivas competências estabelecidas em legislações específicas:

- a) Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA);
- b) Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I);
- c) Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II);
- d) Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA III);
- e) Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA IV);
- f) Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo (SRPV-SP);
- g) Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ);
- h) Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA);
- i) Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA);
- j) Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA);
- k) Junta de Julgamento da Aeronáutica (JJAER);
- l) Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica (CIMAER);
- m) Primeiro Grupo de Comunicações e Controle (1º GCC); e
- n) Grupo Especial de Inspeção em Voo (GEIV).



2.3.3 Conforme previsto na DCA 11-1/2020, a codificação das Organizações Militares subordinadas ao DECEA obedece à seguinte sequência:

OM	DECEA (QG)	CISCEA	CINDACTA I	CINDACTA II	CINDACTA III
Identificador	CEA01	CEA02	CEA03	CEA04	CEA05

OM	CINDACTA IV	SRPV-SP	PAME-RJ	CGNA	ICA
Identificador	CEA06	CEA07	CEA08	CEA09	CEA10

OM	ICEA	JJAER	CIMAER	1º GCC	GEIV
Identificador	CEA11	CEA12	CEA13	CEA14	CEA15

2.4 VISÃO

A Visão do DECEA está alinhada à Visão do Comando da Aeronáutica e dela é decorrente. A DCA 11-45 “Concepção Estratégica – Força Aérea 100”, aprovada pela Portaria 1.597/GC3, de 10 de outubro de 2018, assim define a Visão da Aeronáutica.

“Uma Força Aérea de grande capacidade dissuasória, operacionalmente moderna e atuando de forma integrada para a defesa dos interesses nacionais.”

Consoante aos objetivos da Aeronáutica, aos objetivos estratégicos considerados no PEMAER, bem como ao objetivo estratégico do próprio DECEA, fica definida a visão abaixo apresentada, sinalizando o futuro a ser alcançado por meio das atividades civis e militares, desenvolvidas de forma integrada em proveito do controle e gerenciamento do tráfego aéreo em todo o espaço aéreo atribuído ao Brasil.

“Ser reconhecido como referência global em segurança, fluidez e eficiência no gerenciamento e controle integrado do espaço aéreo.”

2.5 VALORES

O DECEA estabeleceu o conjunto de valores, a seguir apresentado, tendo por base os valores descritos na DCA 11-45/2018 “Concepção Estratégica – Força Aérea 100”, para servir como guia de comportamentos, atitudes e decisões do seu efetivo, no exercício

das responsabilidades individuais, principalmente as relacionadas ao desempenho de funções e a atividades desenvolvidas:

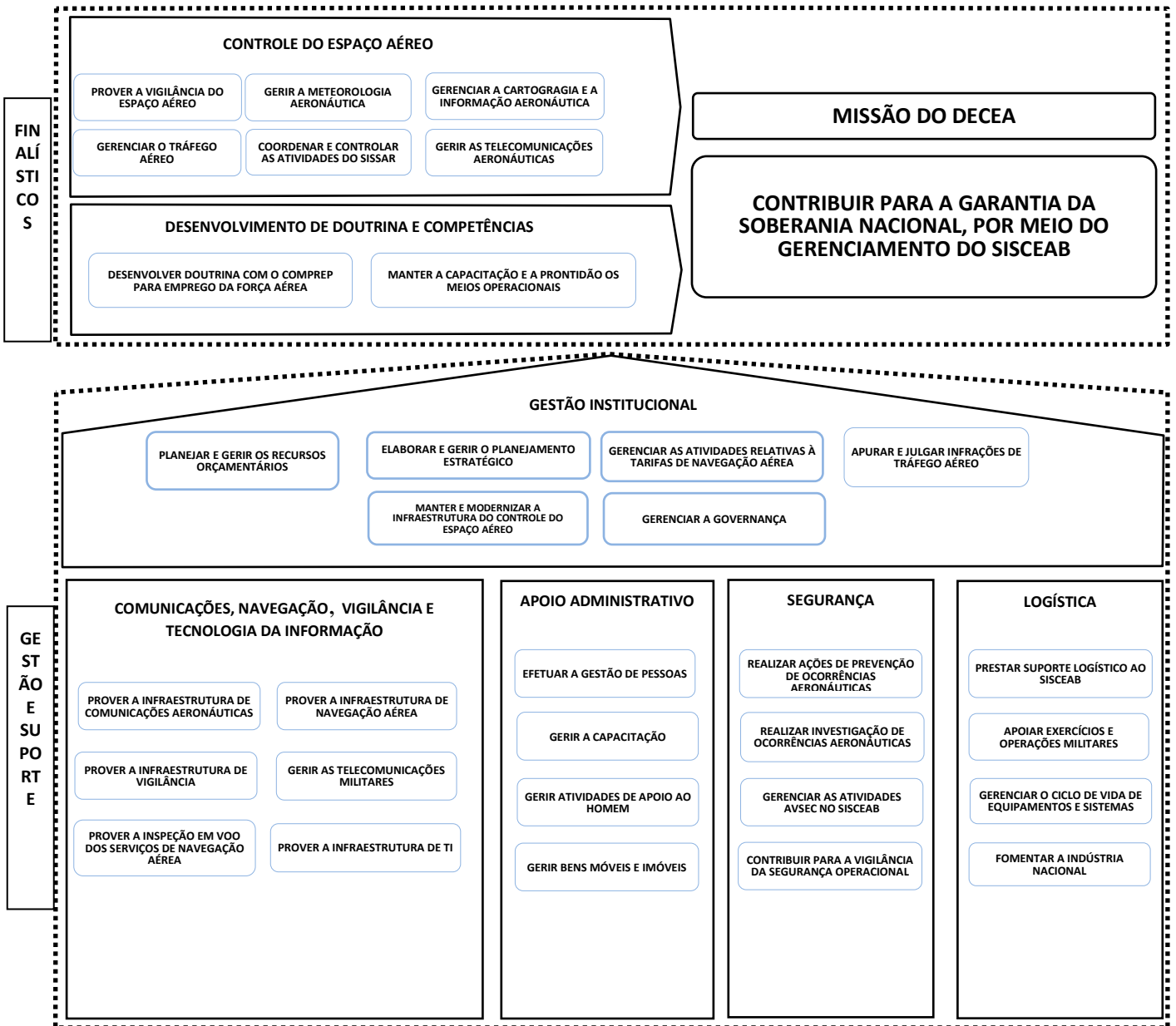
- a) **DISCIPLINA:** é a rigorosa observância e o acatamento integral a leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes da instituição;
- b) **INTEGRIDADE:** é um traço de caráter que exprime a vontade de fazer o que é correto em qualquer circunstância. É a bússola moral, a voz interior que deve conduzir todas as ações de seus indivíduos na prática dos deveres, segundo os princípios da ética militar, associados ainda com a honestidade e responsabilidade;
- c) **PROFISSIONALISMO:** é trabalhar de forma competente e responsável, focado no atendimento dos compromissos assumidos. É perseverar diante de problemas difíceis e desafios, esforçando-se por permanecer inabalado diante do esgotamento físico e mental. É orgulhar-se do sucesso de seu trabalho. É motivar-se por questões profissionais em vez de pessoais;
- d) **COMPROMETIMENTO:** é a satisfação de pertencer à Instituição, externada pela demonstração cotidiana de entusiasmo, motivação profissional, espírito de sacrifício, gosto pelo trabalho bem-feito, dedicação integral à missão e aos seus companheiros, trabalho em equipe e lealdade ao País e aos irmãos de farda;
- e) **PATRIOTISMO:** é o sentimento de orgulho, amor e devoção incondicional à sua terra, aos seus símbolos, às suas instituições e ao seu povo. É a razão do amor dos que querem servir ao seu País e ser solidários com a Nação, traduzido pelo compromisso permanente de fidelidade e devoção à Pátria, em quaisquer circunstâncias; e
- f) **SEGURANÇA:** é um conceito subjetivo que representa o estado de percepção das pessoas com relação a perdas. No mundo aeronáutico, segundo a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), é o “estado no qual o risco de ferir pessoas ou causar danos em coisas se limita a, ou está mantido em ou abaixo de um nível aceitável, por meio de um processo contínuo de identificação de perigos e gerenciamento de riscos” (DOC 9859/OACI). Para que a Segurança seja maximizada é necessário que todos cultuem atitudes preventivas nas suas atividades, sejam elas operacionais, técnicas ou administrativas.

2.6 CADEIA DE VALOR



Departamento
de Controle do Espaço Aéreo

CADEIA DE VALOR



3 DIRETRIZES SUPERIORES

Este Plano atende ao contidonaDCA 11-1/2020 “Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica – Volume 1 – Planejamento”, apresentando as orientações e diretrizes emanadas da DCA 11-45/2018“Concepção Estratégica –Força Aérea 100”;do PCA 11-47/2018“Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2018-2027”, daDCA 11-118/2020 – “Diretriz de Planejamento Institucional” e da Diretriz de Comando do Comandante da Aeronáutica para o período de 2019 a 2022, consubstanciada no Aviso Interno 01/GC3, de 13 de fevereiro de 2019.

3.1 EMANADAS DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

São Diretrizes que apresentam a concepção geral do Comandante da Aeronáutica para o período de 2019 a 2022, sendo norteadoras para a elaboração dos planos, diretrizes e instruções das Organizações do COMAER e orientadoras para o estabelecimento das ações a serem empreendidas pelo DECEA e suas OM subordinadas.

As premissas apresentadas na sequência, oriundas do Aviso Interno nº 01/GC3 e atualizadas pela DCA 11-118/2020 – DIPLAN, balizam todo o planejamento institucional do Comando da Aeronáutica:

- a) garantir esforço aéreo de 120.000 (cento e vinte mil) horas de voo anuais;
- b) garantir ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) recursos financeiros que não comprometam a qualidade e a operacionalidade do controle do tráfego aéreo realizado pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA);
- c) preservar as atividades de vida vegetativa das Unidades em níveis de funcionalidade básica, definidos a partir de análises de custos dos anos anteriores, realizada pela Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica (SEFA) ou setor de domínio dessas informações dentro da estrutura do COMAER;
- d) preservar a execução dos contratos em andamento, especialmente os internacionais, atribuindo-lhes valores que garantam a sua continuidade, dentro das eventuais limitações impostas pelo orçamento disponível projetado;
- e) preservar, dentro do possível, os recursos dos projetos que estão próximos de seu encerramento;
- f) priorizar a continuidade das obras de engenharia iniciadas, evitando qualquer tipo de paralisação que leve ao desperdício de recursos públicos;
- g) projetar orçamento futuro e taxas de câmbio considerando as mesmas premissas utilizadas pelo Ministério da Economia;
- h) projetar os custos dos projetos não iniciados com base na projeção inflacionária, e daqueles em andamento, a partir das cláusulas de reajuste previstas em contrato;
- i) analisar criteriosamente o início de novos projetos, a fim de evitar impactos negativos naqueles já em andamento;

- j) priorizar as atividades finalísticas em relação às atividades de gestão e suporte;
- k) priorizar cortes, contingenciamentos e/ou redução na projeção de valores para projetos que possam ser postergados para o(s) exercício(s) seguinte(s), sem comprometer os processos finalísticos do COMAER;
- l) priorizar os recursos provenientes de suplementação ou transferência de outros órgãos governamentais para custeio de despesas de Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico (Ação 2048), Combustíveis e Lubrificantes de Aviação (Ação 2868), Administração da Unidade (Ação 2000), ou ainda alocando recursos em ações que sofreram maiores restrições orçamentárias naquele exercício; e
- m) adotar as melhores práticas de eficiência na utilização dos recursos públicos, minimizando a possibilidade de questionamentos dos órgãos de controle externo.

Da mesma forma, as orientações listadas a seguir, também apresentadas na Diretriz de Comando do Comandante da Aeronáutica, são relevantes para embasar o planejamento do DECEA e OM subordinadas:

3.1.1.1 Apoio Administrativo

- a) Com o objetivo de aprimorar e modernizar os serviços de apoio administrativo, fundamentado nas boas práticas de gestão, deverá ser realizado estudo de viabilidade e elaboração de proposta sobre a terceirização do serviço de fornecimento de alimentação em Organizações Militares.

3.1.1.2 Controle do Espaço Aéreo

- a) o gerenciamento do Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea deverá contribuir para a manutenção do nível aceitável de desempenho da segurança operacional estabelecido para o controle do espaço aéreo brasileiro;
- b) preparando e visando atender às necessidades relativas à entrada em operação do F-39, deverá ser estabelecido, em coordenação com o COMPREP, um programa de treinamento baseado em simulador de combate para controladores e pilotos; e
- c) deverá ser incrementada a automação no Sistema de Controle do Espaço Aéreo (SISCEAB) e sistemas correlatos, com a utilização de tecnologias de domínio nacional. Nesse sentido, deverá ser desenvolvido um sistema em substituição ao atual DA/COM.

3.1.1.3 Engenharia e Infraestrutura

- a) deverá ser dada prioridade aos estudos de viabilidade de utilização de fontes de energia renováveis, bem como a continuidade da implantação do Programa de Eficiência Energética do Comando da Aeronáutica, normatizado pela DCA 400-54.

3.1.1.4 Ensino

- a) Especial atenção deverá ser dada à formulação da política e ao planejamento e implantação da Trilha de Capacitação, que deverá seguir as áreas de conhecimento previstas por cada ODSA, com o objetivo único de atender às demandas de competências e capacidades do Comando da Aeronáutica.

3.1.1.5 Gestão de Pessoas

- a) Além de planejar o ingresso, deverão ser atualizadas as Tabelas de Pessoal (TP) de todas as OM do COMAER, centralizando, num documento único, a necessidade total de recursos humanos, incluindo militares de carreira, temporários, da reserva e funcionários civis.

3.1.1.6 Gestão Institucional

- a) Dentro da perspectiva de melhoria da gestão institucional e adequação às normas da administração pública, deverá ser implantado o gerenciamento de riscos em todas as Organizações Militares, de acordo com a DCA 16-2, bem como deverá ser realizado o mapeamento dos processos de responsabilidade de cada ODSA e OM subordinadas, a fim de identificar as possibilidades de melhorias nas atividades realizadas e seus impactos na qualidade dos serviços executados.

3.1.1.7 Relações Institucionais

- a) Deverão ser estreitados os laços com embaixadores, diplomatas e adidos aeronáuticos estrangeiros, promovendo e dando visibilidade da Base Industrial de Defesa, especialmente no que se refere ao segmento aeroespacial, por meio da divulgação de seu portfólio de produtos e da facilitação das tratativas entre representantes das partes interessadas.

3.1.1.8 Tecnologia da Informação e Telecomunicações

- a) Como medida de economia e eficiência, deverá ser implantado o sistema de telefonia por Voz sobre IP (VOIP) em todas as unidades do COMAER.

3.2 DEDUZIDAS DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS

São diretrizes contidas no PCA 11-47 “PEMAER” e na DCA 11-118 “DIPLAN” e que apresentam o direcionamento para a elaboração do Plano Setorial do DECEA e os PTA das OM subordinadas.

3.2.1 PEMAER

3.2.1.1 Diretrizes Básicas

- a) aprimorar continuamente os processos de trabalho; e
- b) buscar a eficiência na utilização dos recursos (materiais, humanos e financeiros) disponibilizados.

3.2.1.2 Diretrizes para os Macroprocessos Finalísticos

3.2.1.2.1 Emprego da Força Aérea

- a) Manter-se em permanente prontidão operacional, para fazer frente às ameaças aos interesses nacionais;
- b) Adotar, progressivamente, soluções voltadas para a gestão do tráfego aéreo, gerando impacto na Circulação Aérea Geral e na melhoria da eficiência do Sistema de Defesa Aeroespacial;
- c) Adequar o Controle do Espaço Aéreo Brasileiro para a integração do gerenciamento de tráfego de aeronaves não tripuladas; e
- d) Considerar a necessidade de ajustes na Circulação Operacional Militar, decorrentes da operação de mísseis superfície-ar de médio e longo alcance, pelas Forças Singulares, no território nacional.

3.2.1.2.2 Preparo da Força Aérea

- a) Buscar a excelência no preparo das equipagens de combate, mantendo-as treinadas e prontas para o emprego do Poder Aeroespacial em atendimento às necessidades demandadas pelo PBC; e
- b) Capacitar os recursos humanos, por meio do emprego de equipamentos de simulação e exercícios conjuntos, combinados e interagências.

3.2.1.3 Diretrizes para os Macroprocessos de Gestão e Suporte

3.2.1.3.1 Apoio ao Controle do Espaço Aéreo

- a) Incrementar a automação no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) e sistemas correlatos, considerando uma crescente utilização de tecnologias de domínio nacional;
- b) Aprimorar a estrutura de arrecadação das tarifas de navegação aérea, a fim de aumentar o seu grau de eficiência;
- c) Manter a legislação atualizada de acordo com os padrões e práticas recomendadas pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), observando as especificidades brasileiras no tocante ao Controle do Espaço Aéreo integrado com a Defesa Aérea e à Defesa Antiaérea, especialmente, quando esta passar a operar sistemas de maior alcance; e
- d) Identificar as possibilidades de fortalecimento da estrutura de apoio ao Controle do Espaço Aéreo que demandem o compartilhamento de atribuições com empresas públicas, com Parcerias Público-Privadas (PPP) e, quando aplicável, com organizações que fazem parte do Terceiro Setor.

3.2.1.3.2 Ciência, Tecnologia e Inovação

- a) Estabelecer parcerias estratégicas e acordos de cooperação com instituições internacionais, nacionais e governamentais, a fim de promover a obtenção de conhecimento e o domínio tecnológico nas áreas de interesse; e

- b) Fortalecer as ações de pesquisa e desenvolvimento nas seguintes áreas: aeronáutica, de plataformas aéreas não tripuladas, espacial, cibernética, de guerra eletrônica, de TI, de análise operacional, de armamentos aéreos, de sistemas antiaéreos, de sensoriamento remoto, de sensores de posicionamento e localização, de apoio à decisão, de energia alternativa, de energia direta, de radiação ionizante, de enlace de dados e de inteligência.

3.2.1.3.3 Engenharia e Infraestrutura

- a) Reavaliar o Plano Diretor de todas as OM, visando estabelecer os requisitos relacionados com a eficiência no suporte às operações militares.

3.2.1.3.4 Execução Orçamentária

- a) aprimorar os mecanismos de controle da execução orçamentária, de modo a conter o aumento do estoque de restos a pagar inscritos para execução no ano seguinte.

3.2.1.3.5 Gestão de Pessoas

- a) Acompanhar o nível de satisfação e motivação do efetivo de forma contínua, do ingresso ao êxodo, buscando identificar os fatores que interferem positiva ou negativamente no estado emocional das pessoas, propondo ações corretivas, caso estejam sob a responsabilidade da FAB.

3.2.1.3.6 Gestão Institucional

- a) Sincronizar o planejamento orçamentário anual com as metas e objetivos descritos nos planos institucionais;
- b) Considerar os riscos envolvidos nos processos de tomada de decisão, encaminhando-os às esferas superiores quando julgado pertinente;
- c) Prosseguir nas iniciativas de criação de Empresas Públicas para atuarem nas áreas de pesquisa e soluções tecnológicas relacionadas com o Controle do Espaço Aéreo, com o Setor Espacial e com a área de Ciência, Tecnologia e Inovação; e
- d) Promover iniciativas na área de Gestão de Processos, a fim de contribuir na melhoria da qualidade dos serviços executados pelas Organizações Militares.

3.2.1.3.7 TI e Telecomunicações

- a) Desenvolver soluções de TI que possibilitem substituir tarefas administrativas por rotinas informatizadas, objetivando reduzir a quantidade de recursos humanos, facilitar o acesso às informações, agilizar o trâmite processual, integrar bancos de dados, dentre outros benefícios; e
- b) Incrementar a infraestrutura e velocidade de acesso às redes corporativas de TI, considerando o aumento da troca de dados entre usuários e sistemas informatizados, por meio da implantação de centros regionais de TI e aumento da contratação de canalização.

3.2.2 DIPLAN

3.2.2.1 A Diretriz de Planejamento Institucional (DIPLAN) operacionaliza as visões de médio e longo prazo da instituição, determinando ações que deverão ser colocadas em prática por cada um dos Órgãos de Direção-Geral, Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica (ODGSA).

3.2.2.2 A DIPLAN tem por finalidade orientar, de forma integrada e articulada com a Concepção Estratégica Força Aérea 100 e o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER), as ações a serem desenvolvidas pelo Comando da Aeronáutica (COMAER), considerando o horizonte temporal de 2021 a 2025. Dessa forma, instrui a elaboração dos Planos Setoriais dos ODSA e do Plano de Ação da Aeronáutica pelo Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER), visto que apresenta o sequenciamento dos projetos ao longo do tempo (investimento) e das atividades de rotina (custeio), com vistas à consecução das metas traçadas pela Instituição, bem como a sua continuidade administrativa.

3.2.2.3 Diretrizes para todos os ODGSA

MACROPROCESSO	DIRETRIZ	PRAZO
11 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	D201111 – Incentivar as GUARNAE no cumprimento das metas estabelecidas pelo MD no tocante ao Programa Forças no Esporte (PROFESP).	Permanente
13 – ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	D201302 – Adequar o Plano Diretor de todas as OM do COMAER, quando aplicável, de forma a refletir a nova estrutura organizacional, conforme definido na PCA 11-201 “Plano de Infraestrutura da Aeronáutica”, a fim de atualizar a projeção geral de infraestrutura da Força.	NOV 22
14 – ENSINO	D201401 – Fomentar a participação de militares nos cursos de pós-graduação e especialização voltados para aplicações operacionais, tais como o Programa de pós-graduação em Aplicações Operacionais (PPGAO), a Especialização em Análise de Ambiente Eletromagnético (CEAAE), a Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo (CEEAA) e a Especialização em Análise e Seleção de Sistemas de Armas (CASSA).	Permanente
15 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D201501 – Reduzir, o máximo possível, o montante de restos a pagar inscritos para execução no ano seguinte, no que se refere aos Grupos de Despesa 3 e 4.	Permanente
16 – GESTÃO DE PESSOAS	D201626 – Desenvolver as ações referentes ao Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV), conforme preconizado no COMAER.	Permanente
18 – GESTÃO INSTITUCIONAL	D201802 – Atuar, de modo a aprovar e publicar anualmente a atualização do Plano Setorial (PLANSET) e dos Programas de Trabalho Anual (PTA), baseados na minuta do Plano de Ação do ano seguinte, de acordo com o PLOA, de modo a cumprir os prazos preconizados na DCA 11-1.	Permanente
	D201807 – Prestar informações aos órgãos de controle externo e interno, por intermédio dos sistemas informatizados específicos (SIOP, AUDIFISC, ...), sempre com a coordenação do EMAER.	Permanente
	D201819 – Manter atualizado o mapeamento de todos os processos sob responsabilidade de todas as OM do COMAER.	Permanente
	D201820 – Exercer as atribuições previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP), conforme previsto na DCA 16-6.	Permanente

	D201821 – Revisar os processos organizacionais para que se adaptem às exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no que se refere ao tratamento de dados pessoais, com base na DCA 16-6.	JUN 21
MACROPROCESSO	DIRETRIZ	PRAZO
18 – GESTÃO INSTITUCIONAL	D201803 – Implantar o gerenciamento de riscos em todas as OM do COMAER, de acordo com a DCA 16-2 – Gestão de Riscos no COMAER, utilizando o GPAer quando aplicável.	NOV 21
	D201823 – Elaborar, no mínimo, os modelos dos Fluxos Atuais dos processos (AS-IS), conforme o item 7.6.4 da DCA 16-5, de cada ODGSA e OM subordinadas, em todos os níveis da hierarquia de processos previstos no item 3.7 do mesmo normativo.	NOV 22
19 – INTELIGÊNCIA	D201905 – Aprimorar e fortalecer medidas que visem prevenir ações de espionagem e de sabotagem sobre projetos estratégicos e sobre estruturas e sistemas que possam comprometer o cumprimento da missão constitucional da Aeronáutica.	Permanente
PROJETO	DIRETRIZ	PRAZO
F-X2	D200033 – Cumprir as atividades previstas na Diretriz de Implantação do F-39 (DCA 400-82) e os Planos decorrentes: de Apoio ao Emprego (PCA 400-142), de Suprimento e Manutenção (PCA 400-145), para a Operação (PCA 55-29), de Adequação dos Recursos Humanos (PCA 30-54), de Capacitação dos Recursos Humanos (PCA 37-14) e de Infraestrutura (PCA 400-163).	DEZ 25
KC-390	D200039 – Cumprir as atividades previstas na Diretriz de Implantação do KC-390 (DCA 400-75) e os Planos decorrentes: de Apoio ao Emprego (PCA 400-131), de Suprimento e Manutenção (PCA 400-137), para a Operação (PCA 55-24), de Adequação dos Recursos Humanos (PCA 30-40), de Capacitação dos Recursos Humanos (PCA 37-12) e de Infraestrutura.	DEZ 25

3.2.2.4 Diretrizes para o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA)

MACROPROCESSO	DIRETRIZ	PRAZO
1 – EMPREGO DA FORÇA AÉREA	D200105 – Elaborar Necessidades Operacionais (NOP), a fim de suprir necessidades de emprego, em face dos cenários estabelecidos e ameaças identificadas.	Permanente
	D200114 – Realizar estudos para identificar a previsão de saturação ou congestionamento em alguma porção do espaço aéreo e avaliar a necessidade de realizar projetos de reestruturação do espaço aéreo brasileiro, a fim de mitigá-los, mantendo-se, no mínimo, os atuais níveis de Segurança Operacional.	Permanente
	D200107 – Elaborar um estudo sobre as potencialidades de emprego da aeronave IU-50 na realização de ações de Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (IVR).	JUN 21
	D200115 – Estabelecer um sistema dinâmico de gerenciamento dos espaços aéreos condicionados, em coordenação com o COMPREP e o COMAE, para otimizar o uso compartilhado entre a Circulação Aérea Geral (CAG) e a Circulação Operacional Militar (COM).	JUN 21
	D200121 – Ajustar as normas de controle do espaço aéreo brasileiro, em decorrência dos estudos relacionados ao emprego de mísseis antiaéreos de médio e longo alcance no SISDABRA e no TO, a cargo do COMAE.	NOV 21

	D200118 – Elaborar um estudo sobre a integração entre veículos tripulados e não tripulados na Circulação Aérea Geral (CAG), bem como seus impactos e adaptações necessárias à atual estrutura do Controle do Espaço Aéreo.	JUN 22
MACROPROCESSO	DIRETRIZ	PRAZO
1 – EMPREGO DA FORÇA AÉREA	D200117 – Validar a Prova de Conceito (POC) de implantação da Torre de Controle virtual na Ala 12 e propor a adoção futura em outros aeródromos do país.	NOV 22
	D200109 – Ampliar a cobertura DLRS e a vigilância radar na área de fronteira a fim de aprimorar a capacidade de identificação de tráfegos desconhecidos, em coordenação com o COMAE.	NOV 24
2 – PREPARO DA FORÇA AÉREA	D200202 – Manter a formação de Controladores de Operações Aéreas Militares (COAM) especializados na atividade de apoio ao combate, em coordenação com o COMAE e COMPREP.	Permanente
	D200220 – Manter um programa de treinamento baseado em simulador de combate para controladores e pilotos, visando atender as necessidades operacionais.	Permanente
	D200204 – Propor um modelo de especialização dos Controladores de Operações Aéreas Militares (COAM), em combate BVR, com o uso de simuladores, de modo a reduzir, na medida do possível, o adestramento real.	JUN 22
4 – APOIO AO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO	D200401 – Desenvolver o novo sistema de visualização dos CopM, em substituição ao DACOM, em coordenação com o COMAE, o COMPREP e o EMAER.	NOV 24
9 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	D200905 – Utilizar o Novo Marco Legal da Inovação (Lei nº 13.243/2016), a fim de captar recursos não orçamentários para as Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) do COMAER.	Permanente
	D200917 – Priorizar os projetos de pesquisa e desenvolvimento de CT&I em áreas de interesse militar, a serem desenvolvidos pelas ICT do COMAER, assim como pelos alunos militares da ativa do ITA, nos programas de graduação e pós-graduação, em coordenação com o EMAER.	Permanente
	D200918 – Fomentar parcerias com Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) extraCOMAER, visando ao desenvolvimento de tecnologias ou produtos de interesse da Aeronáutica.	Permanente
18 – GESTÃO INSTITUCIONAL	D201816 – Prosseguir na criação de Empresa Pública para atuar na área de Controle do Espaço Aéreo (NAV Brasil).	JUN 21
26 – TIE TELECOMUNICAÇÕES	D202609 – Prover a defesa de perímetro e monitorar o tráfego e performance de todas as redes WAN e MAN da INTRAER, no âmbito do COMAER.	NOV 22
	D202611 – Ampliar a capacidade do sistema de comunicações seguras e transmissão de dados do CPBV, em coordenação com o COMPREP.	NOV 22
	D202612 – Aumentar a canalização disponível entre as GUARNAE, especialmente entre o Rio de Janeiro e Brasília, a fim de permitir a utilização de sistemas informatizados centralizados sem lentidões que afetem o desempenho dos sistemas, em coordenação com o COMGAP.	NOV 22
	D202613 – Implantar o sistema de telefonia por VOIP em todas as unidades do COMAER, em coordenação com o COMGAP.	NOV 24

	D202614 – Aperfeiçoar as redes de HF já existentes, em consonância com o programa de operação de HF em implantação pelo MD.	NOV 24
--	---	--------

PROJETO	DIRETRIZ	PRAZO
ADS-B CONTINENTAL	D200007 – Implantar o sistema ADS-B em todo o território brasileiro.	DEZ 25
APP-SE	D200008 – Iniciar a operação do Controle de Aproximação Sudeste (APP-SE) com a concentração dos Controles de Aproximação do Rio de Janeiro e de São Paulo.	NOV 24
ATN-BR	D200009 – Concluir a implantação do sistema ATN-BR na área do CINDACTA II.	DEZ 21
	D200010 – Concluir a implantação do sistema ATN-BR na área do CINDACTA I.	DEZ 23
RADAR ALÉM DO HORIZONTE(OTHR)	D200050 – Concluir a implantação da Fase 1 do radar além do horizonte (<i>Over The Horizon Radar – OTHR</i>).	JUN 23
RADAR PASSIVO	D200051 – Realizar um Estudo de Viabilidade para utilização da infraestrutura instalada do SISFRON como sensores primários de Radares Passivos.	NOV 21

3.3 EMANADAS DA OACI

A Convenção de Aviação Civil Internacional estabelece nos seus artigos 28 e 37 o compromisso dos Estados Contratantes de prover uma infraestrutura para apoio à Navegação Aérea Internacional e de seguir as Normas e Métodos Recomendados adotados e publicados pela OACI.

Para orientar a atuação da comunidade aeronáutica internacional na busca da evolução segura da indústria de transporte aéreo mundial, a Organização definiu cinco Objetivos Estratégicos:

- a) **Fortalecer a Segurança Operacional da aviação civil internacional (Safety)**, tendo o Plano Global para Segurança Operacional da Aviação (GASP) como base para as ações dos Estados Contratantes;
- b) **Aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de aviação civil internacional**, focando suas atenções na modernização da infraestrutura de navegação aérea e na elaboração de procedimentos para otimizar a atuação do sistema de aviação. O Plano Global de Navegação Aérea (GANP), incluindo os Planos Regionais, apresenta os caminhos a serem seguidos para um desenvolvimento harmônico nessa área;
- c) **Fortalecer a Facilitação e Segurança contra Atos de Interferência Ilícita (Security)**, usando o Plano Global para a Segurança da Aviação Civil (GASeP), os Anexos 9 e 17 e a documentação de apoio publicada pela Organização;
- d) **Promover o desenvolvimento econômico do transporte aéreo**, relativo ao fomento e desenvolvimento de um sistema de aviação civil sólido e economicamente viável; e
- e) **Minimizar os efeitos ambientais adversos das atividades da aviação civil.**

O GANP apresenta as “Ambições de Performance” listadas na sequência, que devem ser alcançadas até 2040, exigindo o desenvolvimento de ações a partir de agora e contribuindo para a definição de projetos e prioridades para este PLANSET:

- a) Nenhum acidente relacionado com o serviço de navegação aérea e redução de 50% dos incidentes graves conexos;
- b) Nenhum membro da comunidade de aviação excluído ou tratado injustamente e a interação harmoniosa dentro da comunidade transformada numa meta fundamental;
- c) Participação dos membros da comunidade ATM, num nível previamente acordado, na operação do sistema de navegação aérea;
- d) Nenhum aumento do custo total direto dos serviços de navegação aérea, mantendo o nível de segurança operacional e a qualidade dos serviços prestados;
- e) Aumento da produtividade do serviço de navegação aérea, permitindo que o valor dos benefícios supere o custo de modernização e operação do sistema, independentemente da demanda;
- f) Provisão de capacidade do sistema facilmente ajustável à demanda e imune a eventos imprevistos;
- g) Estabilidade na provisão dos serviços de navegação aérea e disponibilidade da infraestrutura de suporte;
- h) Elevado grau de interoperabilidade entre os vários participantes do sistema de navegação aérea;
- i) Nenhuma perturbação importante à provisão dos serviços de navegação aérea ocasionada por ciberincidentes;
- j) Alto grau de flexibilidade, permitindo absorver as modificações nas necessidades dos usuários;
- k) Redução do *gap* entre a eficiência do voo executado e a trajetória ótima do usuário;
- l) Eliminação progressiva das ineficiências causadas pelos serviços de navegação aérea em apoio às metas globais da OACI para a redução de emissões de CO₂; e
- m) Obtenção de benefícios operacionais como resultado da eficiência dos voos.

4 DIRETRIZES DO DECEA

São linhas de ação destinadas a orientar o planejamento e balizadoras para a priorização de atividades e projetos na composição do PLANSET e PTA das Organizações Militares subordinadas.

4.1 DIRETRIZES GERAIS

Diretrizes voltadas para o atendimento da missão do DECEA e aplicadas a todos os setores do Departamento e OM subordinadas:

- a) Capacitar os órgãos de controle de operações aéreas militares para a realização de vigilância, comunicações, comando e controle, em todo o espaço aéreo brasileiro, dos vetores aéreos envolvidos em manobras e operações militares, bem como daqueles que realizam missões de defesa aérea e de garantia da soberania nacional;
- b) Aplicar uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia de processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão, a fim de aperfeiçoar a capacidade de detecção de não conformidades dos atos e fatos administrativos na execução orçamentária das UG da Aeronáutica;
- c) Desenvolver estudos, em coordenação com o COMAE, para prover os meios que possibilitem a obtenção de capacidade efetiva de vigilância e de controle do espaço aéreo sobre os pontos e áreas sensíveis em todo o território nacional, a fim de garantir a soberania, integridade territorial e defesa patrimonial;
- d) Ter capacidade de mobilidade com os meios de vigilância, navegação e telecomunicações para operar em qualquer ponto do território nacional;
- e) Implementar mudanças conceituais e processuais nos sistemas de cartografia, informações aeronáuticas, meteorologia aeronáutica e de comunicações, de maneira a adequá-los às necessidades operacionais;
- f) Implantar conceitos, processos, métodos, sistemas e equipamentos que deem maior fluidez, regularidade e economia ao tráfego aéreo na área de responsabilidade do Brasil;
- g) Implementar estudos que permitam aumentar a capacidade de gerenciamento e controle, especialmente nas localidades onde o tráfego aéreo está mais congestionado. Para isso, deverão ser utilizados *softwares* que permitam o estudo em tempo acelerado das possíveis modificações, bem como o emprego de *softwares* que auxiliem os controladores de tráfego aéreo na tomada de decisão sobre o posicionamento das aeronaves deslocando-se de e para os aeroportos mais movimentados;
- h) Priorizar investimentos ligados à infraestrutura básica do SISCEAB, especialmente os voltados para a conservação de bens imóveis, manutenção e implantação de sistemas de energia e climatização, implantação e recuperação de sistemas de vigilância eletrônica;

- i) Implementar novos sistemas e equipamentos, conforme estabelecido nos Empreendimentos do Programa SIRIUS definidos no PCA 351-3 “Plano de Implementação ATM Nacional”, e detalhados neste Plano Setorial, dentro dos prazos e normas acordados no âmbito CAR/SAM. Na definição da necessidade dessas implantações, deve ser considerado o comprometimento de recursos orçamentários nos exercícios seguintes, necessários para a manutenção desses bens;
- j) Elaborar estudo avaliando os possíveis benefícios para o SISCEAB com o aumento da utilização de Estações Meteorológicas de Superfície e de Altitude – Automáticas, considerando, especialmente, a área de recursos humanos, o aumento da capacidade operacional e a elevação dos níveis de segurança operacional;
- k) Realizar, antes da decisão de instalação e modernização de auxílios à navegação aérea, análise detalhada sobre a necessidade desses auxílios, considerando a existência de procedimentos RNAV/RNP nos aeródromos, evitando a implantação de equipamentos com pouca relevância operacional;
- l) Garantir a segurança do tráfego aéreo, sem comprometer o atendimento às necessidades das operações civis e militares, por meio da implantação de processos, sistemas e equipamentos;
- m) Desenvolver e difundir o conceito “Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita” (AVSEC) no âmbito do SISCEAB, adotando medidas preventivas e de contingência para a proteção da Aviação Civil, em conformidade com a legislação nacional e as normativas emanadas da OACI;
- n) Priorizar as atividades de Segurança da Informação promovendo campanhas internas de conscientização dos seus usuários, bem como mediante a Gestão de Riscos e o acompanhamento contínuo de Vulnerabilidades. Os elos de Segurança e Tecnologia da Informação devem atuar de modo a garantir maior integração com o CGTEC;
- o) Implementar ações para a contínua evolução da Governança de TI do DECEA e OM Subordinadas;
- p) Alcançar um nível de excelência na capacitação e na formação do pessoal que desempenha atividades relacionadas com os serviços prestados pelo SISCEAB, bem como a sua alocação em função das necessidades organizacionais e da capacitação e experiência individuais, provendo o apoio adequado ao seu desempenho profissional e pessoal;
- q) Ampliar a interoperabilidade e integração logística dos sistemas implantados e a capacidade de mobilização de materiais e equipamentos;
- r) Aperfeiçoar os processos gerenciais empregados atualmente, com a utilização de ferramentas modernas de gestão, e adotar métodos que garantam a segurança e a integridade dos recursos materiais utilizados no SISCEAB;

- s) Prover as organizações do SISCEAB com os meios necessários para assegurar um adequado suporte logístico aos equipamentos e sistemas instalados, mediante o aperfeiçoamento contínuo dos processos de Gerenciamento do Ciclo de Vida de Sistemas e Materiais do SISCEAB, a melhoria dos processos de manutenção e de gestão da qualidade, a implementação dos processos de Avaliação de Conformidade e a implementação de ações de capacitação técnica que resultem na elevação do nível técnico dos profissionais que dão suporte à manutenção dos meios, sistemas e equipamentos;
- t) Analisar a real necessidade de contratar empresas especializadas para a garantia do adequado suporte logístico aos equipamentos e sistemas instalados, somente nas situações em que as organizações não disponham de pessoal técnico em quantitativo suficiente para atender à demanda de serviços sob responsabilidade do Órgão; ou em situações que exijam infraestrutura técnica cuja relação custo-benefício não seja favorável à preparação de corpo técnico da Organização responsável de acordo com as Diretrizes do DECEA;
- u) Contribuir para a progressiva nacionalização de sistemas e equipamentos, com vistas à obtenção de maior autonomia estratégica;
- v) Planejar a participação do DECEA e OM subordinadas nos diversos eventos internacionais de interesse técnico e operacional, no intuito de promover o aumento da presença institucional do Brasil nesses fóruns, a projeção positiva do Comando da Aeronáutica e do DECEA no âmbito internacional e a elevação de nossa capacidade de defender os interesses nacionais e regionais, bem como de manter o DECEA e seus profissionais atualizados em relação aos mais recentes desenvolvimentos operacionais e técnicos no campo da navegação aérea. Deverá ser considerada a designação de oficiais e graduados dos órgãos regionais, de modo que possam adquirir conhecimentos e experiência nos assuntos que são tratados nesses grupos;
- w) Programar missões de simulador de voo para o GEIV com o objetivo de capacitar seus tripulantes para a realização segura das atividades relativas ao cumprimento da missão de inspeção em voo;
- x) Manter atualizada a legislação relativa à Busca e Salvamento, de maneira a permitir que todas as organizações envolvidas possam conhecer os processos de sua responsabilidade, bem como trabalhar de acordo com a legislação e as regras internacionais que regem essa atividade;
- y) Planejar e coordenar, na sede e nas OM subordinadas, as ações de Apoio ao Homem nas atividades de Serviço Social, Psicologia Organizacional, Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho, Sustentabilidade, Meio Ambiente e da Qualidade. Em complemento, efetuar avaliações periódicas, em todos os segmentos, do nível de satisfação dos profissionais que atuam nas nossas organizações;
- z) Supervisionar, monitorar e avaliar, conforme estabelecido na MCA 909-1/2016, as Comissões responsáveis pela implementação do Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV) na sede e

nas Organizações Militares subordinadas, contribuindo para a construção de uma Força Aérea alicerçada em sólidas bases éticas e morais e alinhada aos anseios da sociedade brasileira;

- aa) Promover a interação com os Órgãos de Meio Ambiente nas ações de Sustentabilidade do SISCEAB;
- bb) Modernizar e automatizar a gestão dos processos de formação, capacitação, treinamento e alocação de recursos humanos para a melhoria contínua da prestação dos serviços de navegação aérea no SISCEAB, de modo a atender e superar as expectativas da Comunidade ATM;
- cc) Estimular a iniciativa de todos os profissionais, civis e militares, componentes do SISCEAB, obedecendo a cadeia de comando, de modo a receber participações de todos os níveis hierárquicos na solução de problemas, bem como propostas que visem melhorar o desempenho da organização ou de um setor específico no qual o proponente tenha conhecimentos e experiências que sejam de interesse geral e possam ser divulgadas inclusive para outras organizações;
- dd) Executar os recursos orçamentários alocados, conforme definido no Plano Setorial do DECEA, de forma planejada ao longo do ano e utilizando plenamente o Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), com vistas a evitar os Restos a Pagar e o consequente comprometimento dos exercícios financeiros seguintes;
- ee) Implantar o gerenciamento de riscos no DECEA e OM Subordinadas, de acordo com o estabelecido na DCA 16-2 “Gestão de Riscos no COMAER”;
- ff) Considerar no planejamento das atividades da organização a necessidade de contribuir para manutenção de elevados índices de segurança de voo do COMAER;
- gg) Primar, em todos os níveis, pelo relacionamento com as autoridades em sua área de jurisdição, assim como cultivar no efetivo das organizações subordinadas a cortesia e a atenção para com os civis, buscando o seu intercâmbio com as atividades militares, que têm suas especificidades e que são desconhecidas para a maior parte da sociedade. No caso de relacionamento com a mídia, será necessária a intervenção de profissionais da OM ou do DECEA e, até mesmo, do CECOMSAER, para que sejam atingidos os objetivos estipulados pelo Comandante da Aeronáutica;
- hh) Aprimorar os equipamentos, processos e procedimentos voltados para a segurança das instalações, buscando a contínua elevação do nível de proteção das organizações, órgãos operacionais e infraestrutura técnica;
- ii) Garantir a conservação, a operacionalidade e a otimização dos bens imóveis da OM, atualizando o Plano Diretor da organização de forma a refletir a nova estrutura organizacional, conforme definido na PCA 11-201 “Plano de Infraestrutura da Aeronáutica”, a fim de atualizar a projeção geral de infraestrutura do DECEA;

- jj) Implantar a Assessoria de Governança (ASGOV) do DECEA, que terá por finalidade assessorar o DGCEA nas questões referentes à Governança, Gestão de Riscos e Integridade, competindo-lhe a coordenação das ações necessárias para o monitoramento e controle das atividades referentes à execução orçamentária dos recursos alocados no Plano Setorial do DECEA (PLANSET).

4.2 DIRETRIZES SUBSETORIAIS

São Diretrizes que objetivam orientar o planejamento tático e, conseqüentemente, o realizado nos níveis operacional, técnico e administrativo.

4.2.1 Subdepartamento de Operações

- a) Desenvolver os conceitos para a implantação dos novos sistemas de vigilância e comunicação, com ênfase no ADS-B e no CDPLC, continentais, em complemento aos atuais meios de CNS do SISCEAB;
- b) Evoluir a gestão de fluxo do tráfego aéreo, sistematizando, com o apoio dos conceitos do A-CDM e do *Enhanced* ATFMS, a centralização das intenções de voo, bem como o controle em tempo real do status de cada movimento aéreo de interesse, a fim de garantir o uso otimizado e ordenado do espaço aéreo;
- c) Manter em alta prioridade a implantação do Projeto TMA-SP Neo, parte do Empreendimento 003 do Programa SIRIUS, objetivando a elevação do nível de eficiência das operações na Terminal São Paulo com a aplicação plena das mais modernas funcionalidades oriundas do conceito Navegação Baseada em Performance (PBN);
- d) Continuar os estudos sobre a aplicação do ATS Remoto no Brasil, com destaque para a homologação do projeto piloto da TWR Remota na ALA 12 (Santa Cruz) e a verificação da viabilidade da implementação do AFIS Remoto em novas localidades;
- e) Promover a evolução do conceito de gerenciamento de tráfego aéreo de veículos não tripulados (UTM), aperfeiçoando o conceito dos sistemas de aeronaves não tripuladas e estudando a viabilidade das variáveis teóricas como Tráfego Aéreo Urbano e Operações em Espaço Aéreo Não Segregado;
- f) Garantir a acessibilidade às informações aeronáuticas em formato digital (*Electronic Flight Bag* – EFB), almejando interação sistêmica (on-line e off-line) com as informações necessárias a todas as fases do voo, tais como cartas, NOTAM e produtos meteorológicos;
- g) Asseverar a excelência no serviço de Meteorologia, com reconhecimento nacional e internacional em Previsão do Tempo, Pesquisa e Climatologia para fins aeronáuticos, por meio da consolidação do Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica (CIMAER) e da integração do Banco de Dados Meteorológico ao padrão IWXXM;
- h) Manter o DECEA na vanguarda da interface digital, com o aprimoramento de seus portais virtuais (SGPO, SARPAS, SySAGA etc.) de interlocução com o usuário e os profissionais do espaço aéreo brasileiro;

- i) desenvolver os requisitos para o novo sistema de visualização dos Órgãos de Controle de Operações Aéreas Militares (OCOAM) em substituição ao DACOM, em coordenação com o COMAE;
- j) Elaborar Necessidades Operacionais (NOP) dos projetos considerados estratégicos, a fim de identificar aperfeiçoamentos no controle do espaço aéreo, bem como facilitar a aquisição/modernização de novos equipamentos e sistemas; e
- k) Coordenar a elaboração de um estudo, a ser realizado pelo GEIV, sobre as potencialidades de emprego da aeronave IU-50 na realização de ações de Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (IVR).

4.2.2 Subdepartamento Técnico

- a) Implementar, com base no contido na DCA 21-1/2009 “Diretriz para Implantação do CGTEC” e na DCA 66-3/2017 “Governança para Manutenção no SISCEAB”, um modelo de manutenção com foco no gerenciamento remoto de equipamentos e sistemas, possibilitando a elevação da eficiência dos procedimentos técnicos, o aumento da disponibilidade operacional da infraestrutura técnica disponibilizada pelo DECEA, bem como a diminuição dos custos de manutenção. Para atender a essa diretriz, o SDTE deverá analisar as possíveis soluções de monitoramento e avaliar os resultados dos testes ou provas de conceito;
- b) Implantar uma estrutura de redes IP integrada para suportar as aplicações da Rede de Telecomunicações Aeronáuticas, compatível com os requisitos previstos pela OACI para a ATN, tornando possível viabilizar o Gerenciamento de Tráfego Aéreo (ATM) de acordo com os níveis de desempenho estabelecidos mundialmente;
- c) Elaborar os planejamentos de implantação e manutenção dos sistemas de energia e climatização que atendem aos órgãos operacionais e aos equipamentos e sistemas que compõem a infraestrutura técnica de apoio ao Sistema; e
- d) Coordenar as melhorias das redes de HF já existentes, em consonância com o programa de operação de HF em implantação pelo MD.

4.2.3 Subdepartamento de Administração

- a) Priorizar a formação de controladores de tráfego aéreo em número suficiente para suprir as necessidades dos órgãos de controle, a composição do currículo das escolas de formação e aperfeiçoamento, a adequação da instrução ministrada nas SIAT e a elevação do nível de inglês dos controladores envolvidos com o tráfego aéreo internacional, permitindo que o DECEA esteja em condições de atender às necessidades atuais e futuras dos usuários do espaço aéreo sob a responsabilidade do Brasil;
- b) Solidificar o ICEA como o órgão de pós-formação do SISCEAB, englobando toda a instrução necessária para a capacitação dos recursos humanos nas novas tecnologias CNS/ATM. O ICEA, além disso, deverá funcionar como o instituto no qual as ideias e propostas de gerenciamento do espaço aéreo devem ser avaliadas e validadas, para que possam ser colocadas em operação. Será o órgão encarregado da formação de doutrina,

- da padronização de ações, de realizar estudos de interesse do DECEA e provar conceitos e procedimentos;
- c) Incrementar as atividades de transposição didática para Ensino a Distância dos cursos do Plano de Atividades de Ensino e Atualização Técnica (PAEAT), com vistas a otimizar o uso de recursos financeiros e intensificar a capacitação dos recursos humanos do SISCEAB;
 - d) Desenvolver as ações necessárias para a implantação do Serviço de Subsistência na sede do CINDACTA IV, de forma a permitir o apoio de alimentação ao efetivo da organização;e
 - e) Prosseguir nos estudos, planejamentos e ações para implementação das “Trilhas de Capacitação” nas áreas de conhecimento de interesse do SISCEAB, conforme previsto na Diretriz D015/SDAD/2017, de 30 NOV 2017, e colaborar com o COMGEP na multiplicação da metodologia para implantação desse sistema no COMAER, conforme DCA 37-10/2019.

5 CONTRIBUIÇÃO SETORIAL

5.1 CONSIDERAÇÕES

Este capítulo apresenta o desdobramento do Planejamento Institucional do COMAER com a definição das ações do DECEA que possibilitarão que o Comando da Aeronáutica e o Departamento cumpram suas Missões e alcancem suas Visões de Futuro, conforme apresentado no Capítulo 2 deste Plano Setorial.

5.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos expressam em palavras os grandes avanços da Instituição em busca do atingimento da visão de futuro do COMAER, cuja finalidade é a de garantir que a qualidade do serviço prestado pela Aeronáutica em relação ao controle do espaço aéreo seja aprimorada. Esse Objetivo Estratégico, definido no PEMAER e apresentado no Mapa Estratégico da FAB, coopera diretamente para o alcance da Visão de Futuro da Aeronáutica.

5.2.1 OBJETIVO: M180400

Descrição: Aperfeiçoar a infraestrutura de controle do espaço aéreo

Projetos: São todos aqueles que constam do Plano Setorial, pois contribuem para o aperfeiçoamento da infraestrutura do controle do espaço aéreo.

5.3 OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

Os Objetivos de Contribuição expressam em palavras o apoio setorial para garantia de uma situação futura delineada pelo Objetivo Estratégico.

5.3.1 OBJETIVO: M180400.CEA00.C190100

Descrição: Operação, Monitoramento e Controle da Infraestrutura Técnica do SISCEAB: Realizar a implantação de um Centro de Gerenciamento Técnico (CGTEC) com a finalidade de operar a infraestrutura de rede, a infraestrutura computacional, equipamentos e sistemas operacionais, visando aumentar a disponibilidade dos serviços prestados, melhorar o desempenho dos sistemas e aumentar a eficiência do gerenciamento do estado técnico e operacional dos sistemas, equipamentos e redes componentes do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro

Meta: Monitorar 90% dos ativos até 2023; centralizar a operação e a gestão dos sistemas de TI de âmbito Nacional no *datacenter* do DTCEATM-RJ até 2023.

Indicador1: Percentual de ativos integrados ao Sistema de Gerenciamento Técnico % = Quantidade de ativos monitorados/Total de ativos.

INDICADOR	2021	2022	2023	2024
Percentual de ativos integrados	60%	75%	85%	90%

Indicador 2: Percentual de ativos mantidos segundo o conceito de Manutenção Centrada em Confiabilidade % = Quantidade de ativos monitorados/Total de ativos.

INDICADOR	2021	2022	2023	2024
Percentual de ativos mantidos	30%	40%	60%	70%

Indicador 3: Percentual de sistemas de *software* institucionais operados ou sob gestão do DTCEATM-RJ % = Quantidade de *softwares* institucionais operados ou geridos remotamente através do *datacenter* do DTCEATM-RJ/Total de *softwares* institucionais em operação nas OM Subordinadas ao DECEA.

INDICADOR	2021	2022	2023	2024
Percentual de ativos mantidos	35%	45%	55%	65%

Projetos: 1) TEL99037 – Ampliar os limites e funcionalidades contratadas para a ferramenta SISGTEC (POC com sistemas com suporte SNMP da TMA-RJ) criando condições para permitir ao CGTEC o monitoramento dos principais sistemas do SISCEAB; 2) TEL99039 – Adquirir material para manter a estrutura técnica de monitoramento e integração dos sistemas e equipamentos integrados ao CGTEC; 3) VIG03030 – Monitorar remotamente 14 (quatorze) sistemas de radares modelo THALES instalados em Estações de Apoio ao Controle do Espaço Aéreo (EACEA); 4) LOG07027 – Manter Atualizada a infraestrutura de TI da OPSTI no DECEA e OM subordinadas; 5) LOG04261 – Manter o Contrato CSL das Salas Seguras do DECEA, ICA, CGNA e DTCEATM-RJ; 6) LOG07097 – Contratar Padronização de Defesa de Perímetro para o SISCEAB; 7) LOG07103 – Implantar sistema de Gestão Contínua de Vulnerabilidades; 8) LOG07076 – Atualizar Licenças de Sistema Balanceador de Carga para acesso à internet.

5.3.2 OBJETIVO: M180400.CEA00.C190200

Descrição: Telecomunicações– Evoluir a Infraestrutura de comunicações TERRA-TERRA e AR-TERRA, por meio de infraestrutura de rede IP integrada, melhorando a Rede de Comunicações (RCOM) do SISCEAB. Projeto estratégico PFF010.

Meta: Integrar 60% dos sites do SISCEAB na nova infraestrutura de telecomunicações até 2023.

Indicador: Percentual de sites do SISCEAB integrados à nova infraestrutura % = Quantidade de sites integrados/Total de sites do SISCEAB.

INDICADOR	2021	2022	2023	2024
Percentual de sites integrados	40%	50%	60%	70%

Projetos: 1) TEL02004 – Implantar rede de comunicações do COMAER – Rede ATN; 2) TEL02008 – Modernizar as estações de VHF do CINDACTA I e Organizações Subordinadas; 3) TEL02009 – Integrar sistemas ATC à rede ATN-BR; 4)

TEL07004 –Modernizaras Estações Remotas de *Data Link*(DLRS), o Centro de Controle das Estações Remotas (RSCC) e a Estação de Gerenciamento de Comunicações Seguras; 5) TEL99022 – Implantar a RCAER – Rede Corporativa da Aeronáutica; 6) TEL99034 – Desenvolver serviços de gestão integrada da Rede de Telecomunicações Aeronáuticas no Brasil.

5.3.3 OBJETIVO:M180400.CEA00.C190300

Descrição: Melhoria da Vigilância do Espaço Aéreo Brasileiro – Realizar a Implantação de novas tecnologias para detecção de alvos cooperativos e não-cooperativos, para melhorar a segurança operacional na transferência de voos entre ACC adjacentes, conforme Projeto de Automatização na Região SAM. Projetos Estratégicos PFF011.

Meta: Implantar 100% da nova tecnologia para detecção de alvos cooperativos e não-cooperativos no SISCEAB até 2025.

Indicador: Percentual de novas tecnologias implantadas % = Quantidade de novas tecnologias implantadas/Total de novas tecnologias.

INDICADOR	2021	2022	2023	2024
Percentual implantado	57,55 %	70,64%	83,73%	96,85%

Projetos: 1) VIG02016 – Implantar Sistema ADS-B;

INDICADOR	2021	2022
Percentual implantado	88,37 %	100 %

2) VIG02019 – Adquirir Serviço de Vigilância ADS-B por satélite.

5.3.4 OBJETIVO:M180400.CEA00.C190400

Descrição: Implementar o sistema de DME/DME, para possibilitar de modo seguro e eficaz um meio de Navegação alternativo ao Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS), para Rotas RNAV 5 e procedimentos RNP 1 nas principais áreas terminais (TMA) do Espaço Aéreo Brasileiro.

Meta: Implantar 52 estações DME para dar suporte à navegação RNAV 5 nas aerovias superiores a partir do FL 245 e aos procedimentos RNAV (STAR e SID), nas áreas terminais (TMA) até 2022.

Indicador: Estações implantadas % = Quantidade de estações implantadas/Total de estações.

INDICADOR	2021	2022	2023
Percentual implantado	45%	60 %	70%

Projetos: NAV03016 – Implantar estações DME

5.3.5 OBJETIVO:M180400.CEA00.C190500

Descrição: Aperfeiçoar as comunicações entre Órgãos ATS e aeronaves.

Meta: Operacionalizar a CPDLC nos ACC Amazônico – Região Belém e ACC Recife – Setores 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 10 até o final de 2021.

Indicador: Operacionalização CPDLC % = setores operacionalizados/total de setores.

INDICADOR	2021
Percentual implantado	100%

Projeto: TEL02010 – Implementar CPDLC no espaço aéreo continental de interesse operacional.

5.3.6 OBJETIVO:M180400.CEA00.C190600

Descrição: Promover a modernização dos sistemas de meteorologia, o tratamento de dados meteorológicos e a evolução do intercâmbio de informações meteorológicas em formato digital, no âmbito global, regional e local, atendendo à necessidade de sistemas interoperáveis, com vistas à segurança do tráfego aéreo e à integração ao ATM Nacional.

Meta 1: Modernizar os sistemas de meteorologia.

Indicador 1: Sistemas modernizados % = Quantidade de sistemas modernizados/Total de sistemas.

INDICADOR	2021	2022	2023	2024
Sistemas modernizados	30%	40%	50%	60%

Projetos : 1) MET02009 – Modernizar o Sistema de Modelagem Numérica do Tempo (PMNT) – Programa SIRIUS; 2) MET02011 – Manter armazenamento dos dados volumétricos de RADAR – Programa SIRIUS; 3) MET04001 – Modernizar o Banco OPMET; 4) MET04003 – Manter dados meteorológicos de superfície e de altitude no Banco de Climatologia – Programa SIRIUS; 5) MET05014 – Desenvolver sistema para operação, via *web*, dos radares meteorológicos do SISCEAB; 6) MET99012 – Implantar o Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica (CIMAER).

Meta 2: Implementar o Sistema de Gestão da Qualidade Integrada do SISCEAB (SGQI).

Indicador 2: Organizações certificadas % = Quantidade de Organizações do escopo do SGQI a serem certificadas nos requisitos da NBR ISO 9001/Total de Organizações.

INDICADOR	2021
Organizações certificadas	100%

Projetos 2: 1) SIR01013 – Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade Integrada do SISCEAB (SGQI).

5.3.7 OBJETIVO:M180400.CEA00.C190700

Descrição: Estruturar os dados de procedimentos de navegação aérea, de aeródromos, de espaço aéreo, de obstáculos, de auxílios à navegação aérea e cartográficos. O controle do espaço aéreo, em apoio à aviação civil e militar, demanda sistemas interoperáveis que, por sua vez, requer dados estruturados e que respeitem padrões, como, por exemplo, AIXM e ARINC.

Meta: Estruturar 95% dos dados até 2025, para que possam ser utilizados em outros sistemas.

Indicador: Dado Estruturado % = Quantidade de Dados Já Estruturados/Total de Dados.

INDICADOR	2021	2022	2023	2024
Dados estruturados	40%	55%	70%	85%

Projetos: 1) AIS02006 – Prover treinamento nos sistemas implantados pelo projeto AIM-BR – Programa SIRIUS; 2) AIS03001 – Implantar Banco de Dados de Informações Aeronáuticas; e 3) CAR04033 – Implantar o processo de automatização de produção de cartas VFR e criação de banco de dados SIG.

5.3.8 OBJETIVO:M180400.CEA00.C190800

Descrição: Desenvolver melhorias na representatividade espacial e temporal da coleta de parâmetros meteorológicos sobre o ambiente operacional aeronáutico, por intermédio da implantação de tecnologias, equipamentos e sensores meteorológicos, em atendimento aos requisitos do ATM Nacional.

Meta: Implantar equipamentos e sensores meteorológicos.

Indicador: Equipamentos e sensores implantados % = Quantidade implantada/Total de equipamentos e sensores.

INDICADOR	2021	2022	2023	2024
Sensores implantados	20%	30%	40%	50%

Projetos: 1) MET02012 – Implantar o Sistema de Coleta de Dados AMDAR – Programa SIRIUS; 2) MET05010 – Implantar Radares Meteorológicos; 3) MET06030 – Substituir Estação Meteorológica de Altitude convencional (EMA) por automática (EMA-A).

5.4 OBJETIVOS SETORIAIS

Os Objetivos Setoriais definem os compromissos do DECEA que contribuirão para que a Organização alcance sua Visão de Futuro de “Ser reconhecido como referência global em segurança, fluidez e eficiência no gerenciamento e controle integrado do espaço aéreo”.

5.4.1 OBJETIVO: P180100.CEA00.S190100

Descrição: Efetuar o controle do espaço aéreo por meio de sistemas interoperáveis, planejamento de espaço aéreo, procedimentos e auxílios à navegação aérea, bem como um efetivo de controladores de tráfego aéreo capaz de atender às demandas atuais e futuras com segurança e fluidez.

Meta 1: Implantar processos de monitoramento dos níveis de pontualidade de partida dos principais aeródromos do país, de forma automatizada, até 2022.

Indicador 1: % monitoramento automatizado de pontualidade = medição dos Horários de partida/Horários previstos de partida.

INDICADOR	2021	2022
Processo automatizado	50%	100%

Projeto 1: 1) ATM99032 – Desenvolver Evolução do Sistema TATIC FLOW.

Meta 2: Implantar processos automatizado de monitoramento do número de militares BCT existente e militares BCT operacionais do DECEA até 2022.

Indicador 2: % medição automatizada de graduados operacionais = Quantidade de militares BCT operacionais/Quantidade geral de militares BCT existentes.

INDICADOR	2021	2022
Processo automatizado	50%	100%

Projeto 2: 1) ATM99047 – Implantar o Programa DECEA EUROCONTROL.

Meta 3: Implantar processos de monitoramento do número de aeronaves por hora em um mesmo setor da Região de Informação de Voo (FIR) que um controlador de voo pode controlar.

Indicador 3: % monitoramento da Capacidade Horária do Setor = Número máximo de aeronaves no Setor/Hora por setor da FIR.

INDICADOR	2021	2022	2023	2024
Processo de monitoramento	40%	60%	80%	100%

Projetos 3: 1) ATM99032 – Desenvolver Evolução do Sistema TATIC FLOW; 2) ATM99047 – Implantar o Programa DECEA EUROCONTROL; e 3) ATM99055 – Atualizar o SAGITARIO Fase 3.

5.4.2 OBJETIVO: P180400.CEA00.S190200

Descrição: Incrementar a cultura da segurança da aviação civil (AVSEC) no âmbito do SISCEAB, visando aumentar a segurança na prestação de serviços de navegação aérea.

Meta: Disseminar a cultura AVSEC através da aplicação do Treinamento de Familiarização (conforme PNAVSECEA) para o efetivo do SISCEAB.

INDICADOR	2021	2022	2023	2024
Participação do efetivo nos treinamentos	50%	75%	90%	95%

Projetos: ADM99018 – Realizar auditorias e seminários AVSEC.

5.4.3 OBJETIVO: P180400.CEA00.S190300

Descrição: Atualizar os especialistas AVSEC do SISCEAB, visando aperfeiçoar a segurança da navegação aérea.

Meta: Promover a reciclagem dos Gerentes AVSEC por meio de auditorias, palestras e seminários.

INDICADOR	2021	2022	2023	2024
Quantidade de eventos	2	3	4	5

Projetos: ADM99018 – Realizar auditorias e seminários AVSEC.

5.4.4 OBJETIVO: P180100.CEA00.S190400

Descrição: Reduzir o índice de obsolescência das viaturas do DECEA e OM subordinadas, com o objetivo de atender a todas as necessidades do SISCEAB.

Meta: Atingir e manter o índice 0% de obsolescência das viaturas do DECEA e OM subordinadas.

INDICADOR	2021	2022	2023	2024
Índice de obsolescência	25%	10%	5%	0%

Projetos: ADM17001 – Prover recursos para a aquisição de viaturas especiais para o DECEA e OM subordinadas

5.4.5 OBJETIVO: P180100.CEA00.S190500

Descrição: Promover a manutenção e melhoria dos espaços construídos dos diversos sistemas construtivos do DECEA e das OM subordinadas.

Meta: Prover recursos para a execução de serviços de engenharia e obras de reforma, revitalização, manutenção, modernização de espaços construídos do DECEA e OM subordinadas.

Indicador: Prover, anualmente, recursos necessários para a manutenção e melhoria de no mínimo 10% do espaço construído do DECEA e OM subordinadas.

Projetos: ADM06006 – Manter prédio do comando do DTCEA-CF; ADM08009 – Conservar as instalações da KF (aeroporto) do DTCEA-RF; ADM08015 – Recuperar as instalações e edificações do DTCEA-NT; ADM08018 – Manter a rede de esgotos da Vila Residencial do DTCEA-PS; ADM08019 – Manter as instalações e edificações do DTCEA-PS; ADM08020 – Reformar muro perimetral do DTCEA-PL; ADM09005 – Conservar e manter as instalações do DTCEA-BE; ADM99009 – Manter pintura das instalações do 1º GCC; ADM99015 – Reformar Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica (SPDA) e malha de aterramento da sede do ICEA, Hotel e LABSIM, incluindo Laudo de Medição; e todos os projetos com códigos ADM23, ATM05, ATM07 (Conservar e Manter), ATM09 (Conservar, Reparar, Substituir, Reformar e Recuperar) e RHU05, apresentados na tabela do item 6.3 PROJETOS SETORIAIS.

5.4.6 OBJETIVO: P180100.CEA00.S190600

Descrição: Implantar ou revitalizar, em coordenação com o CINDACTA II, o Sistema de Segurança Eletrônica nas OM subordinadas ao DECEA.

Meta: Implantar ou revitalizar, até 2024, 100% de todos os Sistemas de Segurança Eletrônica necessários para garantir a vigilância das áreas sob administração do DECEA e OM subordinadas.

Indicador: Promover, anualmente, a revitalização e/ou implantação dos Sistemas em pelo menos 20% das OM.

INDICADOR	2021	2022	2023	2024
Sistemas implantados ou revitalizados	40%	60%	80%	100%

Projetos: ADM19021 – Prover recursos para atividades de segurança eletrônica patrimonial e ADM99044 – Adquirir uso e doutrina de equipamentos do tipo Drone para vigilância eletrônica no CINDACTA II e Destacamentos subordinados.

6 PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DO ODSA

6.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
M180400.CEA02.E190100	ADS-B Continental	CISCEA	dez. 2021	Conforme letra a) do item 4.2.1.1	Realização de PDR, CDR, levantamento em campo, e FAT da Fase I.
		CISCEA	dez. 2022	Conforme letra a) do item 4.2.1.1	Implantação, SAT e Integração das estações da Fase I. Realização levantamento em campo e FAT da Fase II.
		CISCEA	dez. 2023	Conforme letra a) do item 4.2.1.1	Implantação, SAT e Integração das estações da Fase II. Realização levantamento em campo, FAT, SAT e Integração da Fase III.
		CISCEA	dez. 2024	Conforme letra a) do item 4.2.1.1	Realização levantamento em campo, FAT, SAT e Integração da Fase IV.
M180400.CEA02.E190200	Centro de Controle Sudeste	CISCEA	abr. 2021	Conforme letra f) do item 4.1	Contratação
		CISCEA	dez. 2021	Conforme letra f) do item 4.1	Construção – Conclusão das fases de fundações. Execução das fases de Estrutura, Arquitetura e Instalações Internas
		CISCEA	dez. 2022	Conforme letra f) do item 4.1	Construção – Conclusão das fases de Estrutura, Arquitetura e Instalações Internas. Execução das Redes Externas.
		CISCEA	dez. 2023	Conforme letra f) do item 4.1	Construção – teste de aceitação em campo dos sistemas elétrico,

					de climatização e de contra incêndio. Entrega da Obra
		CISCEA	dez. 2024	Conforme letra f) do item 4.1	Conclusão da Instalação dos Equipamentos
M180400.CEA02.E190300	ATN-BR (Rede de Telecomunicações Aeronáuticas do SISCEAB)	CISCEA	dez. 2021	Conforme letra b) do item 4.2.1.2	Concluir implantação de todos os sítios do CINDACTA II. Concluir o upgrade das estações VSAT (do Adv 1 para ADV 2) do CINDACTA II e III. Concluir a instalação e integração dos sítios de Borda CINDACTA I, CINDACTA II e CINDACTA III. Iniciar a implantação dos sítios do SRPV-SP (6 sítios).
		CISCEA	dez. 2022	Conforme letra b) do item 4.2.1.2	Implantar e integrar sítios sob jurisdição do SRPV-SP (9 sítios).
		CISCEA	dez. 2023	Conforme letra b) do item 4.2.1.2	Concluir implantação em todos os sites do SRPV-SP (4 sítios).
		CISCEA	jun. 2024	Conforme letra b) do item 4.2.1.2	Concluir integração de todos os sites do SRPV-SP

6.2 PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
AIS02006	Prover treinamento nos sistemas implantados pelo Projeto AIM-BR – Programa SIRIUS	CISCEA	dez. 2021	Conforme item 4.1	Treinamento realizado.
AIS03001	Implantar Banco de Dados de Informações Aeronáuticas	ICA	dez. 2021	Conforme item 4.1	Dados estruturados carregados no BD.
CAR04033	Implantar o processo de automatização de produção de cartas VFR e criação de Banco de Dados SIG	CISCEA	dez. 2021	Conforme item 4.1	Sistema ARCGIS implantado.
		ICA	dez. 2021	Conforme item 4.1	Cartas visuais elaboradas.
CAR99002	Prover os dados eletrônicos de terreno e obstáculos (E-TOD) - PROGRAMA SIRIUS	CISCEA	dez 2023	Conforme item 4.1.	Dados eletrônicos providos
LOG07027	Manter atualizada tecnologicamente a infraestrutura de TI da OPSTI no DECEA e OM SUBORDINADAS	SDTE	dez 2024	Conforme item 4.1	Infraestrutura de TI atualizada
LOG04261	Manter o contrato (CSL) das salas seguras do DECEA e do ICA CGNA, e DTCEATM -RJ. (CT CONT TEC FIN CF)	GABCEA	dez2024	Conforme item 4.1	Salas seguras

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
LOG07097	Contratar padronização de solução de defesa de perímetro para o SISCEAB	PAME-RJ	dez2022	Conforme item 4.1	Solução de defesa padronizada
LOG07103	Adquirir e implantar sistema de gestão contínua de vulnerabilidades	SDTE	dez2022	Conforme item 4.1	Sistema de gestão contínua de vulnerabilidades adquirido
LOG07076	Atualizar licenças do equipamento F5 - balanceador de internet (CT CONT TEC FIN CF)	GABCEA	dez2024	Conforme item 4.1	Licenças adquiridas
MET02012	Implantar o sistema de coleta de dados AMDAR – Programa SIRIUS	CISCEA	dez.2020	Conforme item 4.1	Dados do ano 2020 coletados. Relatório do serviço de coleta entregue.
			dez.2022	Conforme item 4.1.	Dados do ano 2021 coletados. Relatório do serviço de coleta entregue.
MET04001	Modernizar o Banco OPMET	CISCEA	fev.2020	Conforme item 4.2.1	Hardwares instalados.
			abr.2021	Conforme item 4.2.1	Operação paralela finalizada.
			ago. 2021	Conforme item 4.2.1	Banco modernizado (versão 3.0).
MET04003	Manter dados meteorológicos de superfície e de altitude no Banco de Climatologia – Programa SIRIUS	ICEA	dez. 2021	Conforme item 4.2.1	Inserção dos dados no BDC finalizada.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
MET05010	Implantar radares meteorológicos	CISCEA	dez. 2020	Conforme item 4.2.1	Radar meteorológico de Cachimbo implantado.
		CISCEA	dez.2021	Conforme item 4.2.1	Radar meteorológico de Chapada dos Guimarães implantado.
		CISCEA	dez. 2022	Conforme item 4.2.1.	Radar meteorológico de Rio Branco implantado.
		CISCEA	dez. 2024	Conforme item 4.2.1.	Radar meteorológico de Vilhena implantado.
MET05014	Desenvolver sistema para operação, via web, dos radares meteorológicos do SISCEAB	CISCEA	dez.2020	Conforme do item 4.2.1	Hardware adquirido.
			dez.2021	Conforme do item 4.2.1	Testes de aceitação realizados.
			jun.2022	Conforme do item 4.2.1	Operação paralela concluída.
			dez.2023	Conforme do item 4.2.1	Sistema WEBRADAR implantado.
MET06030	Substituir Estação Meteorológica de Altitude convencional (EMA) por automática (EMA-A)	CISCEA	dez.2020	Conforme do item 4.1	EMA-A de Fernando de Noronha implantada.
			dez.2021	Conforme do item 4.1	EMA-A de Uruguaiana implantada.
MET99012	Implantar Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica – CIMAER	CISCEA	fev. 2020	Conforme do item 4.2.1	Centro Meteorológico Integrado (CMI) entregue.
			dez. 2021	Conforme do item 4.2.1	Prédio administrativo entregue.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
NAV03016	Implantar estações DME	CISCEA	dez. 2020	Conforme do item 4.1	Conclusão das implantações de 10 estações.
		CISCEA	dez. 2021	Conforme do item 4.1	Conclusão das implantações de 8 estações.
		CISCEA	dez. 2022	Conforme do item 4.1	Conclusão das implantações de 6 estações.
		CISCEA	dez. 2023	Conforme do item 4.1	Conclusão das implantações de 8 estações.
RHU99012	Prover recursos para o Sistema de Gestão da Qualidade Integrado	SDAD	dez. 2021	Conforme item 4.1.	100% das organizações previstas certificadas NBR ISO 9001
TEL02004	Implantar Rede de Comunicações do COMAER – Rede ATN	CISCEA	dez. 2024	Conforme item 4.2.1.	Implantação da solução MFI e integração dos sites remotos aos Centros Regionais.
TEL02008	Modernizar as estações de VHF do CINDACTA I e Organizações Subordinadas	CISCEA	dez. 2021	Conforme item 4.1.1	Entrega das estações VHF modernizadas e integração das estações VHF modernizadas.
TEL02009	Integrar sistemas ATC à Rede ATN-BR	CISCEA	dez. 2021	Conforme item 4.2.1	Integração dos Sistemas ATC à ATN-Br e integração dos Sistemas de Defesa Aérea à ATN-Br.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
TEL02010	Implementar CPDLC no espaço aéreo continental de interesse operacional	SDOP	out. 2020	Conforme item 4.1.1	Capacitação de pessoal com curso CPDLC (ATM042).
		CISCEA SDOP	out. 2021	Conforme item 4.1.1	Atualização do SAGITARIO com Melhorias de IHM para a CPDLC; e Operacionalização CPDLC no espaço aéreo continental brasileiro.
TEL07004	Modernizar as Estações Remotas de DATALINK (DLRS), Centro de Controle das Estações Remotas (RSCC) e a Estação de Gerenciamento de Comunicações Seguras	CISCEA	dez. 2024	Conforme item 4.1.1	Entrega das estações DLRS transportáveis ao 1º GCC; implantação das estações DLRS na RDA04; e implantação estações DLRS na RDA02.
TEL99022	Implantar a RCAER - Rede Corporativa da Aeronáutica	CISCEA	dez. 2025	Conforme item 4.2.1	Implantação do Núcleo da RCAER; realização de Prova de Conceito da RCAER e integração da PoC RCAER com solução VoIP de mercado.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
TEL99034	Desenvolver serviços de gestão integrada da Rede de Telecomunicações Aeronáuticas no Brasil	CISCEA	dez. 2023	Conforme item 4.2.1	Conclusão do processo licitatório para Parceria Público-Privada e implantação da solução de gestão integrada das Redes de Telecomunicações pela PPP.
TEL99037	Ampliar os limites e funcionalidades contratadas para a ferramenta SISGTEC (POC com sistemas com suporte SNMP da TMA-RJ) criando condições para permitir ao CGTEC o monitoramento dos principais sistemas do SISCEAB.	CISCEA	dez. 2024	Conforme item 4.2.1	Integração de equipamentos e sistemas essenciais ao serviço prestado pelo DECEA e treinamento das novas funcionalidades ao efetivo do CGTEC, PAME-RJ e Regionais.
TEL99039	Adquirir material para manter a estrutura técnica de monitoramento e integração dos sistemas e equipamentos integrados ao NuCGTEC.	PAME-RJ	dez. 2024	Conforme item 4.2.1	Aquisição dos equipamentos de monitoramento das condições ambientes; e integração com o Sistema de Gerenciamento Técnico.
VIG02016	Implantar Sistema ADS-B	CISCEA	dez. 2024	Conforme item 4.2.1	Entrega e homologação do Sistema.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
VIG02019	Adquirir serviço de vigilância ADS-B por satélite	SDOP	jun. 2020	Conforme item 4.2.1	Conclusão da avaliação técnico-operacional do ADS-B Satelital e comparação com outros Sistemas de vigilância existentes no SISCEAB.
		CISCEA	dez. 2021	Conforme item 4.2.1	Aquisição do serviço para atendimento de demandas operacionais específicas, em caso de resultado positivo do estudo.

6.3 PROJETOS SETORIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM08015	Recuperar as instalações e edificações do DTCEA-NT	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM08018	Manter a rede de esgotos da vila residencial do DTCEA-PS	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM08019	Manter as instalações e edificações do DTCEA-OS	CINDACTA III	2024	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM08020	Reformar muro perimetral do DTCEA-PL	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM09005	Conservar e manter as instalações do DTCEA-BE	CINDACTA IV	2022	Conforme item 4.1	Manutenção realizada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM17001	Prover recursos para a aquisição de viaturas especiais para o DECEA e OM subordinadas	SDAD	dez. 2024	Conforme letra g) do item 4.2.1	Viaturas adquiridas
ADM19021	Prover recursos para atividades de segurança eletrônica patrimonial	CINDACTA II	dez. 2024	Conforme letra hh) do item 4.2.1	Recursos alocados
ADM23002	Recuperar salas do oficial de dia, equipe de serviço e recepção do CINDACTA I (E-013)	CINDACTA I	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23004	Manter as instalações prediais da sede do CINDACTA I	CINDACTA I	2021	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23005	Construir seção de segurança e defesa no CINDACTA I	CINDACTA I	2022	Conforme item 4.1	Obra realizada
ADM23031	Manter a pintura das instalações (interna/externa) do 2º/1º GCC	1º GCC	2022	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23039	Conservar os galpões do setor oeste do CINDACTA III	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23035	Recuperar área de escritório da divisão técnica da sede do CINDACTA III	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Área recuperada
ADM23036	Construir garagem coberta no DTCEA-LP	CINDACTA III	2024	Conforme item 4.1	Garagem construída
ADM23037	Construir sistema de coleta de águas pluviais e de lavagem da garagem	CINDACTA III	2024	Conforme item 4.1	Sistema construído
ADM23038	Adequar o sistema de abastecimento de água - estação elevatória, do DTCEA-MO (D-002, D-003, D-004, E-003)	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Sistema adequado
ADM23039	Conservar os galpões do setor oeste do CINDACTA III	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Galpões conservados
ADM23040	Conservar o Hotel de Trânsito (E-006) do DTCEA-MO	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Manutenção realizada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23042	Manter as instalações elétricas do cassino (E-004), guarda e posto médico do DTCEA-MO	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23043	Construir vestiário para o efetivo da TWR E APP-NT do DTCEA-NT	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Vestiário construído
ADM23068	Reformar vestiário dos cabos e soldados (Prédio E-021) do PAME-RJ	PAME-RJ	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23112	Manter as instalações dos prédios da Subdivisão de Intendência (E-004) e da Seção Mobilizadora (E-051)	CINDACTA II	2020	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23118	Manter as instalações do DTCEA-MDI	CINDACTA II	2022	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23131	Reformar as instalações no prédio do HANGAR (H-001) do CINDACTA II	CINDACTA II	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23135	Manter as instalações da SIAT (H-001)	CINDACTA II	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23136	Manter as instalações do prédio da IES (E-023) e da AESG (E-084) do CINDACTA II	CINDACTA II	2024	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23141	Manter as instalações do hotel de trânsito de oficiais (E-021) do CINDACTA II	CINDACTA II	2024	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM 23148	Reformar as instalações para sala de aulas da SIAT – CINDACTA II	CINDACTA II	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23151	Reformar as instalações do canil do CINDACTA II	CINDACTA II	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23175	Manter e conservar as instalações do DTCEA-SV	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23176	Recuperar as instalações da KT Radar do DTCEA-SV	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23179	Recuperar instalações	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23180	Recuperar instalações	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23181	Construir estrada de acesso do DTCEA-NT	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23191	Conservar e manter as instalações da EACEA-HT	CINDACTA IV	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23193	Manter as instalações prediais do DTCEA-GA	CINDACTA I	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23195	Manter instalações do DTCEA-Canoas	CINDACTA II	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23202	Conservar via de acesso aos SÍTIOS LP-23, VHF E UHF do DTCEA-MO	CINDACTA III	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23206	Manter as instalações prediais do DTCEA-BW	CINDACTA I	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23209	Manter as instalações prediais do DTCEA Chapada dos Guimarães	CINDACTA I	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM 23216	Reformar os sanitários e copa da Seção de Instrução e Atualização Técnica (SIAT) – PAME-RJ	PAME-RJ	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23218	Conservar instalações do DTCEA-Jaraguari	CINDACTA II	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23220	Reformar piso interno e externo da seção de transporte (PRÉDIO E-014)	PAME-RJ	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23227	Manter instalações do DTCEA-FI	CINDACTA II	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23230	Manter as instalações do DTCEA-MN	CINDACTA IV	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23232	Reformar dependências da CINFA (E-036) – CINDACTA II	CINDACTA II	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23234	Construir muro patrimonial do DTCEA-Cuiabá	CINDACTA I	2022	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23235	Manter as instalações prediais do DTCEA-CY	CINDACTA I	2022	Conforme item 4.1	Manutenção realizada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23242	Manter as instalações prediais do DTCEA-Pico do Couto	CINDACTA I	2022	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23243	Manter instalações do DTCEA-CR	CINDACTA II	2022	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23247	Construir estacionamento na casa de força (KF) do DTCEA-FZ	CINDACTA III	2024	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23253	Reparar a fachada do prédio do ICA	DECEA	2021	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23256	Recuperar cisternas do DTCEA-LP	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23264	Manter as instalações prediais do DTCEA-SRO	CINDACTA I	2021	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23270	Reformar as instalações do DTCEA-FN	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23273	Construir cisterna para o prédio administrativo do DTCEA-FZ	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23275	Manter as vias, cerca patrimonial e o prédio da guarda do DTCEA-Tanabi	CINDACTA I	2022	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23276	Construir reserva contra incêndio nos sítios do DTCEA-FZ	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23277	Manter as instalações do DTCEA-CGU	CINDACTA II	2023	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23280	Reformar cobertura e instalações do prédio administrativo do DTCEA-MO	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23281	Manter instalações do DTCEA-Curitiba	CINDACTA II	2022	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23302	Construir estacionamento coberto e rampa de lavagem de veículos no DTCEA-NT	CINDACTA III	2024	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23307	Reformar entrada de energia elétrica nos prédios E-032 e E-001 do CINDACTA II	CINDACTA II	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23312	Construir estação de tratamento de efluentes (ETE) no DTCEA-TT e vila residencial	CINDACTA IV	2021	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23313	Reformar as instalações do DTCEA-CG	CINDACTA II	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23315	Reformar o prédio operacional do CINDACTA IV	CINDACTA IV	2022	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23317	Manter muros de arrimo em quatro casas da Vila Residencial de São Roque	CINDACTA I	2021	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23323	Conservar cozinha existente no CDAT-SM(4º/1º GCC)	1º GCC	2021	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23329	Construir muro no DTCEA-MY	CINDACTA IV	2020	Conforme item 4.1	Muro construído
ADM23330 ADM23436 ADM23438	Executar serviço de perfuração de poços tubulares profundo no DTCEA-TT /DTCEA-AA/ DTCEA-UA e vila residencial	CINDACTA IV	2021	Conforme item 4.1	Perfuração de poços concluída.
ADM23335	Construir edificação multifuncional no CINDACTA IV	CINDACTA IV	2023	Conforme item 4.1	Edificação realizada.
ADM23347	Construir via de acesso para viaturas à KT do LOC ISV	CINDACTA III	2024	Conforme item 4.1	Obra realizada
ADM23356	Construir prédio com salas administrativas e sala de reuniões do DTCEA-BR	CINDACTA I	2023	Conforme item 4.1	Obra realizada
ADM23357	Readequar salas da Seção de Pessoal do 1º/1º GCC	1º GCC	2021	Conforme item 4.1	Reforma efetuada
ADM23359	Manter e conservar as instalações do DTCEA-FZ	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23365	Manter a instalação predial da EACEA-VGH (Varginha)	CINDACTA I	2022	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23368	Manter e conservar as instalações do DTCEA-AR e Vila Militar	CINDACTA III	2020	Conforme item 4.1	Manutenção realizada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23371	Ampliar o Galpão E-040 e banheiros do Galpão E-015 (Suprimento)	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Ampliação realizada
ADM23409	Manter instalações do DTCEA-SM (Santa Maria)	CINDACTA II	2022	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23413	Manter instalações do DTCEA- Santiago	CINDACTA II	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23414	Instalar escada metálica de emergência da TWR do DTCEA-SL	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Instalação realizada
ADM23416	Manter instalações do DTCEA-URUGUAIANA	CINDACTA II	2022	Conforme item 4.1	Manutenção realizada.
ADM23417	Manter cobertura e estrutura do ginásio (E-067) DO CINDACTA II	CINDACTA II	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23423	Reparar a rede hidráulica de contra incêndio do CINDACTA IV	CINDACTA IV	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23431	Conservar e manter as instalações do DTCEA-EI	CINDACTA IV	2023	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23436	Executar serviço de perfuração de poços tubulares profundo no DTCEA-AA e vila residencial	CINDACTA IV	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23438	Executar serviço de perfuração de poços tubulares profundo no DTCEA-UA e vila residencial	CINDACTA IV	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23439	Construir posto de abastecimento de combustível no DECEA	GABCEA	2021	Conforme item 4.1	Posto construído.
ADM23442	Reformar os prédios do hotel do ICEA	ICEA	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23456	Construir galpão para abrigar equipamentos periféricos do RADAR TPS-B34 no PLATO Nº 3	1GCC	2023	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23459	Implantar sistema de comando automático de lâmpadas nos corredores do CINDACTA IV	CINDACTA IV	2022	Conforme item 4.1	Sistema implantado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23464	Manter pavimento flexível (asfalto) nas vias de acesso do DTCEA-PS	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23464	Manter pavimento flexível (asfalto) nas vias de acesso do DTCEA-PS	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Manutenção realizada
ADM23465	Construir muro de contenção do barranco próximo à Casa de Bombas (E-010) do DTCEA-SRO.	CINDACTA I	2021	Conforme item 4.1	Muro construído
ADM23471	Substituir cerca de arame farpado do DTCEA-PL	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23477	Reestruturar instalações da área operacional DTECEA-PS	CINDACTA III	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23481	Recuperar a cerca perimetral do DTCEA-STA.	CINDACTA I	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23484	Construir guarda de segurança no sítio operacional DTECEA-PS	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23485	Construir ferramentaria DTECEA-LP	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23486	Construir vestiário DTECEA-LP	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23491	Construir vestiários DTCEA-MO	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23492	Adequar prédio do suprimento do 2º/1º GCC.	1º GCC	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23508	Modernizar o sistema do elevador do DTCEA-EG	CINDACTA IV	2021	Conforme item 4.1	Sistema de elevador modernizado
ADM23509	Manter a instalação predial da EACEA-SORRISO-MT.	CINDACTA I	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23511	Construir garagem para veículos no DTCEA-GI.	CINDACTA I	2023	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23522	Construir muro com concertina na área patrimonial do DTCEA-UA	CINDACTA IV	2021	Conforme item 4.1	Construção realizada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23523	Construir muro com concertina na área patrimonial do DTCEA-MQ e Vila Residencial	CINDACTA IV	2022	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23525	Reformar telhado da Garagem (H-003)	CINDACTA II	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23532	Recuperar asfalto das vias internas do DTCEA-GA	CINDACTA I	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23540	Ampliar e modernizar as instalações do prédio da portaria do GEIV.	DECEA	2021	Conforme item 4.1	Ampliação efetuada
ADM23543	Manter pintura das instalações (interna / externa) do 1º/1º GCC	1º GCC	2024	Conforme item 4.1	Pintura realizada
ADM23545	Reformar Vestiário dos Oficiais – PAME-RJ	PAME-RJ	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23557	Conservar e manter as instalações do DTCEA-SL	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23561	Construir cobertura e recuperar o piso do estacionamento – 1º GCC	1º GCC	2021	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23564	Reformar a Seção de Aferição de Equipamentos Especiais – GEIV	DECEA	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23574	Manter a instalação predial da EACEA-CAMPOS.	CINDACTA I	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM 23577	Ampliar e reformar as instalações do Refeitório do CINDACTA IV	CINDACTA IV	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23589	Manter e conservar as instalações do DTCEA-AR	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23590	Manter e conservar as instalações do DTCEA-PL	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23592	Manter e conservar as instalações do CINDACTA III	CINDACTA III	2021'	Conforme item 4.1	Reforma realizada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23593	Construir cerca de segurança com concertina na área patrimonial da EACEA-TK	CINDACTA IV	2021	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23598	Ampliar e reformar a estação meteorológica de altitude – EMA para o DTCEA-BV	CINDACTA IV	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23600	Adequar dependências localizadas no andar térreo do prédio do ICA	GABCEA	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23604	Reformar prédio "E" do ICEA com substituição do telhado	ICEA	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM 23606	Reformar Prédio "F" do ICEA com substituição do telhado	ICEA	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23607	Reparar a rede hidráulica de contra incêndio dos DTCEAS	CINDACTA IV	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23610	Reformar Prédio "M" com substituição do telhado	ICEA	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23611	Reformar o armazém que abriga os acessórios do RADAR TPS-B34 – 4º/1º GCC	1º GCC	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23613	Conservar a pintura interna e externa do 4º/1º GCC.	1GCC	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23615	Reformar prédio Subdivisão de Metrologia – PAME-RJ	PAME-RJ	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23616	Reformar prédio da subdivisão de eletromecânica	PAME-RJ	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23618	Implantar centro de triagem de resíduos	PAME-RJ	2023	Conforme item 4.1	Implantação concluída
ADM23619	Reformar o sistema de esgoto e ar-condicionado do NuCGTEC	PAME-RJ	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23620	Reparar instalações do 5º/1º GCC	1GCC	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23625	Executar serviço de perfuração de poço tubular profundo no DTCEA-BE	CINDACTA IV	2021	Conforme item 4.1	Poço perfurado
ADM23626	Recuperar o muro patrimonial da EACEA Teófilo Otoni	CINDACTA I	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23629	Manter instalações do 2º/1º GCC.	1º GCC	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23631	Manter instalações do 1º/1º GCC	1º GCC	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23632	Reformar vestiários de SO/SGT e CB/SD do prédio da Divisão Técnica do CINDACTA II (E-007)	CINDACTA II	2020	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23633	Manter a manutenção das instalações do 4º/1º GCC.	1GCC	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23638	Conservar e manter as instalações das EACEAS	CINDACTA IV	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23643	Ampliar a KF do DTCEA-FZ	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Ampliação realizada
ADM23644	Construir sala para ambiente de instrução equipada com simulador	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23645	Instalar escada de emergência externa na TWR-MO.	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Instalação realizada
ADM23647	Instalar cerca com concertina em toda a extensão perimetral do DTCEA-MO	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Instalação realizada
ADM23649	Revitalizar iluminação da alameda de acesso às KT (RADAR, VHF E UHF).	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Revitalização realizada
ADM23652	Construir guarita e sistema eletrônico de controle de acesso ao DTCEA-MO	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23654	Substituir piso do prédio administrativo do DTCEA-NT	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23655	Reformar o PNR de tombo PE.059-67220-R-2001	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23657	Instalar sistema de tratamento de água no DTCEA-OS	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Sistema instalado
ADM23658	Construir calçamento no interior da vila residencial do DTCEA-PS	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23661	Ampliar e reformar a estação meteorológica de altitude – EMA para o DTCEA-TT	CINDACTA IV	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23662	Ampliar e reformar a estação meteorológica de altitude – EMA para o DTCEA-UA	CINDACTA IV	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23664	Ampliar e reformar a estação meteorológica de altitude – EMA para o DTCEA-SN	CINDACTA IV	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23665	Revitalizar instalações elétricas do prédio administrativo do DTCEA-AR	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23666	Construir cerca de segurança com concertina na área patrimonial do DTCEA-OI	CINDACTA IV	2023	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23671	Ampliar e reformar as guaritas dos DTCEAS	CINDACTA IV	2022/2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23678	Conservar e manter as instalações do CINDACTA IV	CINDACTA IV	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23679	Conservar e manter as instalações do DTCEA-EP	CINDACTA IV	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23680	Construir o NOA no DTCEA-BV	CINDACTA IV	2022	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23693	Ampliar e reformar a estação meteorológica de altitude – EMA para o DTCEA-RB	CINDACTA IV	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23696	Implantar guarita eletrônica, com vigilância e controle de acesso, na guarda do DTCEA-FZ	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Implantação realizada
ADM23698	Construir sistema de abastecimento de água potável no CINDACTA I	CINDACTA I	2021	Conforme item 4.1	Sistema concluído.
ADM23704	Construir central de resíduos sólidos do CINDACTA III	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23706	Reformar e adequar a seção de registro do CINDACTA III	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23707	Reformar o alojamento de trânsito do CINDACTA III	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
	Manter instalações do POSTO CAN DO DTCEA-FN	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23709	Manter as instalações do castelo d'água do DTCEA-FN	CINDACTA III	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23711	Manter as instalações do HOTRAN do DTCEA-LP	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23713	Modernizar as centrais de condicionamento de ar do CGNA	GABCEA	2022	Conforme item 4.1	Centrais modernizadas.
ADM23717	Ampliar a Sala Técnica do CDAT-SM	1º GCC	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23718	Construir garagem para viaturas do 4º/1ºGCC	1GCC	2022	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23719	Manter as instalações do CRAER no DTCEA-FN	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23721	Manter as instalações do Prédio E-17 do CINDACTA III	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23723	Adequar rede de distribuição de energia do DTCEA-PS	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23724	Manter a cobertura do prédio sede e garagem do DTCEA-SM	CINDACTA II	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23725	Manter o sistema de iluminação externa do DTCEA-FN e do SÍTIO RADAR	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23728	Instalar estação de tratamento de água salobra no “castelo d'água” do DTCEA-FN	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Estação de tratamento instalada
ADM23729	Manter a seção de material do CINDACTA III	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23730	Revitalizar iluminação externa do DTCEA-FZ E sítios técnicos	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Revitalização concluída
ADM23731	Reformar o depósito / oficina do DTCEA-FZ	CINDACTA III	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23737	Estruturar abastecimento de água no DTCEA-FZ	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM 23738	Reformar prédio "K" do ICEA com substituição de telhado	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23739	Manter sistemas de abastecimento de água e recalque esgoto sanitário do segundo centro de operações integradas (COI II).	CINDACTA II	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23740	Readequar sistema de águas pluviais do DTCEA-AF.	SRPV-SP	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23741	Construir alojamento feminino e depósito no DTCEA-SJ	SRPV-SP	2022	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23743	Manter as edificações do GSD no CINDACTA III	CINDACTA III	2023/2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23744	Reformar os prédios do TRME e TNMC DO CINDACTAIII	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23745	Construir um alojamento para atender ao efetivo do prédio operacional do CINDACTA III	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Construção realizada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23747	Substituir o pavimento da Divisão Técnica do CINDACTA III	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23748	Pavimentar estrada de acesso ao radar do DTCEA-FN	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23754	Contratar empresa especializada para construir muro com concertina na área patrimonial do EACEA-VS.	CINDACTA IV	2021	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23758	Reformar prédio da CISCEA	CISCEA	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23759	Reformar as instalações do protocolo e biblioteca técnica do PAME-RJ	PAME-RJ	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23760	Readequar prédios E0002, E001 E E012 para novas necessidades.	CINDACTA I	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23761	Implantar sistema de abastecimento de água potável do DTCEA BW	CINDACTA I	2021	Conforme item 4.1	Sistema implantado
ADM23762	Reformar auditório e prédio da divisão técnica do PAME-RJ	PAME-RJ	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23763	Recuperar castelo d'água do complexo CINDACTA IV E CENSIPAM	CINDACTA IV	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23764	Reformar instalações das OMS do complexo Santos Dumont	GABCEA	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23765	Ampliar alojamento da praça de esportes	GABCEA	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23766	Construir área de administração das empresas terceirizadas.	GABCEA	2022	Conforme item 4.1	Obra realizada
ADM23767	Executar asfaltamento da entrada do DECEA e do estacionamento.	GABCEA	2021	Conforme item 4.1	Obra realizada
ADM23768	Revitalizar área de retirada de lixo do complexo Santos Dumont	GABCEA	2021	Conforme item 4.1	Obra realizada
ADM23769	Construir muro entre o complexo Santos	GABCEA	2022	Conforme item 4.1	Obra realizada

	Dumont e aeródromo				
--	--------------------	--	--	--	--

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23771	Construir guarita blindada do portão 1.	GABCEA	2022	Conforme item 4.1	Obra realizada
ADM23772	Manter pintura externa das instalações do 1º/1º GCC	1GCC	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23773	Revitalizar o sistema elétrico do 3º/1º GCC	1GCC	2021	Conforme item 4.1	Sistema elétrico revitalizado
ADM23775	Adequar o poço artesiano no CDAT-SM.	1GCC	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23776	Construir recepção/guarda do 1º/1º GCC.	1GCC	2021	Conforme item 4.1	Obra realizada
ADM23777	Reformar e adequar os banheiros do 1º/1º GCC.	1GCC	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23778	Adequar fachada do 1º GCC,	1GCC	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23780	Instalar escada metálica de emergência da TWR do DTCEA-SL	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Instalação concluída
ADM23781	Manter e conservar as instalações do DTCEA-SL	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23782	Manter as instalações do DTCEA e vila residencial	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23783	Reformar instalações da EACEA COXIM-MS	CINDACTA II	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23784	Manter muro perimetral do CINDACTA II	CINDACTA II	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23785	Manter portas corta fogo do COI II (E-058)	CINDACTA II	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23786	Construir auditório na sede do 4º/1º GCC	1GCC	2022	Conforme item 4.1	Obra realizada
ADM23787	Adequar instalações do posto de combustível do SRPV-SP	SRPV-SP	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada

ADM23788	Reformar as instalações físicas do DTCEA-AF	SRPV-SP	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
----------	---	---------	------	-------------------	-------------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23789	Revitalizar sistema contra incêndio nas edificações administrativas do SRPV-SP	SRPV-SP	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23790	Impermeabilizar edificações do SRPV-SP e Destacamentos	SRPV-SP	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23791	Adequar prédio do COP-SP para alocar chefia e divisão administrativa do SRPV-SP	SRPV-SP	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23792	Reformar prédio F1 do ICEA	ICEA	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23793	Construir guarita de proteção ao radar e acesso à vila dos oficiais de Curitiba	CINDACTA II	2022	Conforme item 4.1	Construção realizada
ADM23794	Reformar prédio A do hotel do ICEA	ICEA	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23795	Reformar prédio R do ICEA	ICEA	2022/2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23796	Recuperar cobertura da DT	SRPV-SP	2022/2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23798	Reformar a estação Radardo Galeão.	SRPV-SP	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23800	Ampliação e revitalização dos SIST. de captação de abastecimento de água da EEAR	CISCEA	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23801	Adequação da rede elétrica da EEAR (implantação da rede aérea para entrada de energia elétrica na EEAR (concessionária)	CISCEA	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23805	Construir novo vestiário para o complexo 1GCC/CIMAER	1GCC	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23806	Construção de nova guarda para atender ao complexo do 1º GCC/CIMAER.	1GCC	2023	Conforme item 4.1	Construção realizada

ADM23807	Construir nova garagem do complexo do 1ºGCC/CIMAER.	1GCC	2022	Conforme item 4.1	Construção realizada
----------	---	------	------	-------------------	----------------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM23810	Contratar empresa para reaparelhar e reestruturar o setor de subsistência da central de produções do complexo SANTOS DUMONT	GABCEA	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM23812	Manter instalações prediais do PAME-RJ	PAME-RJ	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM99009	Manter pintura das instalações do 1º GCC	1º GCC	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM99015	Reformar Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica (SPDA) e malha de aterramento da sede do ICEA, Hotel e LABSIM, incluindo Laudo de Medição	ICEA	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ADM99018	Realizar auditorias e seminários AVSEC	SDAD	dez. 2023	Conforme item 4.1	Atualizar os especialistas AVSEC do SISCEAB, visando aperfeiçoar a segurança da navegação aérea
ATM05048	Manter o talude do Morro dos Guararapes da Sede	CINDACTA III	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM05054	Manter as instalações do Corpo da Guarda (E-005) do CINDACTA II	CINDACTA II	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM05055	Manter as instalações do prédio da Chefia da DO (E-017) e do prédio do comando (E-001) e do castelo d'água (E015)	CINDACTA II	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM05076	Manter as instalações do COI II	CINDACTA II	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM07016	Manter as instalações do DTCEA-FLORIANÓPOLIS	CINDACTA II	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada

ATM07017	Manter as instalações do DTCEA-PORTO ALEGRE	CINDACTA II	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
----------	---	-------------	------	-------------------	-------------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ATM07027	Manter as instalações do DTCEA – Catanduva	CINDACTA II	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM07039	Conservar o sítio do radar LP-23 (E-006) do DTCEA-SV	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM07043	Manter as instalações do DTCEA-FN e <i>shelters</i> dos auxílios à navegação	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM07046	Conservar a pintura INT/ EXTERNA e revisar o telhado da torre do LP23, KF/KT Radar e V/UHF do DTCEA-NT	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM07047	Manter as instalações da KT RADAR-UHF-VHF do DTCEA-NT	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM07048	Conservar a pintura EXT/INT, telhados e parte elétrica do marcador externo do DTCEA-RF	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM07058	Conservar e manter as instalações do DTCEA-OI e Vila Residencial	CINDACTA IV	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM07121	Conservar e manter as instalações do DTCEA-TS	CINDACTA IV	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM07124	Conservar e manter as instalações do DTCEA-BV	CINDACTA IV	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM07125	Conservar e manter as instalações do DTCEA-PV	CINDACTA IV	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM07129	Conservar e manter as instalações do DTCEA-FX	CINDACTA IV	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM07132	Conservar a KF e cabine de medição de alta tensão do DTCEA-MO	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM07133	Revitalizar a torre e KT DO LP-23 (E-014)	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Torre revitalizada

	E E-015) do DTCEA-MO				
ATM07151	Manter as instalações da kt do NDB-Bacacheri (E-039)	CINDACTA II	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ATM07173	Implantar novas instalações para O APP NORDESTE / TWR RECIFE	CISCEA	2022	Conforme item 4.1	Implantação concluída
ATM07174	Conservar as KTS e KFS dos auxílios do DTCEA-FZ	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM07175	Manter as instalações prediais do DTCEA-Três Marias	CINDACTA I	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM07179	Implantar novas instalações para o DTCEA/TWR/APP	CISCEA	2023	Conforme item 4.1	Implantação concluída
ATM07183	Construir depósito de combustíveis no DTCEA-GA	CINDACTA I	2023	Conforme item 4.1	Depósito construído
ATM07191	Ampliar Sala Técnica do DTCEA-MO	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM07193	Recuperar a pintura das torres do radar LP23SST, do RADAR STAR CIRIUS e do localizador (LOC) DO DTCEA-FZ	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM07196	Instalar escada de emergência na parte externa da TWR-PS	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM07197	Recuperar as estruturas do LOCALIZER RWY28 do aeródromo de Salvador/BA	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Estruturas recuperadas
ATM07198	Manter o antigo prédio da KF do DTCEA-NT	CINDACTA III	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM09010	Manter instalações da torre de controle do DTCEA-NT	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM09017	Implantar nova TWR – Bacacheri	CISCEA	jan. 2021	Conforme item 4.1	Projeto Básico.
			dez. 2021	Conforme item 4.1	Contratação.

			jan. 2022	Conforme item 4.1	Projeto executivo.
			dez. 2022	Conforme item 4.1	Novas Instalações.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ATM09028	Conservar e manter a Torre de Controle – Rio Branco	CINDACTA IV	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM09033	Reparar parte externa da TWR-GL	SRPV-SP	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM09040	Substituir vidros das TWR-MT (DTCEA-MT), TWR-GW (DTCEA-GW) e TWR-AF (DTCEA-AF)	SRPV-SP	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM09041	Modernizar sistemas integrados de TWR (ACAMS)	CISCEA	2021	Conforme item 4.1	Sistemas modernizados
ATM09043	Instalar escada metálica de emergência na TWR-PV	CINDACTA IV	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM09044	Instalar porta de saída de emergência no APP-MO.	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM09045	Instalar escada metálica de emergência nas TWRS dos DTCEAS Belém, Boa Vista, Eduardo Gomes, Manaus, Porto Velho e Rio Branco)	CINDACTA IV	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM09048	Construir elevador na TWR DO DTCEA-OS	CINDACTA III	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
ATM09050	Recuperar a marquise da TWR do DTCEA-MO.	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ATM09051	Implantar o SAGITARIO no APP Centro Oeste	CISCEA	2024	Conforme item 4.1	Implantação concluída.
	Adquirir hardware para o SAGITARIO no APP Centro Oeste		2022		
	Adquirir consoles operacionais para o APP Centro Oeste		2023		
	Adquirir cadeiras operacionais para o APP Centro Oeste				
	Adquirir monitores para o APP Centro Oeste				
	Adquirir SW BÁSICO para o APP Centro Oeste				
ATM99032	Desenvolver evolução do Sistema TATIC FLOW	CISCEA	dez. 2021	Conforme item 4.2.1	Protótipo testado.
			dez. 2023	Conforme letra c)do item 4.2.1.	Integração com A-CDM.
ATM99047	Implantar o programa DECEA EUROCONTROL	CISCEA	2022	Conforme item 4.2.1	Programa Implantado
ATM99055	Atualizar SAGITARIO FASE 3	CISCEA	2023	Conforme item 4.2.1	Atualização concluída
RHU05001	Prover transporte de instrutores e alunos em treinamento	ICEA	2022	Conforme item 4.1	Transporte provido
RHU05024	Recuperar os PNR da Vila Residencial, Garagem e muros do DTCEA-PL	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05025	Manter os PNR da Vila Residencial do DTCEA-PS	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05026	Reformar os PNR da Vila Residencial no DTCEA-AR	CINDACTA III	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05028	Conservar e manter as instalações do DTCEA-MQ e Vila Residencial	CINDACTA IV	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
RHU05029	Conservar e manter as instalações do DTCEA-SI e Vila Residencial	CINDACTA IV	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05031	Conservar e manter as instalações do DTCEA-SN e Vila Residencial	CINDACTA IV	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05032	Conservar e manter as instalações do DTCEA-TF e Vila Residencial	CINDACTA IV	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05033	Conservar e manter as instalações do DTCEA-IZ e Vila Residencial	CINDACTA IV	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05034	Conservar e manter as instalações do DTCEA-VH e Vila Residencial	CINDACTA IV	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05035	Conservar e manter as instalações do DTCEA-TT e Vila Residencial	CINDACTA IV	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05036	Conservar e manter as instalações do DTCEA-MY e Vila Residencial	CINDACTA IV	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05038	Conservar e manter as instalações do DTCEA-RB e Vila Residencial	CINDACTA IV	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05039	Conservar e manter as instalações do DTCEA-CZ e Vila Residencial	CINDACTA IV	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05041	Reformar bloco de apartamentos Vila do DTCEA-Morro da Igreja	CINDACTA II	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05042	Reformar fachada de imóveis e juntas de dilatação – CINDACTA II	CINDACTA II	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05056	Manter as 26 residências da Vila Residencial do DTCEA-Três Marias	CINDACTA I	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05058	Manter 21 PNR da Vila Residencial do DTCEA-BW	CINDACTA I	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05062	Manter os PNR da Vila Residencial do DTCEA-São Roque	CINDACTA I	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05069	Implantar rede de sistema de captação de esgoto	CINDACTA II	2021	Conforme item 4.1	Rede implantada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
RHU05093	Manter os PNR da Vila Militar do DTCEA-MO	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05099	Conservar as vias internas da Vila Militar do DTCEA-AR	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05102	Manter os apartamentos da Vila Residencial do DTCEA-STA	CINDACTA I	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05132	Construir contenção de talude na Vila do DTCEA-Canguçu	CINDACTA II	2021	Conforme item 4.1	Muro construído
RHU05143	Manter as estruturas e fundações da Vila Militar do DTCEA-FI	CINDACTA II	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05167	Manter e conservar 13 PNR DO DTCEA-LP	CINDACTA III	2024	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05168	Reformar as instalações da Vila Militar – DTCEA-FN	CINDACTA III	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05170	Conservar e manter as instalações do DTCEA-AA e vila residencial	CINDACTA IV	2021	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05172	Executar serviço de perfuração de poços tubulares profundo no hotel de trânsito-RB e vila residencial	CINDACTA IV	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05174	Conservar e manter as instalações do DTCEA-EK e Vila Residencial	CINDACTA IV	2023	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05175	Prover equipamentos de proteção individual	PAME-RJ	2021/2024	Conforme item 4.1	Equipamentos providos
RHU05180	Construir PNR em Guaratinguetá	CISCEA	2021/2024	Conforme item 4.1	Construção realizada
RHU05185	Pavimentar vias internas da Vila Residencial e do DTCEA-FN	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05192	Manter e conservar as instalações do DTCEA-IZ e vila residencial	CINDACTA III	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
RHU05194	Manter pavimentação das vilas militares de Curitiba	CINDACTA II	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05195	Substituir rede de iluminação da vila dos oficiais e graduados de Curitiba	CINDACTA II	2022	Conforme item 4.1	Reforma realizada
RHU05196	Construir PNR em Guaratinguetá - FASE 2	CISCEA	2024	Conforme item 4.1	Construção realizada
TEL02008	Modernizar as estações de VHF do CINDACTA I e Organizações Subordinadas	CISCEA	dez. 2021	Conforme item 4.1	Entrega das estações VHF modernizadas.
TEL02009	Integrar Sistemas ATC à Rede ATN-BR	CISCEA	dez. 2021	Conforme item 4.2.1.	Sistemas integrados
TEL03024	Substituir estações de VHF do CINDACTA III e Organizações Subordinadas	CISCEA	dez. 2021	Conforme item 4.1	Implantação das estações VHF.
TEL09069	Implantar sistema de monitoramento da Sala Técnica da sede do CINDACTA III	CINDACTA III	dez. 2021	Conforme item 4.2.1.	Concluir a obra de adequação da sala técnica, de forma a atender às orientações da DCA 66-3 e implementar as atividades da Seção de Engenharia de Manutenção.

6.4 ATIVIDADES SETORIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	ITENS DE CONTROLE	INDICADORES
AIS01	Revisar as normas operacionais	SDOP	dez. 2021	Conforme letra c) do item 3.2.1.3.1.	Atualizar as normas AIS e CAR.	Percentagem de normas atualizadas.
			dez. 2021			
			dez. 2022			
			dez. 2023			
ATM01	Revisar as normas operacionais	SDOP	dez. 2021	Conforme letra c) do item 3.2.1.3.1.	Atualizar as normas AGA e ATM.	Percentagem de normas atualizadas.
			dez. 2021			
			dez. 2022			
			dez. 2023			
ATM99010	Prover recursos para o PAELS	SDOP	dez.2024	Conforme letra o) do item 4.1.1	Relatório do PAELS.	Manutenção dos indicadores de Safety
ATM99043	Prover suporte operacional e treinamento avançado para o sistema TAAM do CGNA	CGNA	dez.2022	Conforme letra o) do item 4.1.1	Simulações ATM no âmbito do SISCEAB.	Índices de eficiência no Uso do Espaço Aéreo e de Aeródromo

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	ITENS DE CONTROLE	INDICADORES
MET01	Revisar as normas operacionais	SDOP	dez. 2021	Conforme letra c) do item 3.2.1.3.1.	Atualizar as normas MET.	Percentagem de normas atualizadas.
			dez. 2021			
			dez. 2022			
			dez. 2023			
OPM01	Revisar as normas operacionais	SDOP	dez. 2021	Conforme letra c) do item 3.2.1.3.1.	Atualizar as normas OPM.	Percentagem de normas atualizadas.
			dez. 2021			
			dez. 2022			
			dez. 2023			
SAR01	Revisar as normas operacionais	SDOP	jan. 2021	Conforme letra c) do item 3.2.1.3.1.	Atualizar as normas SAR.	Percentagem de normas atualizadas.
			dez. 2021			
			dez. 2022			
			dez. 2023			
SAR99006	Executar programa de divulgação de registro para ELT/EPIRB e PLB – Projeto SIRIUS	SDOP	Anual	Conforme item 4.1.1	Realização das palestras em grandes eventos aeronáuticos e em aeroclubes.	Número de novas balizas cadastradas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	ITENS DE CONTROLE	INDICADORES
TEL01	Revisar as normas operacionais	SDOP	Jan 2021	Conforme letra c) do item 3.2.1.3.1.	Atualizar as normas TEL.	Percentagem de normas atualizadas.
			dez. 2021			
			dez. 2022			
			dez. 2023			

7 INSPEÇÕES

7.1 No processo de gestão organizacional, visitas de inspeção às OM subordinadas são anualmente programadas, visando à verificação da execução do planejamento aprovado, bem como à avaliação da eficácia operacional, técnica e administrativa de cada Organização.

7.2 Essas visitas são realizadas conforme a ICA 121-7 e coordenadas pelos órgãos ou setores do DECEA, abaixo considerados, que terão a responsabilidade de gestão do processo de inspeção a uma OM subordinada ou área específica previamente definida:

- a) Direção-Geral;
- b) Vice-Direção;
- c) Subdepartamentos;
- d) CISCEA; e
- e) Gabinete.

7.3 Ao término das visitas, relatório específico é elaborado, tendo por base os relatórios de correções apresentados. Esse relatório será a base para a elaboração do Relatório Setorial do DECEA, encaminhado anualmente ao EMAER até o dia 31 de dezembro, segundo a NSCA 121-1. Segue o planejamento das Visitas de Inspeção previstas para 2021:

OM Subordinada	Data
JJAER	11/mar
CGNA	18/mar
GEIV	01/abr
PAME-RJ	08/abr
CISCEA	14/abr
CINDACTA III	11 a 13/maio
ICEA	25 e 26/maio
ICA	03/jun
CINDACTA IV	15 a 17/jun
1º GCC	24/jun
CINDACTA II	13 a 15/jul
SRPV-SP	10 a 12/ago
CIMAER	18/ago
CINDACTA I	14 a 16/set

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

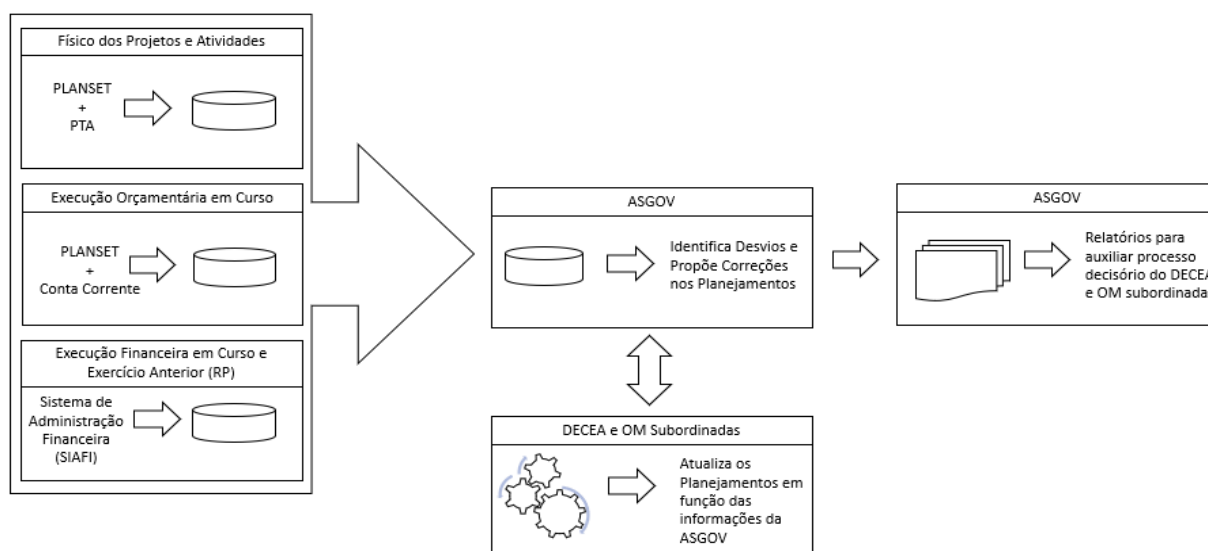
8.1 CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

8.1.1 Para o controle e acompanhamento da execução das atividades e projetos constantes do PLANSET e PTA, é de fundamental importância a participação efetiva dos gerentes responsáveis pelos processos de implantação das atividades e projetos prioritizados planejados no âmbito operacional.

8.1.2 Esses responsáveis, para o alcance dos resultados desejados, devem inserir informações e realizar as correções que forem pertinentes, de tal forma que os resultados alcançados nos processos de execução possam ser devidamente analisados pelo DECEA.

8.1.3 A sistemática atualmente utilizada possibilita que os gestores maiores das OM possam interagir, tempestivamente, com os gerentes responsáveis pelos processos, favorecendo que decisões possam ser tomadas com maior antecipação, o que contribui para a ampliação dos índices de eficiência do processo de execução do planejamento aprovado.

Fonte de Dados para Acompanhamento e Controle



8.2 PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO

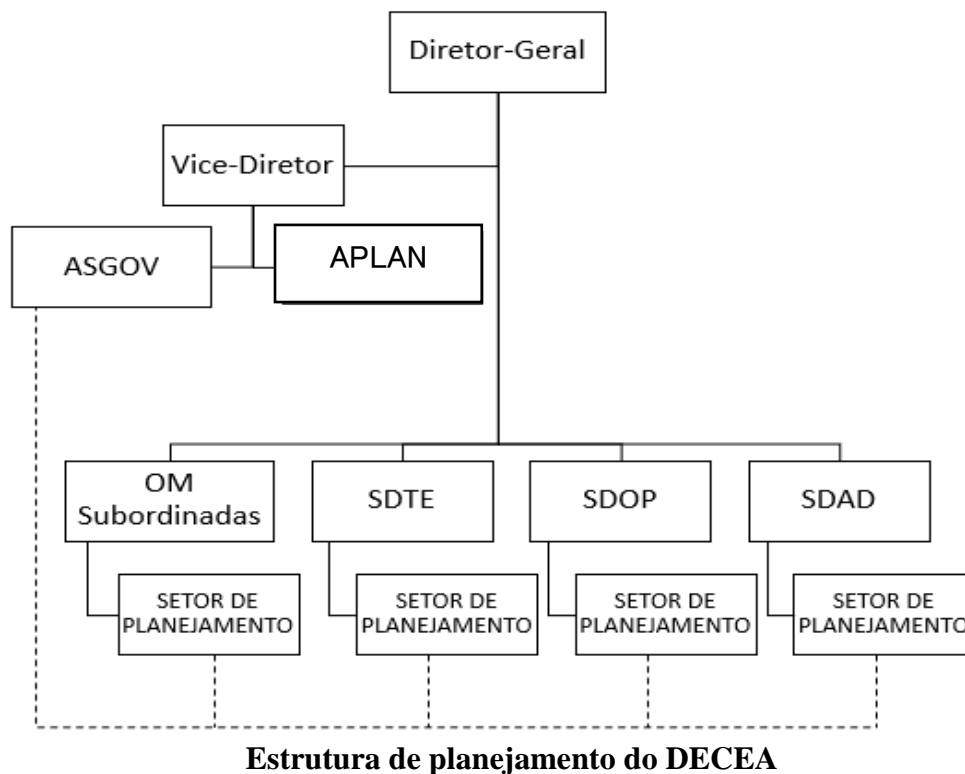
8.2.1 Com o permanente aprimoramento do processo utilizado para o controle e acompanhamento das atividades e projetos constantes do PLANSET e PTA, as vantagens a seguir apresentadas terão significativa relevância para a atualização do planejamento setorial:

- eliminação do uso de interfaces manuais;
- redução de custos;
- otimização do fluxo da informação e da qualidade dessa informação;
- organização (eficiência);
- otimização do processo de tomada de decisão;
- eliminação da redundância de tarefas;
- redução dos tempos de resposta;

- h) redução das incertezas do início e término dos processos;
- i) incorporação de melhores práticas aos processos internos; e
- j) redução do tempo dos processos gerenciais.

8.3 PLANEJAMENTO NO DECEA

8.3.1 O processo de planejamento do DECEA está coerente com os fundamentos e aspectos relacionados aos níveis de planejamento definidos no PEMAER, estratégico, tático e operacional. As especificidades e amplitudes dos efeitos do processo de planejamento do DECEA maximizam os processos decorrentes do planejamento no nível tático, mas não inviabilizam o pronto atendimento às necessidades do COMAER.



8.4 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.4.1 O orçamento anual aprovado para execução pelo DECEA e suas Organizações subordinadas tem o suporte das arrecadações oriundas das tarifas, as quais têm o seu valor aferido para o atendimento integral da necessidade de operação, manutenção e evolução do SISCEAB.

8.4.2 Promover a circulação segura e eficiente do tráfego aéreo civil e militar no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil, por meio da adequação dos Sistemas de Defesa Aérea e Controle do Espaço Aéreo, visando à ampliação da capacidade de defesa aérea, do controle do espaço aéreo, da segurança de voo e o cumprimento de seus compromissos internacionais, é a síntese do Objetivo de Governo 0461.

8.4.3 Desse Objetivo são deduzidos Programas e Ações que devem ser executados mediante os planejamentos desenvolvidos. As atividades e projetos priorizados no PLANSET e PTA são apresentados em conformidade com a previsão de arrecadação das Tarifas de Navegação e Telecomunicações (TAN/TAT).

8.5 PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO

8.5.1 No atendimento às despesas de custeio e investimento e para o processo de planejamento das ações voltadas aos interesses do SISCEAB, foram consideradas as previsões de arrecadação para o período de quatro anos, dispostas na tabela a seguir apresentada. Essa previsão é decorrente da expectativa de arrecadação tarifária.

ANO	DECEA		TOTAL
	TAN	TAT	
2021	2.111.544.020,43	402.198.861,03	2.513.742.881,46
2022	2.273.673.199,18	433.080.609,37	2.706.753.808,55
2023	2.348.704.414,75	447.372.269,48	2.796.076.684,23
2024	2.419.165.547,20	460.793.437,56	2.879.958.984,76

8.6 CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO

8.6.1 O sucesso de uma organização depende da concepção e da tenaz adesão ao planejamento aprovado e aos critérios de priorização, por vezes diversificados e complexos e, não raro, antagônicos, estabelecidos. Em uma estrutura como a do DECEA, o estabelecimento de uma ordem única de prioridades, com sua comunicação a todos os níveis da administração, constitui procedimento essencial para assegurar que os recursos disponíveis sejam aplicados às atividades e aos projetos relevantes para a consecução dos Objetivos e Metas definidas.

8.6.2 Essa ordem única de prioridades deve constituir o instrumento balizador para a elaboração e o detalhamento do PLANSET e dos PTA, principalmente em relação à aplicação dos recursos orgânicos e orçamentários. Essa ordenação deverá, também, orientar o trabalho de gerentes, equipes de trabalho e profissionais quanto à prioridade a ser definida na execução de duas ou mais atividades ou projetos concorrentes, porventura planejados para um mesmo período.

8.6.3 Um planejamento definido segundo critérios claros, compreendidos e aceitos pela organização, será mais facilmente acolhido e seguido do que outro em que as ações tenham sido listadas sem uma ordem aparente ou priorizadas sem critério estabelecido. A maior relevância ou premência de uma ação não suprime nem reduz a relevância ou premência de outras, sendo fundamental o entendimento de que as necessidades de um segmento não são, necessariamente, as mesmas dos demais.

8.6.4 Nos processos de planejamento do DECEA e OM subordinadas, as ações estão reunidas em grupos de prioridades. A priorização por grupos pode ser usada para simplificar a gestão do conjunto, bem como a comunicação e a compreensão das prioridades estabelecidas. Serve, também, para priorizar coletivamente as atividades que por força normativa são naturalmente priorizadas sobre as demais, como é o caso daquelas atendidas pelos Grupos de Despesas 1, 2 e 3, listados na NSCA 11-1 "Organização e Funcionamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão".

8.6.5 O método de priorização, sinteticamente apresentado na Tabela a seguir, incorpora grupos de prioridades, os quais devem ser utilizados nos planejamentos elaborados no âmbito do DECEA. O enquadramento de uma ação independe de critérios individuais e, nesse sentido, o enquadramento pode ser efetuado a qualquer tempo, inclusive na ausência de um responsável.

Grupo de Prioridades

GRUPOS DE PRIORIDADES	TIPOS DE AÇÕES	ENQUADRAMENTO
1	Ações relevantes	Enquadra atividades e projetos que o Diretor-Geral ou o Vice-Diretor do DECEA determinar que sejam considerados como especialmente relevantes, bem como as provisões orçamentárias para a execução de atividades e projetos considerados emergenciais, conforme previsto na Lei 8.666, de 1993.
2	Ações incompressíveis	Enquadra as atividades essenciais para o funcionamento das Organizações e para o cumprimento das respectivas missões. Abrange as provisões orçamentárias para o pagamento de serviços públicos e diárias, despesas essenciais com vida vegetativa, canalização, suprimentos para serviços de manutenção e suporte logístico e combustível.
3	Ações com compromissos assumidos	Enquadra primariamente as atividades não enquadradas nos demais Grupos e os projetos que, devido à existência de compromissos contratuais ou de outra natureza, devem ser necessariamente executados em sua plenitude.
4	Ações iniciadas	Enquadra primariamente os projetos já iniciados, mas sem haver compromissos contratuais ou de outra natureza que determinem a plena execução dos mesmos. Para o fim em vista, são consideradas iniciadas as ações cujos projetos e especificações tenham sido concluídas.
5	Ações não iniciadas	Enquadra primariamente os projetos não iniciados e sem compromisso assumido e demais ações não enquadradas nos demais Grupos.
A Priorização da Execução de Projetos e Atividades deve observar os seguintes critérios		
ESSENCIAL		São os projetos/atividades que afetam diretamente a operacionalização dos serviços a serem feitos ou prestados. Esses projetos, se não implementados, impedem o funcionamento do sistema. São compulsórios, mandatórios, não sendo possível aplicar soluções de contorno ou paliativos. Exemplos: Projetos de Canalização de voz, climatização para os auxílios de navegação aérea, dentre outros.
NECESSÁRIO		São os projetos/atividades que não afetam diretamente o funcionamento, mas, dentro da sua temporalidade , impedirão a realização das atribuições. A tendência da NECESSÁRIA é se tornar ESSENCIAL se não for tomada nenhuma medida saneadora do problema. Exemplos: Manutenção de um DTCEA, capacitação, aquisição de viaturas operacionais, curso de equipamento que será instalado etc.
DESEJÁVEL		São projetos/atividades que não impedem o funcionamento normal de uma organização . ENTRETANTO, se forem implementados trarão benefícios, se não forem implementados tornar-se-ão NECESSÁRIOS. São considerados de menor prioridade, podendo ser viabilizados no futuro. Exemplos: Aquisição Radar 3D, TRACON, construção de prédios para vestiários, refeitórios, unidades habitacionais, dentre outros.

8.7 DIRETRIZES DA PRIORIZAÇÃO

8.7.1 Como forma de identificar a natureza dos gastos entre custeio e investimento, os projetos e atividades do PLANSET devem ainda observar os seguintes critérios:

- a) **Custo fixo Administrativo e Técnico:** são contratos continuados indispensáveis à rotina da Organização. Exemplos: serviços públicos, serviços de conservação e limpeza, canalização de voz e dados.
- b) **Termos de Parceria:** são instrumentos contratuais firmados entre o DECEA e as entidades civis qualificadas, para o fomento e a execução das atividades de interesse do DECEA.
- c) **Suporte básico:** são custos demandados pelas necessidades de rotina da OM. Exemplos: despesas com serviços diversos não vinculados a contratos; despesas para aquisições de materiais (consumo e permanente); despesas com diárias e passagens.
- d) **Suporte à manutenção:** são contratações de serviços ou aquisição de itens necessários para a realização das ações de manutenção dos equipamentos do SISCEAB.
- e) **Conservação de Infraestrutura:** serviços de manutenção predial, bem como contratação de serviços e aquisição de itens relacionados com segurança patrimonial.
- f) **Aquisição de viaturas:** recursos destinados à aquisição de viaturas, visando manter a diagonal de substituição dos veículos necessários para as atividades do SISCEAB.
- g) **Revitalização de sistemas elétricos e climatização:** recursos destinados à revitalização das estruturas relacionadas com a alimentação de energia elétrica e climatização dos equipamentos e instalações do SISCEAB.
- h) **Investimentos estratégicos:** investimentos relacionados com os projetos estabelecidos como prioritários pelo DECEA.
- i) **Investimentos priorizados:** investimentos relacionados com as diversas ações consideradas necessárias para o funcionamento do SISCEAB.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1.1 Com a atualização do PLANSET, busca-se assegurar a manutenção, a operação, o desenvolvimento e a evolução do SISCEAB, mantendo-se o alinhamento do que é prioritário no nível estratégico com as necessidades do nível operacional.

9.1.2 Este Plano aplica-se ao período de quatro anos e deverá ser revisado anualmente ou tempestivamente, sempre que mudanças significativas, estruturais ou conjunturais justificarem essa necessidade, a critério do Diretor-Geral do DECEA.

9.1.3 Os objetivos e metas considerados serão mais facilmente alcançados com a plena disponibilização dos recursos orçamentários derivados da arrecadação tarifária. Observa-se, no entanto, que um eventual contingenciamento desses recursos poderá comprometer o processo de execução do PLANSET e dos PTA, apesar dos esforços que certamente serão despendidos para compensar essa possível redução.

9.1.4 O esforço despendido pelas organizações deverá ser concentrado na execução plena do planejamento aprovado. No entanto, eventuais percalços verificados nos processos de execução das atividades e projetos priorizados poderão impactar essa execução. O DECEA e as OM subordinadas deverão ainda buscar alcançar melhores índices de recursos financeiros inscritos em Restos a Pagar (RP).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria COMGEP nº 1444/DLE, de 24 de julho de 2014. Aprova a 1ª modificação da “Confecção, Controle e Numeração de Publicações Oficiais do Comando da Aeronáutica” – NSCA 5-1.

_____. Portaria EMAER nº 35/6SC, de 5 de junho de 2020. Aprova a reedição da “Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica – Volume 1 – Planejamento” – DCA 11-1.

_____. Portaria nº 1.597/GC3, de 10 de outubro de 2018. Aprova a reedição da “Concepção Estratégica – Força Aérea 100” – DCA 11-45.

_____. Portaria nº 2.102/GC3, de 18 de dezembro de 2018. Aprova a reedição do “Plano Estratégico Militar da Aeronáutica” – PCA 11-47.

_____. Portaria nº 999/GC3, de 30 de setembro de 2020. Aprova a reedição da “Diretriz de Planejamento Institucional” – DCA 11-118.

_____. Aviso Interno nº 01/GC3, 13 de fevereiro de 2019. Divulga a “Diretriz de Comando do Comandante da Aeronáutica”.

_____. Portaria nº 2/3SC2, de 30 de janeiro de 2001. Aprova a reedição do “Glossário da Aeronáutica” – MCA 10-4.

_____. Portaria nº 8/3SC2, de 14 de abril de 2003. Aprova a reedição do “Manual de Abreviaturas, Siglas e Símbolos da Aeronáutica” – MCA 10-3.

_____. Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013. Aprova a reedição do “Regulamento do Departamento de Controle do Espaço Aéreo” – ROCA 20-7.

_____. Portaria DECEA nº 29/DGCEA, de 29 de janeiro de 2010. Aprova a edição da Norma de Sistema do Comando da Aeronáutica “Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro” – NSCA 351-1.

_____. Portaria nº R-66/GC3, de 17 de setembro de 2020. Aprova a reedição da “Política da Aeronáutica para o Controle do Espaço Aéreo Brasileiro” – DCA 351-1.

_____. Portaria nº 630/GC3, de 1º de dezembro de 2011. Aprova a reedição da “Concepção Operacional ATM Nacional” – DCA 351-2.

_____. Portaria DECEA nº 37/DGCEA, de 22 de março de 2012. Aprova a edição do “Plano de Implementação ATM Nacional” – PCA 351-3.

Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
DECEA	6012	20XV	002	3	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARE	2.457
				3	ATUALIZAR/PROVER LICENÇAS	614
				3	PROVER COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA MEIOS TERRESTRES	5.830
				3	PROVER RECURSOS PARA CUSTEAR TERMOS DE PARCERIA	82.023
				3	RELIZAR TREINAMENTO PAELS/SEMINÁRIO AVSEC/SIMPÓSIOS DE INTERESSE DO SISCEAB - CERNAI	8.590
				3	DIVULGAR REGISTRO PARA ELT/EPIRB E PLB	35
				3	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E APOIO AO HOMEM	8.504
				4	AQUISIÇÃO DE VIATURAS ESPECIAIS PARA O DECEA E OM SUBORDINADAS	15.000
				3	UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COSPAS-SARSAT	272
				3	CANALIZAÇÃO DE VOZ E DADOS OPERACIONAIS	803
					PROVER MEIOS PARA ATIVIDADES E PROJETOS CONTINGENTES	10.799
					TOTAL	134.727

				4	INSTALAR/ATUALIZAR/SUBSTITUIR/MODERNIZAR E ATUALIZAR ESTRUTURA DE RADAR – STVD SAGITARIO E STVD DA/COM DO COPM1, 2, 3, 4 E OUTROS	14.747
--	--	--	--	---	---	--------

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
CISCEA (continuação)	6012	20XV	000 001 002	3	IMPLANTAR/MODERNIZAR/SUBSTITUIR RADAR E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA AERONÁUTICA (AUTÔNOMOS CONDOR MK2, ASR 23, ASR23SST SCOAM)	1.823
				4	IMPLANTAR/MODERNIZAR/SUBSTITUIR RADAR E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA AERONÁUTICA (AUTÔNOMOS CONDOR MK2, ASR 23, ASR23SST SCOAM)	21.037
				3	IMPLANTAR ESTAÇÕES DME/ DVOR/VHF	100
				4	IMPLANTAR ESTAÇÕES DME/ DVOR/VHF	42.706
				4	SUBSTITUIR AUXÍLIOS DE NÃO PRECISÃO POR DVOR/DME E SISTEMA DE LUZES DE APROXIMAÇÃO	5.982
				4	IMPLANTAR/MODERNIZAR/SUBSTITUIR/DESENVOLVER SISTEMAS DE INTERESSE DO SISCEAB (SGTAN/COMUNICAÇÃO HF GA/TELESAT/GRAVAÇÃO DE ÁUDIO/COLETA DE DADOS AMDAR)	20.487
				3	IMPLANTAR/MODERNIZAR/SUBSTITUIR/DESENVOLVER SISTEMAS DE INTERESSE DO SISCEAB (SGTAN/COMUNICAÇÃO HF GA/TELESAT/GRAVAÇÃO DE ÁUDIO/COLETA DE DADOS AMDAR)	10294
				3	IMPLANTAR/ MODERNIZAR/AMPLIAR/SUBSTITUIR REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	41.564
				4	IMPLANTAR/ MODERNIZAR/AMPLIAR/SUBSTITUIR REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	13.290
				3	IMPLANTAR/MODERNIZAR/SUBSTITUIR/AMPLIAR MEIOS DE TELECOMUNICAÇÕES/ESTAÇÕES REMOTAS DE DATALINK (DLRS), CENTRO DE CONTROLE (RSCC), ESTAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÕES SEGURAS, CENTRAIS DE ÁUDIO E CENTRAL TELEFÔNICA	1.911
				4	IMPLANTAR/MODERNIZAR/SUBSTITUIR/AMPLIAR MEIOS DE TELECOMUNICAÇÕES/ESTAÇÕES REMOTAS DE DATALINK (DLRS), CENTRO DE CONTROLE (RSCC), ESTAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÕES SEGURAS, CENTRAIS DE ÁUDIO E CENTRAL TELEFÔNICA	31.945

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
CISCEA (continuação)	6012	20XV	000 001 002	4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	349
				3	IMPLANTAR E MODERNIZAR BANCOS DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS – OPMET	6.742
				3	IMPLANTAR E MODERNIZAR BANCOS DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS – OPMET	6.742
				3	PROVER RECURSOS PARA CUSTEAR TERMO DE PARCERIA	90.000
				3	ATUALIZAR INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS ESTÁTICA - MODERNIZAR SISTEMAS AIM-BR	7.653
				3	IMPLANTAR/MODERNIZAR INFRAESTRUTURA AERONÁUTICA PARA CONCENTRAÇÃO DE APP	10.197
				4	IMPLANTAR/MODERNIZAR INFRAESTRUTURA AERONÁUTICA PARA CONCENTRAÇÃO DE APP	18.750
				3	IMPLANTAR PROGRAMA DECEA/EUROCONTROL E AQUISIÇÃO DE LICENÇAS	4.291
				4	IMPLANTAR PROGRAMA DECEA/EUROCONTROL E AQUISIÇÃO DE LICENÇAS	1600
				3	ADQUIRIR/DESENVOLVER/ATUALIZAR SOFTWARE E HARDWARE PARA OPERAÇÕES DE DEFESA AÉREA, CONTROLE DA/COM E ANÁLISE DOS VOOS DE INTEGRAÇÃO DE SENSORES DE VIGILÂNCIA DE CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO E DE DEFESA AÉREA	5.676
				4	ADQUIRIR/DESENVOLVER/ATUALIZAR SOFTWARE E HARDWARE PARA OPERAÇÕES DE DEFESA AÉREA, CONTROLE DA/COM E ANÁLISE DOS VOOS DE INTEGRAÇÃO DE SENSORES DE VIGILÂNCIA DE CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO E DE DEFESA AÉREA	561
				3	DESENVOLVER VERSÃO DE EVOLUÇÃO DO SISTEMA SIGMA - FASE 3 E A INTEGRAÇÃO SIGMA/BDS ICA (INCLUINDO HARDWARE)	30.909
				3	INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS – IMPLANTAR TATIC E AFIS REMOTO	10.104
3	IMPLANTAR AUTOMATIZAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CARTAS VFR E CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS SIGDADOS ELETRÔNICOS DE TERRENO E OBSTÁCULOS (E-TOD) - PROGRAMA SIRIUS	7.880				

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
CISCEA (continuação)	6012	20XV	000 001 002	4	SUBSTITUIR AS AERONAVES DO GEIV - PROJETO IX - MODERNIZAR OS PAINÉIS DAS AERONAVES IU-93 DO GEIV	11.719
				3	DESENVOLVER PROVAS DE CONCEITO PARA IMPLANTAÇÃO DO MODELO BIM	542
				4	IMPLANTAR CENTRO INTEGRADO DE METEOROLOGIA AERONÁUTICA – CIMAER SUPORTE AO STSC - ASSINATURA DEA	5.920
					TOTAL	811.627

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
CINDACTA I	6012	20XV	002	3	ROTINA ADMINISTRATIVA	22.030
				3/4	VIDA VEGETATIVA	6.214
				3	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	60
				3	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	8756
				4	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	3.530
				3	IMPLANTAR/SUBSTITUIR/AMPLIAR/MODERNIZAR E MANTER SISTEMAS DE ENERGIA, CLIMATIZAÇÃO E SOBRESSALENTES	6.847
				4	IMPLANTAR/SUBSTITUIR/AMPLIAR/MODERNIZAR E MANTER SISTEMAS DE ENERGIA, CLIMATIZAÇÃO E SOBRESSALENTES	3.400
				3	CANALIZAÇÃO DE DADOS E VOZ	1.695

				3	TRANSPORTE INTERMODAL/IÇAMENTO DE CONTEINERS, ANTENAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	350
				3	MANUTENÇÃO REDE TELESAT	1.600
				3	CONTRATOS DE SUPORTE LOGÍSTICO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	3.226
				3	MODERNIZAR INFRAESTUTURA DE REDES DE DADOS	2.049
				4	SUBSTITUIR GERADORES	1.190
				3	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE TORRES	150
				4	DUPLICAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA	3.600
				3	DUPLICAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA	1.197
				4	ADQUIRIR SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO PROFISSIONAL VIDEOWALL PARA O COPM1	470
					TOTAL	66.365

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
CINDACTA II	6012	20XV	002	3	ROTINA ADMINISTRATIVA	14.504
				3/4	PROVER RECURSOS PARA VIDA VEGETATIVA	6.614
				4	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE	1.000
				3	MANTER INSTALAÇÕES	2.506
				4	CONSTRUIR E MANTER INSTALAÇÕES	8.963
				3	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE TORRES	180
				3	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	500

			4	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	500
			3	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	50
			3	SUORTE LOGÍSTICO E MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	5.508
			3	CANALIZAÇÃO DE DADOS E VOZ	5.205
			3	TRANSPORTE INTERMODAL	405
			3	PROVER SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO E IÇAMENTO DE CONTEINERS, ANTENAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	50
			3	CONTRATOS DE SUPORTE LOGÍSTICO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	1.432
			3	MODERNIZAR INFRAESTRUTURA DE REDES DE DADOS E INTERNET	43
			3	SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONIAL	135
			4	SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONIAL	4.545
			3	PROVER GÁS HIDROGÊNIO PARA EMA	248
			3	PROVER EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	30
			4	IMPLANTAR REDE DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO	452
				TOTAL	52.867

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
CINDACTA III	6012	20XV	002	3	ROTINA ADMINISTRATIVA	20.066
				3/4	PROVER RECURSOS PARA A VIDA VEGETATIVA DO CINDACTA III	6.703
				3	MANTER INSTALAÇÕES	11.056
				4	CONSTRUIR/SUBSTITUIR INSTALAÇÕES	3.912
				3	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	756
				4	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	35
				3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DEFESA	242
				4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DEFESA	380
				3	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	2.724
				4	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	650
				3	CANALIZAÇÃO DE DADOS E VOZ	1.943
				3	TRANSPORTE INTERMODAL	366
				3	PROVER SUPORTE LOGÍSTICO PARA EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E INSTALAÇÕES	7.186
				4	PROVER SUPORTE LOGÍSTICO PARA EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E INSTALAÇÕES	3.058
				3	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE TORRES	1.177
				3	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE	93
				3	MANTER REDES DE DADOS	160
				4	IMPLANTAR/ MODERNIZAR REDES DE DADOS E SERVIDORES	2.056
				3	PROVER SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO E IÇAMENTO DE CONTEINERS, ANTENAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	50
				3	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	15
					TOTAL	62.432

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
CINDACTA IV	6012	20XV	002	3	ROTINA ADMINISTRATIVA	30.718
				4	ROTINA ADMINISTRATIVA	1.500
				3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	10.000
				4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	2.950
				3	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	160
				4	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	40
				3	ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.500
				4	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	6.070
				3/4	VIDA VEGETATIVA	4.657
				3	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	2.120
				4	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	300
				3	CANALIZAÇÃO DE DADOS E VOZ	5.700
				3	TRANSPORTE INTERMODAL	1.126
				3	MANTER CONTRATOS DE SUPORTE LOGÍSTICO PARA OS SISTEMAS DE ENERGIA E EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	6.751

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
CINDACTA IV (continuação)	6012	20XV	002	4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	1.500
				4	SUBSTITUIR GERADORES/ADQUIRIR GRUPOS GERADORES REBOCÁVEIS	1.750
				3	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE TORRES	3.720
				4	MANTER INFRAESTRUTURA DE REDES COM FIBRA ÓPTICA NOS DESTACAMENTOS DO CINDACTA IV	1.249
				3	MANUTENÇÃO RADAR	250
				3	IMPLEMENTAR SEGURANÇA ARMADA NAS EACEA DO CINDACTA IV	1.317
				3	OUTROS	595
					TOTAL	84.973

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
SRPV-SP	6012	20XV	002	3	ROTINA ADMINISTRATIVA	7.615
				4	ROTINA ADMINISTRATIVA	1.000
				3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	6.540
				3	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	1.800
				4	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	900
				4	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	1.400
				3	SUBSTITUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE AUXÍLIOS	1.253
				3	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	5.365
				4	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	2.142
				3	CANALIZAÇÃO DE VOZ E DADOS	1.151
				3	MANTER CONTRATOS DE SUPORTE LOGÍSTICO PARA OS SISTEMAS DE ENERGIA E EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	7.721
				3	PROVER MANUTENÇÃO E SOBRESS PARA OS SIST E EQUIP DE ENERGIA ELETRICA, CLIMATIZAÇÃO E ATERRAMENTO DO SRPV-SP.	1.800
				3	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE TORRES	250
				3	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RADAR	1.400
				4	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RADAR	150
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	1350				
3/4	VIDA VEGETATIVA	4.990				

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
SRPV-SP (continuação)	6012	20XV	002	4	SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	4.200
				3	REVITALIZAR SISTEMAS DE GERAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA DE AUXÍLIOS	1.040
				4	REVITALIZAR SISTEMAS DE GERAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA DE AUXÍLIOS	300
				3	SEGURANÇA PATRIMONIAL	2.337
				3	OUTROS	2.238
					TOTAL	57.942

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
PAME-RJ	6012	20XV	002	3	ROTINA ADMINISTRATIVA	9.500
				4	ROTINA ADMINISTRATIVA	1.000
				3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	2.080
				4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	1.060
				3	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	5.365
				3	CANALIZAÇÃO DE DADOS E VOZ	17.141
				3	TRANSPORTE INTERMODAL	1.440
				3	MANTER CONTRATOS DE SUPORTE LOGÍSTICO PARA OS SISTEMAS DE ENERGIA E EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	21.798
				3	MODERNIZAR/MANTER INFRAESTUTURA DE REDES DE DADOS	2.925
				3	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE TORRES	1.265
				3	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RADAR	10.190
				4	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RADAR	20.970
				3	PROVER ACESSO À REDE INTERNET PARA ATENDER AO COMAER	1.562
				3	CONTRATOS CONTINUADOS	75.579
				3	ADEQUAR AS REDES LOCAIS DAS OM DO SISCEAB À DCA 102-3	5.360
3	PUBLICAÇÕES AERONÁUTICAS	1.300				
3	PROVER ASSISTÊNCIA TÉCNICO-OPERACIONAL PARA OS MEIOS COSPAS-SARSAT	5.560				

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
PAME-RJ (continuação)	6012	20XV	002	3	PROVER ANUIDADE PARA A UTILIZAÇÃO DA REDDIG	1.367
				3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EQUIPAMENTOS	54.548
				4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAMENTOS	17.420
				3	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	19.050
				4	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	10.896
				4	INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS NÃO CONECTADOS À REDE AO SISGTEC	1.500
				3/4	OUTROS	21.756
					TOTAL	310.632

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
ICEA	6012	20XV	002	3	ROTINA ADMINISTRATIVA	3.118
				4	ROTINA ADMINISTRATIVA	100
				3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	58
				4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	3.110
				3	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	90
				4	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	90
				3	MANTER O LABORATÓRIO DE APLICAÇÃO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (RPAS)	50
				4	PROVER SERVIÇO DE ANÁLISE DE DADOS, POR MEIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, RELACIONADOS AO GERENCIAMENTO REMOTO E AO CICLO DE VIDA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	500
				3	MANTER DADOS CLIMATOLÓGICOS DE ALTITUDE E SUPERFÍCIE	122
				3	INTEGRAR SIMULADORES DE AERONAVE DE COMBATE (SIMAC) AO SIMULADOR DE OPERAÇÕES AÉREAS MILITARES (SOPM)	23
				4	INTEGRAR SIMULADORES DE AERONAVE DE COMBATE (SIMAC) AO SIMULADOR DE OPERAÇÕES AÉREAS MILITARES (SOPM)	80
				3	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	256
				4	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE TI	250
				3/4	VIDA VEGETATIVA	490
				TOTAL	8.337	

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1.000,00)
1º GCC	6012	20XV	002	3	ROTINA ADMINISTRATIVA	2.000
				4	ROTINA ADMINISTRATIVA	209
				3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	998
				4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	700
				3	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	60
				4	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	10
				3	INSTALAÇÕES DE GERADORES EM SÍTIOS	900
				4	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	1.640
				3	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	838
				4	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	305
				3	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE TORRES	756
				4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	290
				3	VIDA VEGETATIVA	3.186
				3	OUTROS	270
	TOTAL	12.162				

Anexo B -Calendário de Atividades

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Solicitar a descentralização de recursos para pagamento da anuidade do Programa COSPAS-SARSAT.	Anual	22 jan.	SDOP	ASGOV	PCA 11-129
2	Informar ao ICEA os períodos dos GT de todas as áreas.	Anual	25 jan.	SDOP	SDAD	ICA 37-269
3	Solicitar aos COPM e ao 1º GCC as indicações de OCE e de OLCE para as Operações e Exercícios.	Anual	25 jan.	SDOP	Órgãos Regionais	PCA 55-31 COMPREP e PCA 55-99 COMAE
4	Elaborar proposta de vagas CFOE 2020.	Anual	29 jan.	SDAD	COMGEP	ICA 37-14
5	Encaminhar o Plano de Aquisição de Veículos para o DECEA e OM subordinadas.	Anual	01 fev.	DECEA	DIRAD	Definição Interna
6	Realizar abertura do planejamento para o envio das propostas de cursos do PLAMENS BR/EXT para o ano de 2021.	Anual	01 fev.	SDAD/Órgãos Regionais	Portal SGC	ICA 37-77069
7	Realizar abertura do planejamento para o envio das propostas de cursos do PACESP 2021.	Anual	01 fev.	Órgãos Regionais	Portal SGC	ICA 37-269
8	Receber dos Regionais as propostas, em ordem de prioridade, dos períodos para a realização do Exercício Simulado de OCOAM (COMDABREX).	Anual	18 fev.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 50-1
9	Realizar a 1ª REUSAR/2021 (Reunião do Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico) nas instalações de um dos Regionais.	Anual	18 fev.	SDOP/DPLN	SDOP	PCA 11-129

Continuação do Anexo B -Calendário de Atividades

10	Emitir documento aos Regionais e ao 1º GCC para liberação dos ATCO pertencentes ao Grupo Especializado BVR para o Treinamento OPM008A e para os Exercícios BVR.	Anual	18 fev.	SDOP	Órgãos Regionais	PCA 55-31 COMPREP; PCA 55-99 COMAE; ICA 50-1
11	Coordenar com os Regionais a necessidade de GT para atualização dos conteúdos dos Cursos SAR.	Anual	19 fev.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 37-269
12	Enviar o cronograma dos Treinamentos SAR001ADEC à DCTP, ao ICEA e aos Regionais.	Anual	22 fev.	SDOP	SDAD/ICEA/REGIONAIS	MCA 64-5
13	Definir as relações de instrutores e alunos dos Cursos SAR com a DCTP.	Anual	03 mar.	SDOP	SDAD	ICA 37-269
14	Realizar <i>Workshop</i> AVSEC nos Regionais.	1º Quadrimestre	Março	AVSECCEA	SDAD	Definição Interna
15	Encaminhar as Fichas-Proposta de Atividades Bilaterais (FPAB) com nações amigas, para aprovação do SDOP.	Anual	02 mar.	SDOP/DPLN	SDOP	ICA 12-10
16	Planejar a necessidade de RH para os COPM, 1º GCC e 2º/6º GAV.	Anual	02 mar.	SDOP	Regionais -1º GCC - 2º/6 GAV	ICA 63-33
17	Participar da reunião de planejamento de vagas oriundas da EEAR.	Anual	02 mar.	SDOP	SDAD	PCA 11-129
18	Elaborar o Programa de Instrução e Manutenção Operacional (PMO) do seu efetivo.	Anual	05 mar.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 50-1

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

19	Receber as Fichas-Proposta de Atividades Bilaterais (FPAB) com nações amigas, enviadas pelos CINDACTA e 1º GCC, analisá-las e compatibilizá-las para aprovação do SDOP.	Anual	10 mar.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 12-10
20	Receber dos COpM e do 1º GCC as indicações de OCE e de OLCE para as Operações e Exercícios.	Anual	11 mar.	SDOP	Órgãos Regionais	PCA 55-31 COMPREP; PCA 55-99 COMAE
21	Elaborar e encaminhar as propostas para o Plano de Missões de Ensino (PLAMENS).	Anual	15 mar.	SDOP	SDAD	ICA 37-770
22	Receber a relação dos alunos dos Regionais para as turmas do treinamento SARMaster.	Anual	19 mar.	SDOP	SDAD	Definição Interna
23	Estabelecer os períodos de realização das operações COMDABREX e informar aos CINDACTA, 1º GCC, COMAE e ICEA.	Anual	24 mar.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 50-1
24	Solicitar ao COMAE e ao ICEA a indicação de militares para participarem da Equipe de Coordenação da COMDABREX.	Anual	24 mar.	SDOP	COMPREP / ICEA	ICA 50-1
25	Encaminhar a relação de avaliados, avaliadores e revisores para compor Plano de Avaliação do DECEA.	Anual	29 mar.	Todos	GABCEA	PCA 11-129 ICA 36-4 ICA 39-17
26	Remeter as FPAB do PLAMENS EXT que serão realizados em Organizações Militares no exterior.	Anual	31 mar.	SDAD	EMAER	ICA 37-770

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

27	Receber as solicitações dos COpM e 1º GCC de horas de voo PMP para o ano seguinte.	Anual	31 mar.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 55-66
28	Realizar a análise do PROINV confeccionado pelo GEIV.	Anual	31 mar.	SDOP	DGCEA, CISCEA, CGNA, GCC, ICA, ICEA, PAME-RJ, SDTE e Órgãos Regionais	RICA 20-1/2016
29	Realizar a análise e encaminhar proposta de distribuição de vagas para os formandos do CFS 1ª Turma.	Anual	12 abr. 15 maio	SDOP	SDAD	Portaria que aprovou o Edital PCA 30-1
30	Planejar o esforço aéreo bienal para formação e manutenção do pessoal de OCOAM e apoio ao 1º GCC.	Anual	20 abr.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 50-1 e ICA 100-21
31	Verificar a situação do PLANSET em relação aos projetos de interesse da área OPM.	Anual	26 abr.	SDOP	VICEA	PCA 351-3
32	Verificar a situação do PLANSET em relação aos projetos de interesse da área de atuação do SDAD.	Anual	27 abr.	SDAD	VICEA	MCA 11-1
33	Receber dos Regionais as necessidades de Cursos OPM para 2020.	Anual	30 abr.	SDOP/DPLN	SDOP	ICA 50-1

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

34	Receber dos Regionais as propostas de atualização de Cursos OPM para solicitação de GT em 2021.	Anual	30 abr.	SDOP/DPLN	SDOP	ICA 50-1
35	Realizar a análise de distribuição de vagas para o EAOF.	Anual	30 abr.	SDOP	SDAD	PCA 11-129
36	Encaminhar as propostas de número e localidades de vagas para o edital do EAOF para 2021.	Anual	03 maio	SDOP/SDTE	SDAD	PCA 11-129; Portaria que aprova o Edital; e PCA 30-1
37	Elaborar os PLAMTAX/PLAMENS (BR/EXT) – OPM.	Anual	03 maio	SDOP/DPLN	SDOP	ICA 37-3
38	Participar de reunião com os Regionais para harmonização do PLAMOV dos oficiais e graduados.	Anual	17 maio	SDOP	SDAD	ICA 30-4
39	Analisar e emitir parecer do PLAMOV para os oficiais e graduados.	Anual	20 maio	SDOP/SDTE	SDAD	ICA 30-4
40	Coordenar com o EMAER sobre o curso SAR007.	Anual	27 maio	SDOP	EMAER	PCA 11-129
41	Informar as necessidades estimadas de apoio aéreo e horas PMP para o ano seguinte de seus respectivos Órgãos e Organizações subordinadas, discriminando as missões a serem realizadas no Brasil.	Anual	30 maio	SDOP	AVICEA	MCA 63-4

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

42	Enviar ao SDOP a planilha de compilação das FPES recebidas, com sua respectiva ordem de prioridade e justificativas.	Anual	20 maio	Regionais	SDOP	ICA 100-42; e CIRCEA 100-42
43	Planejar o calendário de atividades dos cursos de OPM, a ser inserido no PAEAT 2020.	Anual	31 maio	SDOP	ICEA	ICA 50-1
44	Receber dos Regionais as FIN sob sua responsabilidade para aprovação.	Anual	31 maio	Regionais	SDAD	ICA 100-42
45	Enviar o Plano de Movimentação (PLAMOV).	Anual	29 jun.	SDAD	DIRAP	ICA 30-4; e NSCA 30-6
46	Realizar Auditoria AVSEC nos Regionais.	2º Quadrimestre	Julho	AVSECCEA	SDAD	Definição Interna
47	Período destinado à inclusão de propostas de cursos e solicitação de vagas para o PAEAT.	Anual	01 a 31 jul.	SDAD/Órgãos Regionais	Portal SGC	ICA 37-269
48	Remeter as FPM preenchidas à CERNAI para composição de PLAMTAX 2021.	Anual	13 jul.	SDAD	CERNAI	RICA 20-1
49	Analisar e criticar as propostas de cronograma dos Regionais e confeccionar a minuta do PAELS.	Anual	20 jun.	Regionais	SDOP	ICA 100-42
50	Analisar e criticar as FIN relativas à área de atuação do SDAD.	Anual	16 jul.	SDOP SDAD	VICEA	ICA 19-78
51	Solicitar ao EMAER as indicações dos alunos estrangeiros do SAR007 à DCTP.	Anual	25 jul.	SDOP	EMAER	PCA 11-129

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

52	Apresentar proposta de Turmas dos Cursos do SDOP para o PAEAT.	Anual	01 jul. a 31 jul.	SDOP	SDAD	Definição Interna
53	Informar ao COMPREP e ao COMAE períodos de cursos e estágios previstos para o ano seguinte, objetivando verificar a necessidade de vagas.	Anual	15 jul.	SDOP	COMPREP COMAE	PAEAT
54	Informar aos Regionais períodos dos cursos e estágios.	Anual	15 jul.	SDOP	Regionais	PCA 11-129
55	Elaborar e encaminhar as propostas para o Programa de Cursos Especiais (PACESP).	Anual	31 ago.	SDOP	SDAD	ICA 37-269
56	Elaborar e analisar as FIN do PLANSET 2020-2027 de todas as áreas e encaminhar ao VICEA.	Anual	31 ago.	SDOP/SDAD/S DTE	APLOG	PCA11-129
57	Aprovar a agenda da Reunião de Manutenção dos Órgãos do SISCEAB (REMAN).	Anual	31 ago.	SDTE	PAME-RJ	DCA 66-3
58	Encerramento do recebimento das propostas de solicitação de cursos do PACESP 2021.	Anual	31 ago.	SDAD	SDAD	ICA 37-269
59	Realização do encontro dos ELOS de capacitação do SISCEAB.	Anual	31 ago.	SDAD	Regionais	Definição Interna
60	Encaminhar as propostas de número e localidades de vagas para o edital do CFOE para 2021.	Anual	15 set.	SDOP/SDTE	SDAD	PCA 11-129
61	Realizar a 2ª REUSAR/2021 – Reunião do Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico – nas instalações de um dos Regionais	Anual	17 set.	SDOP/DPLN	SDOP	PCA 11-129
62	Definir a relação de instrutores dos Cursos SAR com a DCTP.	Anual	Entre 45 e 30 dias antes do início do curso	SDOP	ICEA	PCA 11-129

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

63	Revisar e elaborar FIN para atualização do PLANSET.	Anual	28 set.	SDAD	APLOG	ICA 19-78 e RICA 20-1
64	Realizar processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Meteorologia Aeronáutica por intermédio da Cátedra de Meteorologia.	Anual	28 set.	SDOP	SDAD/UNIFA	Portaria Conjunta DECEA/UNIFA nº 01, de 29 de junho de 2017
65	Encaminhar a proposta de troca de Comandantes de DTCEA.	Anual	30 set.	SDAD	COMGEP	Portaria nº 150/DGCEA, de 2 de junho de 2015
66	Realizar e encaminhar a análise de distribuição de vagas para os formandos do CFS 2ª turma.	Semestral	15 out.	SDOP/SDTE	SDAD	Portaria que aprovou o Edital PCA 30-1
67	Planejar os GT para o ano seguinte.	Anual	25 out.	SDOP	SDAD	PCA 11-129
68	Coordenar a execução da SAREX para o ano seguinte.	Bianual	28 out.	SDOP/DPLN	SDOP	PCA 11-129
69	Emitir solicitação de matrícula dos indicados pelo DECEA ao SDAD, a fim de realizar as tratativas com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ), visando à participação no Programa de Pós-Graduação em Meteorologia Aeronáutica.	Anual	29out.	SDOP	SDAD/UFRJ	Portaria Conjunta DECEA/UNIFA nº 01, de 29 de junho de 2017
70	Elaborar o planejamento das auditorias orgânicas e sistêmicas dos Órgãos subordinados ao DECEA para o ano seguinte.	Anual	29out.	SDTE	Regionais	DCA 173-2; ICA 173-4; e MCA 173-3
71	Enviar as propostas de PLAMENS EXT/BR 2022.	Anual	29 out.	SDAD	DIRENS	ICA 37-770

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

72	Entregar a TCA 37-1 PAEAT 2021 para aprovação.	Anual	Último dia útil de outubro	SDAD	DGCEA	ICA 37-269
73	Receber os Relatórios Anuais de Veículos do DECEA e OM subordinadas. (DPAT)	Anual	Até o último dia útil de outubro	Regionais	SDAD	NSCA 75-1
74	Realizar Auditoria AVSEC nos Regionais.	3º Quadrimestre	Novembro	AVSECCEA	SDAD	Definição Interna
75	Realizar a reunião de coordenação de cursos OPM para o ano seguinte.	Anual	30 nov.	SDOP	Regionais	ICA 50-1
76	Encaminhar o relatório de Gestão do SDOP para compor o Relatório de Gestão do DECEA.	Anual	30 nov.	SDOP	APLOG	PCA 11-129
77	Encaminhar à DIRAD o Relatório Anual de Veículos do DECEA e OM subordinadas, consolidado.	Anual	Até o último dia útil de novembro	DECEA	DIRAD	NSCA 75-1
78	Realizar a reunião de ajuste do planejamento de cursos OPM.	Anual	01 dez.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 50-1
79	Encaminhar o Relatório Setorial do SDOP para compor o Relatório Setorial do SDOP.	Anual	15 dez.	SDOP	AVICEA	ICA 121-7
80	Aprovar o Programa de Manutenção Preventiva dos Equipamentos do SISCEAB para aplicação no ano seguinte.	Anual	29 dez.	SDTE	Regionais	DCA 66-3
81	Elaborar o relatório contendo análise da execução anual de cada Termo de Parceria, para compor a prestação de contas anual.	Anual	Até 30 dias após o recebimento da prestação de contas anual	SDAD	ACI	NPA Nº 80-B/DECEA, Alínea “b” do item 3.3 e alínea “d” do item 3.4

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

82	Elaborar relatório contendo análise da execução de cada Termo de Parceria, para compor a prestação de contas final.	Única	Até 90 dias após o recebimento da prestação de contas final	SDAD	ACI	NPA Nº 80-B/DECEA, Alínea “b” do item 3.3 e alínea “d” do item 3.4
83	Elaborar relatório contendo análise do acompanhamento da execução mensal de cada Termo de Parceria.	Mensal	Até 15 dias após o recebimento do relatório da OSCIP	SDAD	Diretor do Termo de Parceria	NPA Nº 80-B/DECEA, Alínea “b” do item 3.3 e alínea “d” do item 3.4
84	Elaborar formulário de controle e acompanhamento das transferências voluntárias de cada Termo de Parceria.	Mensal	Até o dia 30 do mês subsequente	SDAD	Disponibilizado na página da ACAP (INTRAER)	NPA Nº 80-B/DECEA, Alínea "c" do Item 3.4 Definição Interna
85	Elaborar o “Demonstrativo Mensal da Execução Financeira dos Termos de Parceria em Vigor”, para Reunião Mensal dos Gestores da Administração do DECEA (Prestação de Contas) (ACAP).	Mensal	Definido mensalmente pelo ACI	SDAD	ACI	NPA Nº 80-B/DECEA, Alínea “h” do item 3.4
86	Elaborar a apresentação, em PowerPoint, para a reunião de prestação de contas dos gestores da administração.	Mensal	Definido mensalmente pela ACI	SDAD	ACI	NPA Nº 80-B/DECEA, Alínea "i" do Item 3.4

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

87	Elaborar Termo de Ajuste.	Eventual	A definir	SDAD	Áreas administrativa e jurídica	NPA Nº 80-B/DECEA, Alínea “F” do Item 3.3 e alínea “g” do item 3.4
88	Emitir documentação e preparativos para RACOAM.	Eventual	120 dias antes do início da RACOAM	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 50-1
89	Solicitar ao ICEA e à DCTP para ativar os Treinamentos SAR001ADEC.	Anual	40 dias antes do início do treinamento	SDOP	ICEA	PCA 11-129
90	Enviar ao ICEA cópia do Planejamento dos Cursos OPM.	Eventual	5 dias após o envio à DCTP	SDOP	ICEA	ICA 50-1
91	Solicitar aos Regionais a indicação de instrutores para os cursos e treinamentos.	Eventual	60 dias antes do início do curso/treinamento	SDOP	Regionais	PCA 11-129
92	Emitir documento aos Regionais, ao ICEA e ao 1º GCC para ativação da realização do treinamento OPM008A (a ser realizado 2 semanas antes do início do Exercício BVR).	Eventual	60 dias antes do início do OPM008A	SDOP	COMPREP	PCA 55-31; e ICA 55-87
93	Enviar ao ICEA cópia do Planejamento dos Cursos OPM.	Eventual	5 dias após o envio à DCTP	SDOP	ICEA	ICA 50-1

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

94	Solicitar aos Regionais a indicação de instrutores para os cursos e treinamentos.	Eventual	60 dias antes do início do curso/treinamento	SDOP	Regionais	PCA 11-129
95	Emitir documento aos Regionais, ao ICEA e ao 1º GCC para ativação da realização do treinamento OPM008A (a ser realizado 2 semanas antes do início do Exercício BVR).	Eventual	60 dias antes do início do OPM008A	SDOP	COMPREP	PCA 55-31; e ICA 55-87
96	Solicitar a indicação de militares alunos/instrutores para os cursos OPM.	Eventual	90 dias antes do início do curso	SDOP	COMAE, COMPREP, ICEA, 1º GCC e REGIONAIS	ICA 50-1; e ICA 37-269
97	Emitir documento solicitando representantes e sugestões para os GT.	Eventual	90 dias antes do início do GT	SDOP	Regionais	PCA 11-129
98	Planejar atualização das Instruções de Serviço AGA, conforme evoluções do SysAGA e da modificação das normas da área AGA. GT-IS (Grupo de trabalho – Instruções de Serviços), GT-EAGA (Grupo de Trabalho de Especialista da Área de Aeródromos) e GT-FDE (Fórum DECEA de Especialistas em Aeródromos).	Eventual	Após reedição da norma AGA	SDOP	Órgãos Regionais do DECEA	ICA 11-3; ICA 11-4; ICA 63-19; e ICA 11-408
99	Planejar e realizar reunião para desconflitar a utilização do SOPM.	Eventual	Até 30 após definição do calendário de cursos	SDOP	ICEA	ICA 50-1

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

100	Verificar com a DOPMa emissão de Ordem Guarda da respectiva Operação/Exercício.	Eventual	Até 40 dias antes do início da Operação/Exercício	SDOP	DOPM	PCA 11-129
101	Encaminhar, via VICEA, ao CCTAL solicitação de apoio aéreo aos Exercícios/Operações e Treinamentos da OPM.	Eventual	Até 40 dias antes do início do apoio aéreo	SDOP	COMPREP	PCA 11-129
102	Inserir no PLANSET, por meio de FIN, os eventos de simulação sob a sua responsabilidade que tenham sido aprovados pelo SDOP por meio do PAELS.	Eventual	Conforme prazo estabelecido pela APLOG	SDOP	APLOG	PCA 11-129
103	Realizar Visitas Operacionais. Desenvolver estratégia para realização de visita operacional periódica das DO-AGA nos principais aeroportos dentro de sua área de jurisdição.	Eventual	Semestral	SDOP/DPLN	Órgãos Regionais do DECEA	PCA 11-129
104	Encaminhar ao DECEA os Relatórios Mensais de Combustíveis.	Mensal	1ª quinzena do mês subsequente	OM subordinadas	SDAD	Definição Interna
105	Realizar visitas de intercâmbio entre as DO-AGA, JJAER e ICA com o objetivo de trocar experiências	Anual	Anual	SDOP	Todos os envolvidos no evento.	PCA 11-129

Anexo C- Indicadores

1 INDICADORES DE DESEMPENHO

1.1 São representações mensuráveis de serviços, produtos e processos, podendo servir de parâmetros de avaliação da eficiência e eficácia dos processos de uma organização. Deve ser elaborado considerando especial atenção ao esforço organizacional resultante como: tempo dedicado à coleta, obtenção ou processamento dos dados. Os indicadores devem ser representativos nos processos e atividades desenvolvidas, práticos, objetivos, exequíveis no tempo requerido e apresentar custo aceitável.

1.2 No processo para a sua implantação, deverão ser observados os objetivos específicos e os Fatores Críticos de Sucesso (FCS). Convém ressaltar que sejam adotados, preferencialmente, indicadores cujos dados já se encontrem disponíveis, sejam confiáveis e assegurados em prazo hábil.

1.3 Ao DECEA e OM subordinadas caberá a responsabilidade de estabelecer indicadores complementares para suas respectivas áreas de atuação, em acordo com o Empreendimento de Aprimoramento da Gestão Baseada em Desempenho do Programa Estratégico do DECEA.

1.4 As principais áreas nas quais deverão ser aplicados indicadores de desempenho devem estar relacionadas aos Serviços, aos Meios Técnicos e à Gestão do Controle do Espaço Aéreo. O DECEA tem auferido esforço para mensurar o desempenho do SISCEAB, tendo por base seus macroprocessos.

1.4.1 PRINCIPAIS INDICADORES

Os Indicadores estratégicos do DECEA são os estabelecidos no MCA 16-1 “Indicadores Estratégicos para o Comando da Aeronáutica”. Cabe observar que o referido Manual possui os seguintes indicadores que devem ser mensurados para o processo de avaliação de desempenho do SISCEAB:

Continuação do Anexo C- Indicadores

a) **Aderência às Normas de Tráfego Aéreo da ICAO**, cujo objetivo é quantificar a aderência por parte do Brasil às normas de tráfego aéreo contidas nos documentos da Organização de Aviação Civil Internacional;

Indicador	2.1 Aderência às Normas de Tráfego Aéreo da ICAO (AN-ICAO)
Unidade de Medida	Razão
Objetivo da Mensuração	Quantificar a aderência por parte do Brasil às normas de tráfego Aéreo contidas nos documentos da ICAO
Identificação das Variáveis	TNA - Total de Normas Atendidas TNE - Total de Normas Existentes
Origem dos dados empregados na fórmula	DECEA
Fórmula do Indicador de Desempenho	$AN - ICAO = \frac{TNA}{TNE}$
Periodicidade e Responsável pela Medição	<input type="checkbox"/> ANUAL <input type="checkbox"/> SEMESTRAL <input checked="" type="checkbox"/> TRIMESTRAL <input type="checkbox"/> MENSAL <input type="checkbox"/> SEMANAL <input type="checkbox"/> DIÁRIO DECEA
Meta para o período	As metas previstas na ICA 63-22 foram estabelecidas visando analisar separadamente o percentual de Não Conformidade dos provedores Classe 1 e 2. Portanto, não há uma meta específica para o indicador global aqui utilizado.
Data e Valor da Última Medição	

Continuação do Anexo C- Indicadores

b) Capacidade de Comunicação ATC, cujo objetivo é quantificar a capacidade de estabelecer comunicação aeroterrestre de Controle de Tráfego Aéreo (ATC) por meio da disponibilidade da infraestrutura de telecomunicações que suporta o espaço aéreo de interesse, ou seja, espaço aéreo de jurisdição, conforme publicações em vigor.

Título Indicador	Capacidade de Comunicação ATC (CapComATC)
Unidade de Medida	Média
Objetivo Mensuração	Quantificar a capacidade de estabelecer comunicação aeroterrestre de Controle de Tráfego Aéreo (ATC) por meio da disponibilidade da infraestrutura de telecomunicações que suporta o espaço aéreo de interesse, ou seja, espaço aéreo de jurisdição, conforme publicações em vigor.
Identificação das Variáveis	ETI = Quantidade de Equipamentos de Telecomunicações ATC Inoperantes; e TET = Quantidade Total de Equipamentos de Telecomunicações ATC existentes.
Origem dos dados empregados na fórmula	DECEA
Fórmula do Indicador de Desempenho	$CapComATC = \frac{1}{d} \sum_{1}^{d} (1 - ETI/TET)$, onde d=quantidade de dias do mês.
Periodicidade e Responsável pela Medição	() ANUAL () SEMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL () DIÁRIO DECEA
Meta para o período	ASD
Data e Valor da Última Medição	DD/MM/AAAA – N,NNNN

Continuação do Anexo C- Indicadores

c) Capacidade de Vigilância ATS, cujo objetivo é quantificar a capacidade de estabelecer vigilância ATS efetiva por meio da disponibilidade da infraestrutura de vigilância que suporta o espaço aéreo de interesse, ou seja, espaço aéreo de jurisdição, conforme publicações em vigor.

Título Indicador	Capacidade de Vigilância ATS (CapVigATS)
Unidade de Medida	Média
Objetivo Mensuração	Quantificar a capacidade de estabelecer vigilância ATS efetiva por meio da disponibilidade da infraestrutura de vigilância que suporta o espaço aéreo de interesse, ou seja, espaço aéreo de jurisdição, conforme publicações em vigor.
Identificação das Variáveis	EVI = Quantidade de Equipamentos de Vigilância ATS Inoperantes; e TEV = Quantidade Total de Equipamentos de Vigilância ATS existentes.
Origem dos dados empregados na fórmula	DECEA
Fórmula do Indicador de Desempenho	$CapComATC = \frac{1}{d} \sum_{1}^{d} (1 - EVI/TEV)$, onde d=quantidade de dias do mês.
Periodicidade e Responsável pela Medição	() ANUAL () SEMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL () DIÁRIO DECEA
Meta para o período	ASD
Data e Valor da Última Medição	DD/MM/AAAA – N,NNNN

Continuação do Anexo C- Indicadores

d) **Indicador de Desempenho da Segurança Operacional**, cujo objetivo é quantificar o nível de desempenho da segurança operacional por meio da quantidade de Incidentes de Tráfego Aéreo ocorridos no SISCEAB, por 100.000 movimentos de tráfego aéreo.

Indicador	2.4 Indicador de Desempenho da Segurança Operacional
Unidade de Medida	Razão
Objetivo da Mensuração	Quantificar o nível de desempenho da segurança operacional por meio da quantidade de Incidentes de Tráfego Aéreo ocorridos no SISCEAB, por 100.000 movimentos de tráfego aéreo.
Identificação das Variáveis	IND_{SegOp} – Indicador de Desempenho da Segurança Operacional. IND_{TA} – Indicador da razão de incidentes pela quantidade de movimento de aeronaves em um determinado período, por 100.000 movimentos. BASE – Valor atribuído à quantidade máxima de incidentes, por 100.000 movimentos.
Origem dos dados empregados na fórmula	DECEA/ASEGCEA e CGNA
Fórmula do Indicador de Desempenho	$IND_{SegOp} = \left(1 - \frac{IND_{TA}}{BASE} \right) \times 100\%$ <p>Sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • $IND_{TA} = \left(\frac{\sum_{i=1}^{36} inc_i}{\sum_{i=1}^{36} mov_i} \right) \times 10^5$ <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - inc_i : quantidade de incidentes no i-ésimo mês; - mov_i : quantidade de movimento de aeronaves no i-ésimo mês; - BASE : são considerados 40 incidentes por 100.000 movimentos como o valor máximo no ano; - i : indica que os dados são contabilizados mensalmente em relação aos últimos 36 meses.
Periodicidade e Responsável pela Medição	<input type="checkbox"/> ANUAL <input type="checkbox"/> SEMESTRAL <input checked="" type="checkbox"/> MENSAL <input type="checkbox"/> SEMANAL <input type="checkbox"/> DIÁRIO DECEA
Meta para o período	Superior a 90%
Data e Valor da Última Medição	